



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

Praça Governador Ivo Silveira, 296 - Centro - 88495-000
CNPJ. 82.836.057/0001-90

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GAROPABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, com base no art. 68, XXIV, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 37, da Constituição Federal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de provimento de cargo público e de se compatibilizar o quadro de pessoal com as atividades da administração pública e com as diretrizes estabelecidas pela legislação federal e municipal;

Considerando o estabelecimento de igualdade de condições entre os candidatos inscritos;

Considerando a valorização do conhecimento do cargo para o qual o candidato se inscreveu;

Considerando a inclusão na prova de temas previstos dentre os conteúdos publicados, com o objetivo de buscar valorizar o conhecimento dos candidatos;

Considerando o Contrato nº 121/2022, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 089/2022, firmado entre o Município de GAROPABA/SC e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná– UNIOESTE;

Considerando a objetividade de julgamento, por meio da elaboração de Prova Objetiva, Prova de Avaliação de Títulos, Prova Prática e do tratamento do processamento das respostas;

Considerando o sigilo na elaboração, impressão e aplicação das provas,

TORNA PÚBLICO o Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2022, referente à realização de Concurso Público de Prova Objetiva, Prova de Títulos, Prova Prática e à abertura de inscrições destinadas ao provimento de diversos cargos vagos ou que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do Concurso, de acordo com o número de vagas e demais especificações constantes nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII deste Edital.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital abre inscrição para o processo de seleção referente ao Concurso para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de GAROPABA, Estado de SANTA CATARINA, que leva a certame público vagas para os cargos de acordo com as normas aqui estabelecidas.

1.2 O Concurso, observada a legislação específica, é regido pelas regras estabelecidas no

presente Edital e executado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, por meio da Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos - COGEPS, com sede na Rua Universitária, 1619 – CEP 85.819-110, Cascavel/PR, endereço eletrônico [Concursos Externos - Unioeste](#) e correio eletrônico cogeps@unioeste.br, de acordo com o cronograma de atividades.

1.3 O exame de seleção dos candidatos inscritos para o Concurso Público de que trata o presente Edital é individual, independente e se constitui das seguintes etapas:

a) 1ª Etapa: avaliação de conhecimentos por meio de Prova Objetiva (PO) com questões de múltipla escolha para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório;

b) 2ª Etapa:

Prova de Avaliação de Títulos (AT) para os cargos de cargos do magistério e superior, de caráter classificatório;

Prova Prática (PP) para os cargos de Motorista, Condutor de Veículo de Urgência, Operador de Equipamento e Operador de Trator Agrícola, de caráter eliminatório e classificatório;

1.3.1 Após a nomeação, o candidato aprovado deve submeter-se a avaliação médica, de caráter eliminatório, com o fim de verificar sua capacidade física e mental, sob a responsabilidade do Município de GAROPABA/SC.

1.4 A inscrição no Concurso Público implica na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, incluindo possíveis alterações que forem publicadas durante a realização do Concurso, bem como de toda e qualquer referência que se faça em relação a Leis, Decretos, Resoluções, Normas e outros instrumentos jurídicos citados no corpo deste Edital.

1.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Concurso por meio dos endereços eletrônicos [Concursos Externos - Unioeste](#); <https://garopaba.atende.net/cidadao> na página “Concursos”, devendo manter atualizados os dados informados no ato de inscrição.

1.6 Admite-se a impugnação deste Edital ou de suas eventuais alterações, desde que o candidato apresente argumentação por escrito e devidamente fundamentada no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de sua publicação, por meio do *link* na área do candidato no *site* da UNIOESTE/COGEPS, [Concursos Externos - Unioeste](#).

1.6.1 As respostas aos pedidos de impugnação são disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico [Concursos Externos - Unioeste](#), em até 02 (dois) dias úteis após o prazo de recebimento dos pedidos de impugnação.

1.6.2 Todos os prazos fixados neste Edital ocorrem conforme as datas especificadas no cronograma anexado a este Edital (Anexo VI), desde que não ocorra alteração do Edital de Abertura.

1.7 Este Concurso dá-se em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 37 e o inciso V do artigo 206 da Constituição Federal, o inciso I do artigo 67 da Lei nº 9.394/1996; art. 68, XXIV, e art. 95, da Lei Orgânica do Município de GAROPABA/SC, que autoriza a realizar

Concurso público para admissão de servidores públicos ao Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo do Município de GAROPABA/SC; Lei Municipal nº de 1000/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de GAROPABA/SC; Lei Municipal nº2.383/2021e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de GAROPABA/SC; Lei Municipal nº 2.384/2021, que dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de GAROPABA – SC; Lei Municipal nº 2.385/2021, que cria o Instituto Municipal do Meio Ambiente de Garopaba – IMAG; e Lei Municipal 2.341/2021, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor.

1.8 O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados a partir da data de Publicação da homologação do Concurso, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a critério da Administração Municipal.

O Concurso é acompanhado pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público nº01/2022 da Prefeitura Municipal de GAROPABA/SC, designada pelo Prefeito Municipal de GAROPABA/SC, por meio da Portaria nº 3434/2022.

1.9 Os servidores e empregados diretamente envolvidos na execução do Concurso, cujo cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, inscrever-se no Concurso, devem ser oficialmente afastados de suas funções no processo até a homologação do Concurso.

1.10 Os motivos de suspeição e de impedimento devem ser comunicados ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público, por escrito, até 03 (três) dias após a publicação da homologação preliminar das inscrições, disponível em [Concursos Externos - Unioeste](#).

2 DOS CARGOS, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO, VENCIMENTO INICIAL

2.1 Os cargos do Concurso públicos, os requisitos de admissão, a carga horária, as vagas para a ampla concorrência, o valor da inscrição, o vencimento inicial e o tipo de prova estão estabelecidos nos quadros abaixo, que é parte integrante do Anexo I deste Edital.

QUADROS DE CARGOS E VAGAS PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

QUADRO 1 – CARGOS NÍVEL ALFABETIZADO

| Cargo | Formação/Requisitos | Carga Horária (horas) | Vagas | | | Valor de Inscrição (R\$) | Vencimento Inicial (R\$) | Tipo de Prova* |
|--------------------------------------|--|-----------------------|---------|----|-----|--------------------------|--------------------------|--------------------|
| | | | Total | AC | PcD | | | |
| Auxiliar de Conservação e Manutenção | Alfabetizado | 40 | 10 + CR | 9 | 1 | R\$ 80,00 | R\$ 1.897,62 | Objetiva |
| Auxiliar de Serviços Gerais | Alfabetizado | 40 | 10 + CR | 9 | 1 | R\$ 80,00 | R\$ 1.897,62 | Objetiva |
| Coveiro | Alfabetizado | 40 | 2 | 2 | - | R\$ 80,00 | R\$ 1.897,62 | Objetiva |
| Merendeira | Alfabetizado | 40 | 14 + CR | 12 | 2 | R\$ 80,00 | R\$ 1.897,62 | Objetiva |
| Motorista | Alfabetizado e CNH profissional categoria D | 40 | 40 + CR | 36 | 4 | R\$ 80,00 | R\$ 2.097,01 | Objetiva + Prática |
| Operador de Equipamentos | Alfabetizado e CNH profissional categoria D | 40 | 7 + CR | 6 | 1 | R\$ 80,00 | R\$ 1.897,62 | Objetiva + Prática |
| Operador de Trator Agrícola | Alfabetizado e CNH profissional categoria D | 40 | 7 + CR | 6 | 1 | R\$ 80,00 | R\$ 2.097,01 | Objetiva + Prática |
| Servente | Alfabetizado | 40 | 20 + CR | 18 | 2 | R\$ 80,00 | R\$ 2.097,01 | Objetiva |

***Prova Objetiva (PO)**: classificatória e eliminatória (nota mínima 40); **Prova Prática (PP)**: classificatória e eliminatória (nota mínima 60).

QUADRO 2 – CARGOS FUNDAMENTAL

| Cargo | Formação/Requisitos | Carga Horária (horas) | Vagas | | | Valor de Inscrição (R\$) | Vencimento Inicial (R\$) | Tipo de Prova* |
|-------------------------|-----------------------------|-----------------------|--------|----|-----|--------------------------|--------------------------|----------------|
| | | | Total | AC | PcD | | | |
| Auxiliar Administrativo | Ensino Fundamental Completo | 40 | 5 + CR | 4 | 1 | R\$ 100,00 | R\$1.807,25 | Objetiva |

| | | | | | | | | |
|---------------------------------|---|----|---------|---|---|------------|--------------|--------------------|
| Almoxarife | Ensino Fundamental Completo | 40 | 2 + CR | 2 | - | R\$ 100,00 | R\$1.807,25 | Objetiva |
| Condutor de Veículo de Urgência | Ensino Fundamental Completo e CNH profissional categoria D, Comprovante de curso técnico na área que irá atuar, registro no órgão fiscalizador, bem como, sua devida habilitação de curso específica; | 40 | 3 + CR | 3 | - | R\$ 100,00 | R\$ 2.097,01 | Objetiva + Prática |
| Eletricista | Ensino Fundamental Completo | 40 | 3 + CR | 3 | - | R\$ 100,00 | R\$ 2.615,89 | Objetiva |
| Recepcionista | Ensino Fundamental Completo | 40 | 10 + CR | 9 | 1 | R\$ 100,00 | R\$1.807,25 | Objetiva |
| Vigilante | Ensino Fundamental Completo– Qualificação com habilitação para o exercício da função | 40 | 5 | 4 | 1 | R\$ 100,00 | R\$ 2.097,01 | Objetiva |

*Prova Objetiva (PO): classificatória e eliminatória (nota mínima 50); eliminatória;

QUADRO 3– CARGOS NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

| Cargo | Formação/Requisitos | Carga Horária (horas) | Vagas | | | Valor de Inscrição (R\$) | Vencimento Inicial (R\$) | Tipo de Prova* |
|--------------------|---|-----------------------|-------|----|-----|--------------------------|--------------------------|----------------|
| | | | Total | AC | PcD | | | |
| Atendente (Procon) | Ensino Médio Completo; | 40 | 1 | - | - | R\$ 150,00 | R\$ 1.512,89 | Objetiva |
| Fiscal (Procon) | Ensino Médio Completo - Qualificação com habilitação para o exercício da função | 40 | 1 | - | - | R\$ 150,00 | R\$ 2.145,71 | Objetiva |

| | | | | | | | | |
|---|--|----|---------|----|---|------------|--------------|----------|
| Agente Administrativo | Ensino Médio Completo | 40 | 10 + CR | 9 | 1 | R\$ 150,00 | R\$ 2.162,00 | Objetiva |
| Agente Municipal de Trânsito | Ensino Médio Completo | 40 | 5 | 4 | 1 | R\$ 150,00 | R\$ 2.598,01 | Objetiva |
| Agente de Defesa Civil | Ensino Médio Completo e Curso de Bombeiro Militar | 40 | 2 | 2 | - | R\$ 150,00 | R\$ 2.078,85 | Objetiva |
| Auditor-Fiscal da Fazenda | Ensino Médio Completo | 40 | 4 | 4 | - | R\$ 150,00 | R\$ 4.100,00 | Objetiva |
| Fiscal de Obras II | Ensino Médio Completo | 40 | 3 | 3 | - | R\$ 150,00 | R\$ 2.598,01 | Objetiva |
| Fiscal Sanitário | Ensino Médio Completo | 40 | 2 | 2 | - | R\$ 150,00 | R\$ 2.598,01 | Objetiva |
| Técnico em Edificações | Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica | 40 | 1 | 1 | - | R\$ 150,00 | R\$ 2.615,89 | Objetiva |
| Técnico em Enfermagem | Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica | 40 | 12 + CR | 10 | 2 | R\$ 150,00 | R\$ 2.615,89 | Objetiva |
| Técnico em Manutenção de Redes e Computadores | Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica | 40 | 1 | 1 | - | R\$ 150,00 | R\$ 2.615,89 | Objetiva |
| Técnico em Programação de Computadores | Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica | 40 | 1 | 1 | - | R\$ 150,00 | R\$ 2.615,89 | Objetiva |
| Técnico em Radiologia | Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica | 24 | 3 + CR | 3 | - | R\$ 150,00 | R\$ 2.615,89 | Objetiva |

| | | | | | | | | |
|-----------|--|----|---|---|---|------------|--------------|----------|
| Topógrafo | Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica | 40 | 1 | 1 | - | R\$ 150,00 | R\$ 2.615,89 | Objetiva |
|-----------|--|----|---|---|---|------------|--------------|----------|

*Prova Objetiva (PO): classificatória e eliminatória (nota mínima 60); eliminatória;

QUADRO 4 – CARGOS NÍVEL SUPERIOR

| Cargo | Formação/Requisitos | Carga Horária (horas) | Vagas | | | Valor de Inscrição (R\$) | Vencimento Inicial (R\$) | Tipo de Prova* |
|-----------------------------|---|-----------------------|---------|----|-----|--------------------------|--------------------------|--------------------|
| | | | Total | AC | PcD | | | |
| Advogado | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 40 | 1 + CR | 1 | - | R\$ 200,00 | R\$ 5.238,91 | Objetiva + Títulos |
| Arquiteto | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 40 | 2 | 2 | - | R\$ 200,00 | R\$ 5.238,91 | Objetiva + Títulos |
| Auditor de Controle Interno | Ensino Superior Completo na área de atuação (Administração, Ciências Econômicas, Direito, gestão pública, Ciências Contábeis) | 40 | 2 + CR | 2 | - | R\$ 200,00 | R\$ 5.238,91 | Objetiva + Títulos |
| Assistente Social | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 30 | 10 + CR | 9 | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 3.742,08 | Objetiva + Títulos |
| Contador | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 40 | 2 + CR | 2 | - | R\$ 200,00 | R\$ 5.238,91 | Objetiva + Títulos |
| Educador Físico | Ensino Superior Completo em Educação Física (Bacharel em Educação Física) e | 40 | 5 + CR | 4 | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 3.856,09 | Objetiva + Títulos |

| | | | | | | | | |
|---------------------------------------|---|----|---------|---|---|------------|---------------|--------------------|
| | inscrição no Conselho de Classe. | | | | | | | |
| Enfermeiro | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 40 | 10 +CR | 9 | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 4.241,02 | Objetiva + Títulos |
| Engenheiro Civil | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 40 | 1 + CR | 1 | - | R\$ 200,00 | R\$ 5.238,91 | Objetiva + Títulos |
| Farmacêutico | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 40 | 1 + CR | 1 | - | R\$ 200,00 | R\$ 3.742,08 | Objetiva + Títulos |
| Fisioterapeuta | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 30 | 2 + CR | 2 | - | R\$ 200,00 | R\$ 3.856,09 | Objetiva + Títulos |
| Fonoaudiólogo | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 40 | 1 + CR | 1 | - | R\$ 200,00 | R\$ 3.856,09 | Objetiva + Títulos |
| Médico Clínico Geral | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 40 | 10 + CR | 9 | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 16.565,50 | Objetiva + Títulos |
| Médico Especialista em Cirurgia Geral | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 20 | CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 8.282,75 | Objetiva + Títulos |
| Médico Emergencista | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 30 | 4 + CR | 4 | - | R\$ 200,00 | R\$ 15.783,97 | Objetiva + Títulos |
| Médico Especialista em Ortopedia | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 20 | CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 8.282,75 | Objetiva + Títulos |

| | | | | | | | | |
|--|---|----|----|---|---|------------|--------------|--------------------|
| Médico Especialista em Neurologia | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 20 | CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 8.282,75 | Objetiva + Títulos |
| Médico Especialista em Geriatria | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 20 | CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 8.282,75 | Objetiva + Títulos |
| Médico Especialista em Oftalmologia | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 20 | CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 8.282,75 | Objetiva + Títulos |
| Médico Especialista em Radiologia e Diagnóstico por imagem | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 20 | CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 8.282,75 | Objetiva + Títulos |
| Médico Especialista em Ginecologia e Obstetrícia | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 20 | CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 8.282,75 | Objetiva + Títulos |
| Médico Especialista em Urologia | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 20 | CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 8.282,75 | Objetiva + Títulos |
| Médico Especialista em Psiquiatria | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 20 | CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 8.282,75 | Objetiva + Títulos |
| Médico Especialista em Cardiologia | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 20 | CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 8.282,75 | Objetiva + Títulos |
| Médico Especialista em Otorrinolaringologia | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 20 | CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 8.282,75 | Objetiva + Títulos |

| | | | | | | | | |
|--|---|----|--------|---|---|------------|--------------|--------------------|
| Médico Especialista em Dermatologia | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 20 | CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 8.282,75 | Objetiva + Títulos |
| Médico Especialista em Endocrinologia | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 20 | CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 8.282,75 | Objetiva + Títulos |
| Médico Especialista em Gastroenterologia | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 20 | CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 8.282,75 | Objetiva + Títulos |
| Médico Especialista em Infectologia | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 20 | CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 8.282,75 | Objetiva + Títulos |
| Médico Especialista Oncologia | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 20 | CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 8.282,75 | Objetiva + Títulos |
| Médico Especialista em Pneumologia | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 20 | CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 8.282,75 | Objetiva + Títulos |
| Médico Especialista em Reumatologia | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 20 | CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 8.282,75 | Objetiva + Títulos |
| Nutricionista | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 40 | 1 + CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 3.742,08 | Objetiva + Títulos |
| Odontólogo | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 40 | 3 + CR | 3 | - | R\$ 200,00 | R\$ 6.417,48 | Objetiva + Títulos |

| | | | | | | | | |
|-----------------------|---|----|--------|---|---|------------|--------------|--------------------|
| Psicólogo | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 40 | 6 + CR | 5 | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 3.856,09 | Objetiva + Títulos |
| Terapeuta Ocupacional | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 40 | 1 +CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 3.856,09 | Objetiva + Títulos |
| Turismólogo | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 40 | 1 | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 3.742,08 | Objetiva + Títulos |

***Prova Objetiva (PO):** classificatória e eliminatória (nota mínima de 60); **Avaliação de Títulos (AT):** classificatória (só terá os títulos avaliados os classificados na prova objetiva).

QUADRO 5 – CARGOS NÍVEL SUPERIOR/MAGISTÉRIO

| Cargo | Formação/Requisitos | Carga Horária (horas) | Vagas | | | Valor de Inscrição (R\$) | Vencimento Inicial (R\$) | Tipo de Prova* |
|------------------------------|--|-----------------------|---------|----|-----|--------------------------|--------------------------|--------------------|
| | | | Total | AC | PcD | | | |
| Professor | Curso Superior Completo em Pedagogia, de licenciatura plena, com habilitação para Educação Infantil e Ensino Fundamental ou ainda Educação Especial. | 40 | 10 + CR | 9 | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 4.067,65 | Objetiva + Títulos |
| Professor de Educação Física | Curso Superior Completo com Licenciatura em Educação Física e registro no Conselho de Classe Profissional. | 40 | 10 + CR | 9 | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 4.067,65 | Objetiva + Títulos |
| Professor de Artes | Curso Superior Completo com Licenciatura em Artes. | 40 | 5 + CR | 4 | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 4.067,65 | Objetiva + Títulos |

| | | | | | | | | |
|---|--|----|---------|----|---|------------|--------------|--------------------|
| Professor de Educação Especial | Formação em Curso Superior em Educação Especial e/ou Pedagogia com Especialização em Educação Especial e/ou Pedagogia com Complementação em Educação Especial. | 40 | 24 + CR | 22 | 2 | R\$ 200,00 | R\$ 4.067,65 | Objetiva + Títulos |
| Professor de Contação de História e Musicalização | Curso Superior Completo com Licenciatura na área de Educação; Cursos de formação e capacitação na área de contação de histórias e ou musicalização; | 40 | 5 + CR | 4 | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 4.067,65 | Objetiva + Títulos |
| Professor de Artes | Curso Superior Completo com Licenciatura em Artes. | 30 | 5 + CR | 4 | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 3.050,74 | Objetiva + Títulos |
| Professor de Educação Física | Curso Superior Completo com Licenciatura em Educação Física e registro no Conselho de Classe Profissional. | 30 | 6 + CR | 5 | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 3.050,74 | Objetiva + Títulos |
| Professor | Curso Superior Completo em Pedagogia, de licenciatura plena, com habilitação para Educação Infantil e Ensino Fundamental ou ainda Educação Especial. | 20 | 8 + CR | 7 | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 3.050,74 | Objetiva + Títulos |
| Professor de Educação Física | Curso Superior Completo com Licenciatura em Educação | 20 | 5 + CR | 4 | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 2.033,82 | Objetiva + Títulos |

| | | | | | | | | |
|---|--|----|---------|----|---|------------|--------------|--------------------|
| | Física e registro no Conselho de Classe Profissional. | | | | | | | |
| Professor de Inglês | Curso Superior Completo com Licenciatura em Letras Português / Inglês. | 20 | 6 + CR | 5 | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 2.033,82 | Objetiva + Títulos |
| Professor de Artes | Curso Superior Completo com Licenciatura em Artes. | 20 | 3 + CR | 3 | - | R\$ 200,00 | R\$ 2.033,82 | Objetiva + Títulos |
| Professor de Educação Especial | Formação em Curso Superior em Educação Especial e/ou Pedagogia com Especialização em Educação Especial e/ou Pedagogia com Complementação em Educação Especial. | 20 | 30 + CR | 27 | 3 | R\$ 200,00 | R\$ 2.033,82 | Objetiva + Títulos |
| Professor de Contação de História e Musicalização | Curso Superior Completo com Licenciatura na área de Educação; Cursos de formação e capacitação na área de contação de histórias e ou musicalização; | 20 | 8 + CR | 7 | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 2.033,82 | Objetiva + Títulos |
| Orientador Educacional | Curso Superior Completo em Pedagogia, de licenciatura plena, com habilitação em Orientação Educacional. | 40 | 15 + CR | 13 | 2 | R\$ 200,00 | R\$ 4.067,65 | Objetiva + Títulos |
| Psicopedagogo | Licenciatura Plena em Psicopedagogia ou Licenciatura Plena com | 40 | 2 + CR | 2 | - | R\$ 200,00 | R\$ 4.067,65 | Objetiva + Títulos |

| | | | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|--|--|
| | especialização em Psicopedagogia Institucional. | | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|--|--|

***Prova Objetiva (PO):** classificatória e eliminatória (nota mínima de 60); **Avaliação de Títulos (AT):** classificatória (só terá os títulos avaliados os classificados na prova objetiva).

QUADRO 6 – CARGOS NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO

| Cargo | Formação/Requisitos | Carga Horária (horas) | Vagas | | | Valor de Inscrição (R\$) | Vencimento Inicial (R\$) | Tipo de Prova* |
|------------------------|---|-----------------------|---------|----|-----|--------------------------|--------------------------|----------------|
| | | | Total | AC | PcD | | | |
| Assistente de Educação | Ensino Médio Completo na modalidade normal ou Magistério. | 40 | 22 + CR | 19 | 3 | R\$ 150,00 | R\$ 1.748,96 | Objetiva |
| Auxiliar de Educação | Ensino Médio Completo na modalidade normal ou Magistério. | 40 | 38 + Cr | 34 | 4 | R\$ 150,00 | R\$ 1.748,96 | Objetiva |
| Monitor Escolar | Ensino Médio Completo | 40 | 15 + CR | 13 | 2 | R\$ 150,00 | R\$ 1.748,96 | Objetiva |

Prova Objetiva (PO): classificatória e eliminatória (nota mínima de 60);

QUADRO 7 – CARGOS NÍVEL SUPERIOR/ INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE GAROPABA

| Cargo | Formação/Requisitos | Carga Horária (horas) | Vagas | | | Valor de Inscrição (R\$) | Vencimento Inicial (R\$) | Tipo de Prova* |
|-------|---------------------|-----------------------|-------|----|-----|--------------------------|--------------------------|----------------|
| | | | Total | AC | PcD | | | |
| | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|--|----|--------|---|---|------------|--------------|-------------------|
| Analista I (Agrônomo/Eng. Florestal) Superior | Curso Superior Completo em Engenharia Agrônomo ou Engenharia Florestal | 40 | CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 5.238,91 | Objetiva+ Títulos |
| Analista II (Biólogo) | Curso Superior Completo em Biologia | 40 | 1 + CR | 1 | - | R\$ 200,00 | R\$ 5.238,91 | Objetiva+ Títulos |
| Analista III (Eng. Ambiental e Sanitarista) | Curso Superior Completo em Engenharia Ambiental e Sanitária | 40 | 1+ CR | 1 | - | R\$ 200,00 | R\$ 5.238,91 | Objetiva+ Títulos |
| Analista IV (Geólogo) | Curso Superior em Geologia | 40 | 1+ CR | 1 | - | R\$ 200,00 | R\$ 5.238,91 | Objetiva+ Títulos |
| Analista V (Geógrafo ou Engenheiro Civil) | Curso Superior em Geografia ou Engenharia Civil | 40 | CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 5.238,91 | Objetiva+ Títulos |
| Contador | Curso Superior em Contabilidade | 40 | CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 5.238,91 | Objetiva+ Títulos |

***Prova Objetiva (PO)**: classificatória e eliminatória (nota mínima de 60); **Avaliação de Títulos (AT)**: classificatória (só terá os títulos avaliados os classificados na prova objetiva).

QUADRO 8 – CARGOS NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO- INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE GAROPABA

| Cargo | Formação/Requisitos | Carga Horária (horas) | Vagas | | | Valor de Inscrição (R\$) | Vencimento Inicial (R\$) | Tipo de Prova* |
|-----------------------|---|-----------------------|--------|----|-----|--------------------------|--------------------------|----------------|
| | | | Total | AC | PcD | | | |
| Agente Técnico | Curso Técnico na área de atuação (Meio ambiente, Florestal, Gestão Ambiental ou Geoprocessamento) | 40 | 2 + CR | 2 | - | R\$ 150,00 | R\$ 2.615,89 | Objetiva |
| Agente Administrativo | Ensino Médio Completo | 40 | CR | - | - | 150,00 | R\$ 2.162,89 | Objetiva |

Prova Objetiva (PO): classificatória e eliminatória (nota mínima de 60);

2.2 O número de vagas previstas, conforme Anexo I, refere-se à nomeação no prazo de validade do presente Concurso, podendo ser acrescidas novas vagas que surgirem ou forem criadas durante a validade deste Concurso.

2.3 O ingresso no quadro dos cargos efetivos de carreira se dá no nível e referência inicial da respectiva carreira.

2.4 O candidato admitido é submetido ao regime estatutário, com direitos, vantagens, obrigações e atribuições especificadas nas Leis Municipais e alterações citadas no item 1.7 e suas alterações posteriores.

2.4.1 O candidato admitido deve prestar serviços dentro do horário estabelecido pela administração, observando-se as exigências e as atribuições dos respectivos cargos.

2.5 O candidato admitido filia-se ao Regime Próprio de Previdência Social de GAROPABA, do Município de GAROPABA/SC.

2.6 O candidato convocado deve comprovar os requisitos exigidos para o cargo durante o período previsto na convocação.

2.7 A nomeação do candidato aprovado no Concurso Público implica na aceitação por parte do candidato de que deve desempenhar as atribuições do cargo, descritas neste Edital, de acordo com as necessidades do Município de GAROPABA/SC.

2.8 As atribuições dos cargos estão especificadas no Anexo II, parte integrante deste Edital, sendo que as atribuições ali descritas não limitam nem exoneram os servidores de outras ou novas atribuições que venham a ser criadas por Lei, Decreto, Ordens de Serviço, legislações municipais e normativas sobre a profissão.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o **Concurso Público nº 001/2022**, para provimento dos cargos objeto deste Edital, devem ser realizadas a partir do **16/12/2022 até o dia 13/02/2022 (horário de Brasília), de acordo com o cronograma contido no Anexo VI.**

3.2 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente através do *site* oficial da UNIOESTE/COGEPS, mediante o preenchimento *on-line* de formulário próprio, disponível no *site* [Concursos Externos - Unioeste](#).

3.3 A homologação das inscrições ocorre após o deferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição ou após o recolhimento da respectiva taxa de inscrição, através do pagamento da Guia de Arrecadação.

3.4 O valor da taxa de inscrição para cada um dos cargos está especificado no Anexo I deste Edital.

3.5 O pagamento da taxa de inscrição deve ser efetuado até o dia 14/02/2022, **por meio do SICRED ou em agentes credenciados para o recebimento, dentro do horário de compensação bancária.**

3.5.1 Cabe ao candidato verificar se o pagamento agendado foi efetivado e não somente programado.

3.6 A Prefeitura Municipal de GAROPABA/SC e a UNIOESTE/COGEPS não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e/ou a efetivação do pagamento da taxa de inscrição.

3.7 A data, o local e o horário de realização das provas são divulgados posteriormente no site do Município de GAROPABA/SC: <https://https://garopaba.atende.net/cidadao> e na página, [Concursos Externos - Unioeste](#) ambos disponíveis no site <https://https://garopaba.atende.net/cidadao> e [Concursos Externos - Unioeste](#), conforme cronograma apresentado no Anexo VI.

3.8 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da posse, todos os requisitos exigidos para o respectivo cargo.

3.9 Na hipótese de dados cadastrais digitados incorretamente no ato da inscrição (como, por exemplo, preenchimento automático, em que o computador coloca o nome do dono da conta, e não do candidato), o candidato deve solicitar alteração até a data da homologação definitiva, informando quais alterações devem ser feitas, mencionando os dados que identificam a sua inscrição e anexando uma cópia de um documento com foto, por meio do endereço eletrônico cogeps@unioeste.br.

3.10 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas na efetivação da inscrição, pelas consequências de eventuais erros de digitação do nome, documentos pessoais e outros e de omissões ou falsidade de informações no preenchimento de qualquer de seus campos, o que pode implicar na não homologação da inscrição, na eliminação do candidato do Concurso e ainda na nulidade de eventual nomeação.

3.11 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, número do RG, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes

4 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Pode solicitar a isenção de taxa de inscrição o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, com os dados atualizados no sistema, e **possuir renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo**, constatados no ato da inscrição no Concurso Público, nos termos do Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007.

4.2 A isenção da taxa de inscrição deve ser solicitada no sistema no ato da inscrição no site da UNIOESTE/COGEPS, [Concursos Externos - Unioeste](#), no campo “Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição”

4.3 Após solicitar o tipo de isenção, o candidato deverá anexar documento(s) que comprovem as condições solicitadas, no campo “Anexe o documento para comprovação de Isenção”, de acordo com o prazo estabelecido no Cronograma (Anexo VI) deste Edital.

4.3 Para os inscritos no CadÚnico:

a) é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único do Município em que reside;

b) o cadastro e o respectivo Número de Inclusão Social (NIS) do candidato devem estar devidamente identificados e confirmados na base de dados do CadÚnico até a data da inscrição no Concurso Público nº 001/2022, sendo de inteira responsabilidade do candidato procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu Município para a atualização do seu cadastro na base de dados;

c) somente é concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que atender ao disposto nos incisos do item 4.1.

4.3.1 Para a realização do pedido de isenção da taxa de inscrição, se estiver inscrito no CadÚnico, o candidato deve anexar, conforme cronograma, cópia digitalizada do cadastro atualizado, contendo:

I – Os dados pessoais: nome completo sem abreviações; data do nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade; sigla do órgão emissor do documento de identidade; número do CPF; nome completo da mãe;

II – O número do NIS, atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal.

4.3.2 Cadastros que tiverem a data de atualização superior a dois anos não são aceitos. Observar se no campo “**Cadastro Atualizado**” consta “**Sim**”; caso conste “**Não**”, o candidato deve providenciar a atualização antes de enviar a documentação; caso contrário, o pedido de isenção não é aceito.

4.3.3 Os dados informados no ato da inscrição devem ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico, sendo tais informações de inteira responsabilidade do candidato.

4.4 A documentação digitalizada e anexada pelos candidatos é apreciada pela Comissão Organizadora da COGEPS, que tem a incumbência e a competência para conferir e analisar a documentação, o deferimento ou não deferimento do pedido de isenção.

4.5 Em qualquer época, se forem constatadas a utilização de documentos falsos ou informações incompatíveis, a UNIOESTE/COGEPS e o Município de GAROPABA/SC podem realizar diligências para esclarecimento dos fatos, que, se comprovados, implicam no imediato indeferimento do pedido de isenção, podendo os responsáveis ser acionados judicialmente para responder pelo crime de falsidade ideológica.

4.6 Os requerentes tomam conhecimento do deferimento ou do indeferimento de suas solicitações de isenção da taxa de inscrição por Edital, conforme cronograma apresentado neste Edital (Anexo VI), por publicação nos *sites* da UNIOESTE/COGEPS e/ou do Município de GAROPABA/SC, nas páginas [Concursos Externos - Unioeste](#) e site do município de GAROPABA/SC, [https://https://garopaba.atende.net/cidadao](https://garopaba.atende.net/cidadao).

4.7 Com a listagem dos requerimentos deferidos, a UNIOESTE/COGEPS procede à validação da inscrição já realizada e informada.

4.8 Para cumprir todo o procedimento e alcançar o benefício da isenção da taxa de inscrição, o interessado deve, ainda, aguardar o prazo estabelecido para análise e julgamento da Comissão Organizadora da COGEPS.

4.9 É desconsiderado pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que já tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição no certame em andamento.

4.10 Cabe recurso ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, o qual deve ser encaminhado para o e-mail cogeps@unioeste.br, conforme prazo estabelecido no cronograma apresentado neste Edital (Anexo VI).

4.11 Tem direito ao benefício de isenção somente o candidato que comprovar a solicitação, mediante documentação escaneada e/ou digitalizada e anexada no ato da inscrição, feita pela internet.

4.12 A homologação do pedido de isenção de taxa de inscrição é divulgada em edital específico, conforme cronograma apresentado neste Edital (Anexo VI).

4.13 O candidato com pedido de isenção homologado tem a sua inscrição efetivada antes do prazo de vencimento dos boletos.

4.14 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição não for homologado deve providenciar a impressão da Guia de Arrecadação para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o último dia previsto no cronograma de pagamento do Anexo VI.

5 DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

5.1 São condições para a inscrição no Concurso de que trata este Edital:

I – preencher o respectivo formulário de inscrição, disponível no [site www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos), e gerar a Guia de Arrecadação;

II – efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo estabelecido conforme cronograma (Anexo VI) nas agências SICREDI ou em seus correspondentes.

5.2 O comprovante original de pagamento bancário deve permanecer sob a posse do candidato, para futura comprovação, caso necessário.

5.3 A taxa de inscrição, uma vez paga, não é devolvida em nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento do Concurso.

5.4 Uma vez efetuada a inscrição para determinado cargo, não é admitida transferência da inscrição para outro cargo.

5.5 O candidato que, após o pagamento da inscrição, desejar alterar o cargo para o qual pretende prestar Concurso, pode fazê-lo somente mediante preenchimento de novo formulário de inscrição e pagamento de nova taxa de inscrição, passando a valer, nesse caso, a inscrição referente ao último pagamento efetuado.

5.6 Não é aceita inscrição condicional, nem por correspondência.

5.7 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, incluindo o pagamento da taxa de inscrição fora do prazo estabelecido, ela é cancelada, e o fato é publicado para conhecimento dos interessados no site do Município de GAROPABA – SC : <https://garopaba.atende.net/cidadao> e na página "Concursos" no site [Concursos Externos - Unioeste](#).

DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.8 É assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste Concurso Público para admissão em cargo público cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência, observadas as exigências de escolaridade, aptidão e qualificação profissional, nos termos da lei.

5.8.1 O candidato a que se refere o item 5.8 deve observar, no ato da inscrição, além das condições gerais estabelecidas neste Edital, também as condições especiais previstas neste item, para que possa fazer uso das prerrogativas facultadas ao grupo em questão.

5.9 São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei Estadual nº 17.292/2017 que tem por objetivo consolidar as Leis que dispõem sobre os direitos das pessoas com deficiência, nos termos da Lei Complementar nº 589, de 18 de janeiro de 2013.; Lei Municipal 1000/2005, do Município de GAROPABA-SC, e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ("O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Concurso público, às vagas reservadas aos deficientes"), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

5.9.1 O interdito legalmente não pode concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD), independentemente do tipo e do nível de deficiência em que estiver enquadrado.

5.9.2 Não são consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

5.9.3 O candidato com necessidade especial ou com deficiência, conforme prevê o Art. 37, Inciso VIII, da Constituição Federal, Lei Estadual nº 17.292, de 19 de outubro de 2017, Decreto Federal 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e art. 12 da Lei Municipal nº 1000/2005, concorre a todas as vagas, sendo-lhe reservado o percentual máximo 10% (dez por cento) das vagas existentes para cada cargo previsto em edital, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência conforme Art. 12 da Lei 1000/2005.

5.9.3.1 Quando a aplicação do percentual de reserva à pessoa com deficiência resultar em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no certame.

5.9.3.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os/as candidatos/as com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

5.9.3.3 Sendo o número de vagas previsto, inferior a 05 (cinco) por área, o percentual de vagas a ser reservado à pessoa com deficiência será observado ao longo do período de validade do Concurso Público, em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas.

5.9.4 No ato da inscrição pela internet, o candidato com deficiência fica ciente das condições previstas neste Edital, das atribuições do cargo pleiteado e de que, no caso de vir a exercê-lo, está sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.

5.10 O candidato com deficiência deverá, no ato da inscrição, anexar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, sob pena de o pedido ser indeferido por falta de informações no laudo.

5.11 Não são aceitos laudos médicos emitidos há mais de 180 (cento e oitenta) dias da data da publicação deste Edital.

5.12 Os laudos médicos devem ser emitidos por especialista da área de sua deficiência.

5.13 O candidato com deficiência ou aquele que necessite de tratamento diferenciado no dia da realização das provas do Concurso deve requerê-lo no ato da inscrição, indicando os recursos necessários para a realização das provas no campo “**Atendimento Especial**”.

5.14 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deve requerê-lo no ato da inscrição pela internet, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, anexando de forma digitalizada a comprovação da deficiência.

5.14.1 Sem prejuízo à apresentação do laudo, o candidato poderá ser submetido a procedimento para verificação da condição declarada, inclusive durante a realização do exame médico. Detectada eventual fraude na declaração de pessoa com deficiência, o candidato será eliminado do Concurso Público, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos, se candidato, e à pena de exoneração se nomeado.

5.14.2 O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para aprovação.

5.15 Para os candidatos surdos que usam Libras será garantida a tradução e/ou interpretação das instruções gerais e a presença de tradutor(es) e intérprete(s) de Libras no decorrer da prova, desde que solicitado no ato da inscrição.

5.16 Aos candidatos surdos com baixa visão será garantida a prova ampliada, bem como o uso de lupa e a tradução e/ou interpretação das instruções gerais e a presença de tradutor(es) e intérprete(s) de Libras no decorrer da prova, desde que solicitado no ato da inscrição.

5.17 Ao candidato surdo-cego será garantido o leitor/transcritor e guia intérprete no decorrer de toda a prova, desde que solicitado no ato da inscrição.

5.17.1 Aos candidatos contemplados nos itens 5.15 e 5.16, a prova não será traduzida/interpretada na sua integralidade para Libras.

5.18 O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de emprego, relotação, reopção de vaga, readaptação, redução de carga horária, alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente do trabalho e para o desempenho das atribuições do cargo.

5.19 O candidato com deficiência que não se enquadre nas categorias definidas na legislação citada tem sua inscrição homologada na lista geral de candidatos (ampla concorrência).

5.20 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas são preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

6. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.1. Excluindo-se os casos de candidatos com deficiência, o candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização da Prova Objetiva deve:

I – no ato da inscrição, indicar, no *site* da UNIOESTE/COGEPS, os recursos especiais necessários, conforme item 5.13, sob pena de não ter sua solicitação atendida, não sendo admitida a interposição de recurso nestas hipóteses;

II – anexar a documentação demonstrando a necessidade de condição especial solicitada até a data limite das inscrições.

6.2 O candidato que, na data da prova presencial Objetiva, for diagnosticado com Covid-19 fica impedido de realizá-la, sob pena de responder civil e criminalmente pelo seu ato, não sendo a prova aplicada em outro momento.

6.2.1 O candidato que tiver contato com pessoas com suspeita de estarem com Covid-19 e que ainda não foram diagnosticados deve comunicar a organização com antecedência de 24 horas, a fim de realizar a prova em sala especial.

6.3 O candidato que não solicitar o atendimento especial e que não especificar os recursos necessários para tal atendimento não tem direito ao referido atendimento no dia de realização das provas.

6.3.1 Não são deferidos os pedidos que forem acompanhados apenas de laudo/documentos, sem a explicitação da necessidade.

6.4 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, é atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.5 Não é permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso nas dependências do local de aplicação das provas, excetuando-se os casos previstos para amamentação.

6.6 Da candidata lactante

6.6.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim, informando à COGEPS, pelo [e-mailcogeps@unioeste.br](mailto:mailcogeps@unioeste.br), o nome do acompanhante a ser autorizado a entrar no local de prova com a criança.

6.6.2 No dia da realização da prova, o acompanhante adulto responsável pela guarda da criança, que teve seu nome informado, deve comparecer com a criança no local da realização da prova e fica em uma sala reservada.

6.6.3 Terminada a amamentação, o acompanhante deve deixar o local com a criança, podendo voltar caso seja necessário.

6.6.4 A candidata que não levar acompanhante adulto não pode permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.6.5 A Prefeitura do Município de GAROPABA/SC e a UNIOESTE/COGEPS, através da banca examinadora do certame, não disponibilizam acompanhante para guarda da criança.

6.6.6 Não há compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

7 DO CONCURSO

O Concurso Público de que trata este Edital constitui-se de **Prova Objetiva (PO)**, **Prova de Avaliação de Títulos (AT)**, **Prova Prática (PP)**, de acordo com as especificidades dos cargos, contidas nos Quadros de vagas do item 2.

7.1 Tipos de Provas ou Avaliação.

- a) **Prova Objetiva (PO)**, de caráter eliminatório/classificatório, em primeira etapa, à qual se sujeitam todos os candidatos;
- b) **Prova de Avaliação de Títulos (AT)**, de caráter classificatório, em segunda etapa, à qual se sujeitam os candidatos aos cargos do magistério e superior, desde que classificados na Prova Objetiva (PO), (nota mínima de 60).
- c) **Prova Prática (PP)**, de caráter eliminatório/classificatório, em segunda etapa, à qual se sujeitam os candidatos aos cargos de Motorista, Condutor de Veículo de Urgência, Operador de Equipamento e Operador de Trator Agrícola, desde que classificados na Prova Objetiva (PO).

7.1.1 A Prova Objetiva (PO) para todos os cargos têm duração máxima de 03h00min (três horas), incluído o tempo para assinatura e preenchimento das respostas no cartão de respostas, estando assim definida:

7.2 DA PROVA OBJETIVA (PO)

I – **A Prova Objetiva para os cargos de nível Alfabetizado:** tem caráter **classificatório e eliminatório para o candidato que não obtiver nota mínima 40% da Prova Objetiva** e é composta de 25 (vinte e cinco) questões objetivas, de múltipla escolha, conforme conteúdos contidos nos Anexos III e IV, contendo quatro alternativas (do tipo **A, B, C e D**), sendo somente uma alternativa correta, atribuindo-se o valor conforme quadro abaixo para cada questão correta, totalizando **100 (cem) pontos**, conforme segue:

| Área de Conhecimento | Nº de Questões | Tipo de Questões | Pontuação | Total de Pontos |
|--|----------------|------------------|---------------|-----------------|
| Língua Portuguesa | 05 | Objetivas | Acertos x 2,0 | 10,00 |
| Matemática e Raciocínio lógico | 05 | Objetivas | Acertos x 2,0 | 10,00 |
| Conhecimentos Gerais, Legislação | 05 | Objetivas | Acertos x 2,0 | 10,00 |
| Conhecimentos Específicos do cargo Público | 10 | Objetivas | Acertos x 7,0 | 70,00 |
| TOTAL | | | | 100,00 |

II – A Prova Objetiva para os cargos de nível Fundamental: tem caráter **classificatório e eliminatório para o candidato que não obtiver nota mínima 50% da Prova Objetiva** e é composta de 25 (vinte e cinco) questões objetivas, de múltipla escolha, conforme conteúdos contidos nos Anexos III e IV, contendo quatro alternativas (do tipo **A, B, C e D**), sendo somente uma alternativa correta, atribuindo-se o valor conforme quadro abaixo para cada questão correta, totalizando **100 (cem) pontos**, conforme segue:

| Área de Conhecimento | Nº de Questões | Tipo de Questões | Pontuação | Total de Pontos |
|--|----------------|------------------|---------------|-----------------|
| Língua Portuguesa | 05 | Objetivas | Acertos x 2,0 | 10,00 |
| Matemática e Raciocínio lógico | 05 | Objetivas | Acertos x 2,0 | 10,00 |
| Conhecimentos Gerais, Legislação | 05 | Objetivas | Acertos x 2,0 | 10,00 |
| Conhecimentos Específicos do cargo Público | 10 | Objetivas | Acertos x 7,0 | 70,00 |
| TOTAL | | | | 100,00 |

III – A Prova Objetiva para os cargos de nível Médio: tem caráter **classificatório e eliminatório para o candidato que não obtiver nota mínima 60% da Prova Objetiva** e é composta de 30 (trinta) questões objetivas, de múltipla escolha, conforme conteúdos contidos nos Anexos III e IV, contendo quatro alternativas (do tipo **A, B, C e D**), sendo somente uma alternativa correta, atribuindo-se o valor conforme quadro abaixo para cada questão correta, totalizando **100 (cem) pontos**, conforme segue:

| Área de Conhecimento | Nº de Questões | Tipo de Questões | Pontuação | Total de Pontos |
|--|----------------|------------------|---------------|-----------------|
| Língua Portuguesa | 05 | Objetivas | Acertos x 1,0 | 5,00 |
| Matemática e Raciocínio lógico | 05 | Objetivas | Acertos x 2,0 | 10,00 |
| Conhecimentos Gerais, Legislação | 05 | Objetivas | Acertos x 2,0 | 10,00 |
| Conhecimentos Específicos do cargo Público | 15 | Objetivas | Acertos x 5,0 | 75,00 |
| TOTAL | | | | 100,00 |

IV – A Prova Objetiva para os cargos de nível Superior: tem caráter **classificatório e eliminatório para o candidato que não obtiver nota mínima 60% da Prova Objetiva** e é composta de 40 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha, conforme conteúdos

contidos nos Anexos III e IV, contendo quatro alternativas (do tipo **A, B, C e D**), sendo somente uma alternativa correta, atribuindo-se o valor, conforme quadro abaixo, para cada questão correta, totalizando **100 (cem) pontos**, conforme segue:

| Área de Conhecimento | Nº de Questões | Tipo de Questões | Pontuação | Total de Pontos |
|--|-----------------------|-------------------------|------------------|------------------------|
| Língua Portuguesa | 10 | Objetivas | Acertos x 2,0 | 20,00 |
| Matemática e Raciocínio lógico | 05 | Objetivas | Acertos x 2,0 | 10,00 |
| Conhecimentos Gerais, Legislação | 05 | Objetivas | Acertos x 2,0 | 10,00 |
| Conhecimentos Específicos do cargo Público | 20 | Objetivas | Acertos x 3,0 | 60,00 |
| TOTAL | | | | 100,00 |

7.2.1 É eliminado do Concurso Público o candidato aos cargos de nível Alfabetizado que não obtiver na Prova Objetiva (PO) a nota mínima correspondente a **40% (quarenta por cento)** do valor total da prova.

7.2.1.1 É eliminado do Concurso Público o candidato aos cargos de nível fundamental que não obtiver na Prova Objetiva (PO) a nota mínima correspondente a **50% (cinquenta por cento)** do valor total da prova.

7.2.1.2 É eliminado do Concurso Público o candidato aos cargos de nível médio e superior que não obtiver na Prova Objetiva (PO) a nota mínima correspondente a **60% (sessenta por cento)** do valor total da prova.

7.2.2 O resultado da Prova Objetiva (PO) para cada um dos cargos, compreendendo os candidatos que nela se classificaram, é divulgado, considerando-se a ordem de classificação No site do Município de GAROPABA – SC: [https://https://garopaba.atende.net/cidadao](https://garopaba.atende.net/cidadao) e da UNIOESTE/COGEPS [Concursos Externos - Unioeste](#).

7.2.2.1 O candidato que não for classificado, tem sua nota divulgada seguida do termo “desc”, e os ausentes tem seus nomes divulgados como “Ausente” e “desc”.

7.2.3 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares nos estabelecimentos localizados no Município de GAROPABA/SC, a COGEPS e o Município de GAROPABA/SC podem determinar a realização de provas em outras datas, desde que essas datas correspondam a sábado ou domingo.

7.2.3.1 Na hipótese de realização da prova ocorrer no sábado será resguardo o direito, dos candidatos que por questões religiosas não puderem fazer a prova no horário normal da prova, nesses casos a prova será realizada no mesmo dia no período da noite, sendo que o candidato deverá ingressar no local de prova no horário normal, e ficará aguardando em sala reservada o horário do início de sua prova. Quando de sua inscrição o candidato que optar

por fazer a prova na condição de “sabatista” deverá informar essa opção em sua inscrição. O candidato que não o fizer perde esse direito.

7.2.4 A definição das datas, horários e locais da realização das Provas Objetiva e Prática para cada cargo específico é publicada nos endereços oficiais do Concurso, após a homologação das inscrições, com no mínimo 07 (sete) dias de antecedência da prova, através de editais específicos publicados no site do Município de GAROPABA – SC: <https://GAROPABA.SC.gov.br/site/>, e na página “Concursos”, ambos disponíveis no site do Município de GAROPABA – SC, <https://https://garopaba.atende.net/cidadao> na página “Concursos” e da UNIOESTE/COGEPS, [Concursos Externos - Unioeste](#).

7.2.5 O candidato pode se retirar do local de provas somente após 60 (sessenta) minutos do início de sua realização, sob pena de eliminação.

7.2.5.1 Após transcorridos os 60 minutos, o candidato poderá retirar-se do local de realização da Prova Objetiva levando consigo o caderno de provas que contém cópia do gabarito.

7.2.5.2. Antes do período informado no item 7.2.5.1. somente será permitido destacamento de cópia do gabarito.

7.2.5.3 O caderno de prova é publicado em formato PDF na página da COGEPS em até um dia após a publicação do gabarito provisório.

7.2.6 A correção da Prova Objetiva é feita por meio de leitura óptica do cartão-resposta, sem interferência humana.

7.2.6.1 Não são consideradas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ou que estejam em desacordo com as orientações de preenchimento no referido cartão-resposta.

7.2.7 A pontuação total de cada prova se constitui da soma dos pontos obtidos pelos acertos em cada item, considerando-se seu peso respectivo.

7.2.8 O gabarito provisório das questões da Prova Objetiva é divulgado pela internet nos sites do Município de GAROPABA/SC, <https://https://garopaba.atende.net/cidadao> e da UNIOESTE/COGEPS, [Concursos Externos - Unioeste](#), até um dia após a realização da Prova Objetiva (PO).

7.2.9 O uso de máscara durante todo o processo da Prova Objetiva (PO) será opcional.

7.2.10 Caso, por qualquer razão fortuita, as provas sofram atraso em seu início ou sejam interrompidas, os candidatos afetados têm sempre assegurado o tempo total para realização da prova previsto neste Edital.

7.2.10.1 Em ocorrendo tais situações, os candidatos atingidos devem permanecer no seu local de prova e atender às orientações dos coordenadores e fiscais, sob pena de serem excluídos sumariamente do certame.

7.3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

7.3.1A Avaliação de Títulos tem caráter classificatório, para os candidatos aos cargos do Magistério e Superior, que se classificaram na Prova Objetiva, ou seja, que obtiveram nota igual ou superior a 60.

7.3.1.1 O candidato aprovado e classificado na etapa anterior (Prova Objetiva) participa da etapa de Avaliação de Títulos.

7.3.1.2 O candidato recebe a pontuação de acordo com o quadro a seguir:

| | Itens | Peso Individual | Total de Pontos |
|---------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------------------|
| Avaliação de Títulos (AT) | Curso de segunda Graduação na área da educação para o Magistério - exceto a graduação utilizada para inscrição ao cargo (limitado a 2) | 8,00 (pontuação máxima 16,00) | 100,00 (pontuação máxima 100,00) |
| | Curso de Pós-Graduação "LatoSensu", em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas (limitado a 2) | 16,00 (pontuação máxima 32,00) | |
| | Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Mestrado (limitado a 1) | 24,00 (pontuação máxima 24,00) | |
| | Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Doutorado (limitado a 1) | 28,00 (pontuação máxima 28,00) | |

7.3.1.3 O candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos não tem os seus Títulos analisados.

7.3.1.4 Não são computados como Títulos os diplomas de nível superior que serão utilizados pelo candidato para fins de atendimento do requisito de inscrição aos cargos de Nível Superior e os de Magistério quando pré-requisito do cargo.

7.3.1.5 A soma total da pontuação dos Títulos fica limitada a 100 (cem) pontos. São computadas sucessivamente cada formação e a quantidade de formação, com base no quadro do item 7.3.1.2.

7.3.1.6 Ao candidato que não apresentar nenhum comprovante que atenda aos requisitos exigidos na Avaliação de Títulos é atribuída nota zero, o que não implica em sua desclassificação.

7.3.2 A apresentação dos títulos deve ser feita no sistema da UNIOESTE/COGEPS, no site www.unioeste.br/concursos, no ato da inscrição ou no decorrer do período de inscrição. Após encerrado o período de inscrição não será mais permitida a anexação dos títulos no sistema.

7.3.2.1 O candidato devidamente inscrito deve acessar a “Área do Candidato” e enviar digitalmente os documentos referentes à Avaliação de Títulos, clicando em “Anexo de Títulos” e anexando na devida opção, a documentação digitalizada **em um único arquivo**.

7.3.3 Somente são aceitos como Título, os documentos que tenham relação direta com a área pretendida, comprovados mediante Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso, e que tenham sido expedidos por instituição oficial autorizada e credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), devendo estar devidamente concluído e emitidos nos termos da legislação vigente dentro do período de inscrição do concurso. (Essa é uma exigência válida somente para Avaliação de Títulos).

7.3.4 As declarações devem estar acompanhadas do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas, a comprovação da apresentação e aprovação da monografia ou TCC.

7.3.4.1 Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou apresente falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/a declaração ou o diploma não é aceito para fins de pontuação na Avaliação de Títulos.

7.3.5 O diploma de conclusão de curso expedido por instituições estrangeiras somente é considerado se estiver devidamente revalidado por instituição competente, na forma da legislação vigente, e se estiver traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

7.3.6 Somente são aceitos os títulos de Especialização *lato sensu* com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas comprovadas.

7.3.7 A Avaliação dos Títulos apresentados é realizada por banca examinadora designada pela UNIOESTE/COGEPS e realizada somente para os candidatos que obtiverem nota igual ou superior ao mínimo estabelecido para a prova Objetiva.

7.3.7.1 Não são considerados na avaliação os documentos:

I – entregues fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido em Edital;

II – cuja imagem/arquivo esteja ilegível;

III – sem data de expedição;

IV – de Mestrado ou Doutorado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada.

7.3.7.2 O Edital com o resultado da pontuação da Avaliação de Títulos é divulgado no endereço eletrônico da UNIOESTE/COGEPS, [Concursos Externos - Unioeste](#).

7.3.7.3 Em caso de dúvidas quanto à autenticidade da documentação comprobatória apresentada para a Avaliação de Títulos, a Banca Examinadora pode solicitar ao candidato os documentos originais, mediante Edital de convocação.

7.3.7.4 A qualquer tempo, pode ser anulada a inscrição, a Prova/Avaliação de Títulos e a nomeação, por meio de processo administrativo devidamente instaurado, ouvido previamente o candidato, o que pode ocorrer inclusive após a homologação do resultado do Concurso Público, desde que verificada, por qualquer meio, a prática de qualquer ilegalidade pelo candidato, tais como: falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na Provas/Avaliação de Títulos e/ou nos documentos apresentados, entre outras, o que implica na eliminação do candidato, sem prejuízo das cominações legais.

7.3.7.5 Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o candidato é submetido ao competente processo administrativo disciplinar pela Prefeitura Municipal, na forma da legislação municipal em vigor.

7.4 DA PROVA PRÁTICA (PP)

7.4.1 A Prova Prática tem caráter **classificatório** e **eliminatório** e destina-se a avaliar, em condições reais ou simuladas, os conhecimentos e as habilidades que os candidatos possuem no desenvolvimento de atividades relacionadas às funções do cargo, de acordo com os critérios definidos neste Edital, nos Anexos V e VI, de modo a avaliar se o candidato está apto a exercer satisfatoriamente as atribuições referentes ao cargo pleiteado.

7.4.2 A avaliação da Prova Prática (PP) é realizada por Comissão Avaliadora designada pela UNIOESTE/COGEPS, somente para os candidatos aprovados na primeira etapa, ou seja, que obtiverem nota igual ou superior a mínima exigida para o cargo na Prova Objetiva (PO) para os cargos de motorista, condutor de veículo de urgência, operador de trator agrícola e operador de equipamentos.

7.4.2.1 A prova prática destina-se a verificar a real capacidade operacional do candidato, constando de avaliação de sua aptidão, quando colocado em situações típicas do cargo e equivalentes ao seu dia a dia, efetuando serviços inerentes às funções do cargo, tendo por base as reais condições de sua operacionalidade. Desta feita, haverá prova prática para os candidatos aos cargos a seguir, observando a legislação municipal, especialmente as Leis nº. 1000/2005, 2.383/2021 e 2.384/2021.

a) Motorista;

a.1) A prova prática para o cargo de Motorista consistirá na realização de teste de condução em veículo disponibilizado pelo CONTRATANTE, bem como atividades pertinentes ao cargo, observando as normas constantes no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e demais legislações vigentes.

b) Condutor de veículo de urgência

b.1) A prova prática para o cargo de Condutor de veículo de urgência consistirá na realização de teste de condução em veículo disponibilizado pelo CONTRATANTE, bem como atividades pertinentes ao cargo, observando as normas constantes no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e demais legislações vigentes.

c) Operador de Trator Agrícola

c.1) A Prova Prática para este cargo será realizada em equipamento/máquina disponibilizado pelo CONTRATANTE, consistindo em executar tarefa própria do equipamento/máquina

d) Operador de Equipamentos

d.1) A Prova Prática para este cargo será realizada em equipamento/máquina disponibilizado pelo CONTRATANTE, consistindo em executar tarefa própria do equipamento/máquina.

7.4.3 Os candidatos são convocados para a realização da Prova Prática após a publicação do resultado definitivo da Prova Objetiva, mediante relação a ser divulgada no endereço eletrônico da UNIOESTE/COGEPS, [Concursos Externos - Unioeste](https://concursos.unioeste.br), e site do Município de GAROPABA/SC: <https://garopaba.atende.net/cidadao> contendo o dia e horário de cada candidato, observada a ordem de classificação.

7.4.3.1 A Prova Prática com base no número de classificados e número máximo estabelecido por cada cargo pode ser realizada em dois ou mais dias ou nos finais de semanas.

7.4.3.2 A avaliação da Prova Prática é realizada por Comissão Avaliadora designada pela UNIOESTE/COGEPS, somente para os candidatos aprovados na Prova Objetiva, ou seja, que se classificarem de acordo com a linha de corte de cada cargo, conforme o quadro a seguir:

| CARGO | NÍVEL DE ESCOLARIDADE | LINHA DE CORTE |
|--|-----------------------|----------------|
| Motorista; CNH profissional categoria D | Alfabetizado | 200 |
| Condutor de veículo de urgência; CNH profissional categoria D | Alfabetizado | 30 |
| Operador de Trator Agrícola; CNH profissional categoria D | Alfabetizado | 60 |

| | | |
|--|-------------|-----|
| Operador de Equipamentos, CNH profissional categoria D | Fundamental | 100 |
|--|-------------|-----|

7.4.4 A Prova Prática realiza-se, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para sua realização.

7.4.4.1 Em caso de necessidade de suspensão da Prova Prática, conforme avaliação da Comissão Avaliadora, publica-se novo Edital com remarcação de data e horário de aplicação da prova.

7.4.5 O candidato deve comparecer ao local designado para a Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para sua avaliação, munido de documento oficial de identidade original e da Carteira Nacional de Habilitação conforme a categoria exigida no requisito do cargo, devendo o documento em questão estar dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro), fazendo uso de óculos ou lentes de contato, quando houver a exigência na CNH.

7.4.5.1 Candidato sem a Carteira Nacional de Habilitação, com carteira com Categoria inferior à solicitada no Edital ou com Carteira vencida é automaticamente desclassificado e não participa da Prova Prática. Os cursos exigidos serão comprovados no ato da posse.

7.4.5.2 Não é aceito qualquer tipo de protocolo da habilitação.

7.4.5.3 O candidato que não apresentar documento de habilitação não faz a Prova Prática, mesmo que apresente boletim de ocorrência ou equivalente, e está automaticamente eliminado do certame.

7.4.6 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento e a consulta para verificar o seu local de prova e data e horário de aplicação.

7.4.6.1 Não é aceito, em hipótese alguma, pedidos de realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos pelo Edital de convocação para a realização da Prova Prática.

7.4.7 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Prova Prática não são levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

7.4.8 Os veículos utilizados para a execução da Prova Prática, serão disponibilizadas pela Prefeitura Municipal de GAROPABA/SC e informados em Edital específico, os modelos e demais características dos veículos.

7.4.9 Se, no dia de realização da Prova Prática, qualquer dos veículos apresentar alguma pane, é substituído por outro similar.

7.4.9.1 Os veículos e máquinas que deverão ser utilizados na prova prática serão fornecidos pelo Município de Garopaba/SC, no estado em que se encontrarem.

7.4.10 Para a realização a Prova Prática de Motorista, Operador de Equipamento, Condutor de veículo de urgência ou Operador de Trator Agrícola. O candidato fará o teste com um dos equipamentos acima descritos, sendo que o candidato não fará a escolha do veículo e sim fará o teste com o veículo que estiver vago na sua vez.

7.4.10.1 A prova prática consistirá em exame de operação de ônibus e operador Escavadeira, Retroescavadeira ou Motoniveladora, com as mesmas tarefas a todos os candidatos, os quais deverão conduzir e efetuar manobras com estrita observância às normas de trânsito vigentes, compreendendo, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- a) Verificar a condição de operação e segurança do equipamento;
- b) Ligar, arrancar e manobrar o equipamento com segurança;
- c) Manobrar e conduzir o equipamento pelo trajeto determinado;
- d) Parar, estacionar e arrancar o equipamento;
- e) Operar o equipamento a fim de desenvolver a tarefa, atividade e procedimentos designados com aproveitamento, produtividade e eficiência, demonstrando habilidade e perícia de direção, técnica ao operar os instrumentos de comando, além de adotar condução defensiva;
- f) Cumprir as tarefas e procedimentos de operação do equipamento;
- g) Manter a postura exigida pela profissão, zelar pela sua segurança, da equipe de aplicação e do equipamento;
- h) Desligar o equipamento realizando todos os procedimentos e manobras destinadas a manter a sua segurança.

7.4.11 A Prova Prática é aplicada conforme especificações contidas no Anexo V deste Edital.

7.4.11.1 A Comissão Avaliadora, no caso de comprovada necessidade técnica, pode avaliar outros critérios relacionados às atribuições da função.

7.4.12 Para a realização da Prova Prática, é determinado um tempo máximo de 20 (vinte) minutos compatível com a avaliação proposta, igual para todos os candidatos ao mesmo cargo.

7.4.13 Todos os participantes da Prova Prática realizam as mesmas tarefas/percursos, previamente elaboradas/elaborados pela Comissão Avaliadora, tomando-se por base as atribuições da função, registrando-se a avaliação em planilhas individuais.

7.4.14 Na realização da Prova Prática o candidato deve tomar todas as precauções com vista a assegurar a sua segurança pessoal e a dos demais presentes, podendo ser eliminado do certame o candidato que demonstrar não possuir a habilidade necessária na condução do veículo, colocando em risco a sua segurança, a dos demais presentes ou a do equipamento.

7.4.15 O candidato, ao terminar a Prova Prática, deve retirar-se do local de aplicação da prova, a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório e não interferir na avaliação de outros candidatos.

7.4.16 O candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos fica reprovado na Prova Prática e, conseqüentemente, eliminado do certame.

7.4.17 O resultado da Prova Prática é divulgado em Edital específico, conforme estabelecido no cronograma (Anexo VI), no *site* da UNIOESTE/COGEPS, www.unioeste.br/concursos.

7.4.18 O candidato pode interpor recurso devidamente fundamentado contra o resultado da Prova Prática através do e-mail cogeps@unioeste.br, conforme prazo estabelecido no cronograma (Anexo VI).

7.4.19 As respostas dos recursos são publicadas conforme prazo estabelecido no cronograma (Anexo VI), no *site* da UNIOESTE/COGEPS, www.unioeste.br/concursos.

7.4.20 O resultado final da Prova Prática é publicado conforme prazo estabelecido no cronograma (Anexo VI) no *site* da UNIOESTE/COGEPS, www.unioeste.br/concursos.

8 DOS RECURSOS

8.1 Cabe Recurso, devidamente **fundamentado**, dirigido à UNIOESTE/COGEPS no e-mail cogeps@unioeste.br, abaixo descritos:

I – do Edital;

II – da Homologação das inscrições;

III – das Isenções;

IV– do Gabarito Provisório, quanto às questões da Prova Objetiva

V – do Resultado Final da Prova Objetiva;

VI – do Resultado da Prova Prática;

VII – do Resultado da Avaliação de Títulos;

VIII – do Resultado Final;

IX – outros Recursos.

8.1.1 É desconsiderado o recurso que não for devidamente fundamentado, bem como os encaminhados de forma diferente e/ou que se refira a outra questão da prova do que os estabelecidos no item 8.1.

8.2 Os recursos referentes ao gabarito provisório são realizados através de **link na área do candidato** e apreciados por uma banca examinadora designada pela UNIOESTE/COGEPS, que emite decisão fundamentada, a qual é enviada através de e-mail especificado no formulário de recurso e disponibilizada no *site* www.unioeste.br/concursos.

8.2.1 O gabarito provisório da Prova Objetiva (PO) é divulgado nos endereços eletrônicos da Prefeitura Municipal de GAROPABA/SC, *site* do Município de GAROPABA – SC <https://GAROPABA.sc.gov.br/site/>, e da UNIOESTE/COGEPS, www.unioeste.br/concursos, conforme prazo estabelecido no cronograma (Anexo VI).

8.2.2 Ao preencher o formulário de recurso disponível na área do candidato, o espaço reservado ao texto do recurso não pode conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

8.3 Os recursos fundamentados referentes às demais etapas do concurso (conforme o item 8.1, exceto gabarito provisório), devem ser enviados para o e-mail cogeps@unioeste.br, conforme os prazos estabelecidos no cronograma (Anexo VI).

8.4 Se qualquer recurso for julgado procedente, determinando a anulação ou a alteração do resultado da questão, é emitido novo gabarito.

8.5 Os pontos relativos às questões anuladas são atribuídos a todos os candidatos que fizeram a Prova Objetiva.

8.6 Recebido o recurso, a COGEPS emite, dentro do prazo estabelecido em cronograma, decisão fundamentada, a qual é enviada através de e-mail especificado e disponibilizado no *site* www.unioeste.br/concursos.

9 DO RESULTADO FINAL

9.1 A classificação final dos candidatos é publicada nos endereços eletrônicos www.unioeste.br/concursos, site do Município <https://garopaba.atende.net/cidadao> e ainda pelo Diário Oficial do Município.

9.2 A publicação do resultado final do Concurso Público é feita em duas listas, por ordem decrescente da pontuação final, sendo a primeira a lista geral com a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência; e a segunda a lista contendo somente a pontuação dos candidatos com deficiência.

9.3 A classificação final no Concurso Público resulta da pontuação obtida pelos candidatos em forma decrescente.

9.4 Todos os cálculos para composição de média citados neste Edital são considerados até a segunda casa decimal, sendo que as notas das provas ou a nota final não sofrem nenhum processo de arredondamento ou aproximação.

9.4.1 O Resultado Final para os cargos que exigem Prova Prática é obtido mediante a seguinte fórmula:

$$\text{Resultados } ((PP \times 0,60) + (PO \times 0,40)) = \text{Classificação Final}$$

PP = nota da Prova Prática e PO = nota da Prova Objetiva

9.4.2 O Resultado Final para o cargo que exige **Prova de Avaliação de Título** é obtido mediante a seguinte fórmula:

Resultados ((PO x 0,9) + (AT x 0,1)) = Classificação Final

PO = nota da Prova Objetiva e AT = Avaliação de Títulos

9.4.2 Para os demais cargos, é considerado somente a nota da Prova Objetiva (PO).

9.5 Em caso de empate na nota final do Concurso Público, como critério de desempate, tem preferência o candidato que, sucessivamente:

- I – Tiver maior idade entre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), completos até o último dia de inscrição, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento;
- II – Obter maior nota na Prova de Prática, quando for o caso;
- III - Obter maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;
- IV - Obter maior nota na Prova de Títulos, quando for o caso;
- V – Obter maior nota na Prova de Português;
- VI – Obter maior nota na Prova de Matemática;
- VII – Obter maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
- VIII– Tiver maior idade entre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- IX – for sorteado em sorteio em sessão pública, com data a ser definida pela Comissão Organizadora do Concurso.

10 DA CONVOCAÇÃO

10.1 A convocação dos candidatos classificados no limite de vagas para assumirem o cargo para o qual concorreram e para o qual se classificaram é feita pela Prefeitura Municipal de GAROPABA/SC após a realização do Concurso Público e durante seu prazo de validade, ficando a concretização desse ato condicionada à oportunidade e à conveniência da Administração Municipal.

10.2 A admissão dos candidatos obedece, impreterivelmente, à ordem de classificação constante do resultado final.

10.3 O candidato, após nomeado e empossado, é submetido a estágio probatório de 3 (três) anos, nos termos da legislação vigente.

10.3.1 A avaliação do servidor com deficiência, durante ou após o período de estágio probatório, deve considerar as condições oferecidas pelo órgão para o efetivo desempenho de suas atribuições.

10.4 Os editais relativos às convocações posteriores à divulgação da homologação do resultado do Concurso Público são organizados e publicados no site do Município de GAROPABA – SC: <https://garopaba.atende.net/cidadao/>.

10.5 É convocado o candidato que se classificar no limite de vagas ou que, como candidato remanescente, for convocado após o limite de vagas.

10.6 Chamadas remanescentes, caso sejam necessárias, são feitas até alcançar o número de vagas previsto para o cargo, respeitando os prazos legais, e são objeto de publicação específica com os nomes dos novos candidatos convocados.

10.6.1 Preenchidas as vagas ofertadas, os candidatos remanescentes aprovados podem ser nomeados, dependendo da abertura de novas vagas no quadro de pessoal e da necessidade dos serviços, obedecendo-se o prazo de validade do Concurso Público e a respectiva ordem de classificação.

10.6.2 A Administração Municipal não fica obrigada a nomear os candidatos aprovados além do limite das vagas ofertadas.

10.7 O candidato convocado que não cumprir os requisitos exigidos para a posse, no prazo estabelecido no ato de nomeação, é eliminado do certame.

10.8 Os exames médicos para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo, são de responsabilidade dos candidatos, e serão avaliados pela Perícia Médica Oficial ou por órgão devidamente indicado pela Administração Pública Municipal

10.9 Os exames laboratoriais, psicológicos e complementares são listados na Portaria de Nomeação, de acordo com as exigências de cada cargo, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) vigente.

10.10 Para os fins a que se destina, só tem validade os exames médico admissional executados pelos profissionais e nos locais credenciados pelo município.

10.11 O Atestado de Saúde Ocupacional e Psicológico é emitido com a conclusão de APTO ou INAPTO para o cargo ao qual o candidato concorreu.

10.12 Os candidatos considerados inaptos nos exames médicos admissionais e ou psicológicos, ou que não se sujeitarem a realizá-los, são eliminados do Concurso Público.

10.13 O candidato com deficiência que for convocado para exames médicos admissionais deve submeter-se aos exames complementares que a Perícia Médica entender necessários para a comprovação da deficiência declarada e da compatibilidade para o exercício do cargo.

10.14 O candidato após receber a convocação terá o prazo de 5 (dois) dias para manifestar seu interesse na vaga e/ou requerer prazo de até 30 (trinta) dias para apresentar a documentação exigida para a nomeação ou apresentar sua carta de desistência.

10.15 O candidato aprovado no concurso, no ato da convocação, poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados uma única vez.

10.16 O candidato que não se manifestar junto a setor de Recursos Humanos da Prefeitura de GAROPABA, até a data estabelecida conforme item 10.14, será desclassificado do Concurso Público.

10.17 Aqueles que forem aprovados no concurso público deverão, obrigatoriamente, manter seu endereço atualizado, sendo de responsabilidade exclusiva do interessado a manutenção de seus dados cadastrais

10.18 A convocação será publicada através do Diário Oficial dos Municípios, sendo dever do candidato fazer o acompanhamento das publicações.

10.19 O município irá convocar os candidatos uma vez através do endereço de e-mail informado pelo candidato no ato de inscrição, e uma vez através de correspondência a ser encaminhada para o endereço disponibilizado pelo candidato.

11 DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A INVESTIDURA, POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO

11.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de GAROPABA/SC:

I – ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;

II –ter completado 18 (dezoito) anos;

III – estar em pleno exercício dos direitos políticos;

IV –ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;

V –possuir a escolaridade exigida e/ou habilitação e demais requisitos para o exercício do cargo;

VI –declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública em órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;

VII – apresentar quitação com as obrigações eleitorais e militares;

VIII – não ter sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;

IX –ter sido aprovado e classificado no Concurso Público de que trata este Edital;

X – apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, nos locais onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

XI – não ter sido demitido ou dispensado de cargo ou função pública, Federal, Estadual ou Municipal, por justa causa.

XII – atender às demais exigências contidas neste Edital.

11.2 A posse é a aceitação expressa das atribuições, dos deveres e das responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada com a assinatura do termo pela autoridade competente e pelo empossando.

11.3 Na impossibilidade de o candidato nomeado tomar posse, esta pode ser realizada mediante procuração específica, por instrumento público.

11.4 Caso a posse não se efetive por culpa do nomeado, dentro dos prazos previstos neste subitem, tornar-se sem efeito a nomeação.

11.5 É excluído do Concurso Público o candidato que não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo e/ou recusar a nomeação ou, consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício imediatamente após a posse.

11.6 Após a nomeação, o candidato deve apresentar os documentos listados no Anexo VIII deste Edital, com originais acompanhadas de cópias a serem autenticadas no seu recebimento, dentro do prazo estabelecido.

11.7 Além da comprovação dos requisitos especificados neste item, no Anexo I deste Edital, ao candidato pode ser solicitada, por ocasião da admissão, a apresentação de outros documentos que se fizerem necessários, por força de disposição legal de edição superveniente ou visando esclarecer situação de fato constatada com a apresentação da documentação pelo candidato.

11.8 A não apresentação de documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a nomeação no cargo, conforme especificados neste Edital, ou daqueles que vierem a ser estabelecidos em legislação superveniente ou que forem considerados necessários impede a posse do candidato e o exercício do cargo, e, automática e conseqüentemente, implica a sua eliminação do Concurso Público.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O Município de GAROPABA/SC, a Comissão do Concurso Público nº 001/2022 e a UNIOESTE/COGEPS estão isentos de qualquer responsabilidade por acidentes que resultarem na incapacidade parcial ou total do candidato, originado por imprudência, imperícia ou negligência, durante a realização de qualquer das etapas do Concurso Público.

12.2 As atribuições pertinentes a cada cargo constam no Anexo II deste Edital.

12.3 Os conteúdos programáticos para as provas de cada cargo do Concurso Público constam no Anexos III e IV do presente Edital.

12.4 É permitido aos candidatos portar apenas caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, sendo ainda permitido uso de garrafa de água transparente sem rótulo.

12.4.1 Não é permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo.

12.4.1.1 Especificamente, não é permitido ao candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: *bip*, telefone celular, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *ipod*, *ipad*, *tablet*, *smartphone*, mp3, mp4, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, relógios analógicos ou

digitais, *smartwatch* ou qualquer outro aparelho eletrônico, armas de qualquer espécie etc., o que não acarreta em qualquer responsabilidade do Município sobre tais equipamentos.

12.4.1.2 O candidato deve guardar dentro da sacola para pertences os objetos pessoais, chaves, controles, moedas etc.

12.4.1.3 Celulares devem ser guardados desligados e acomodados em local especificado pela fiscalização de prova.

12.4.1.4 No caso de o candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando qualquer dos itens citados acima, o fato é automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência, e o candidato é eliminado automaticamente do processo de seleção.

12.4.1.4 Para evitar qualquer situação dessa natureza, o candidato deve evitar portar, no ingresso ao local de provas, quaisquer equipamentos acima relacionados.

12.4.2 Não é permitido, durante a realização da prova, o uso de óculos escuros, relógios, gorros, bonés ou qualquer outro acessório que impeça a visão total às orelhas do candidato, os quais devem ser guardados pelos candidatos em local adequado.

12.4.3 Os candidatos com cabelos longos devem comparecer ao local de prova com os cabelos em condições que permitam a visualização das orelhas no momento de entrada no local de prova.

12.5 O ingresso na sala de prova somente é permitido ao candidato munido de um dos documentos abaixo discriminados, apresentados de forma legível e em via original:

I – Carteira de Identidade;

II – Carteira de Identidade fornecida por órgão ou Conselho de representação de classe;

III – Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com fotografia) que contenha o número da Carteira de Identidade e/ou Carteira de Habilitação Digital;

IV – Passaporte brasileiro, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por lei Federal valham como identidade;

V – Carteira de Trabalho (modelo novo) expedida a partir de 20 de janeiro de 1997.

12.6 A identificação especial é exigida do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas relativas à fisionomia e/ou assinatura do portador, compreendendo coleta de assinaturas e/ou impressão digital.

12.7 No caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade, o candidato deve apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das provas e, ainda, ser submetido à identificação especial de que trata o subitem anterior.

12.8 Não são aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: Carteira de Trabalho (modelo velho) expedida antes de 20 de janeiro de 1997, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Cadastro de Pessoa Física na

Receita Federal (CPF), Carteira Nacional de Habilitação sem foto ou vencida, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e outros documentos que não constem no subitem 12.5.

12.9 Não é aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de identidade.

12.10 A assinatura do candidato é lançada em lista de presença, especialmente elaborada com o respectivo número de identificação.

12.11 Não é permitido o ingresso do candidato no local determinado para a realização das provas após o horário preestabelecido ou sem a apresentação de um documento oficial de identificação com foto, sendo os retardatários ou ausentes eliminados do Concurso Público.

12.12 Uma vez que o candidato entre na sala de provas, deve, de imediato, desligar seu celular e guardar todos os seus pertences.

12.13 A inscrição do candidato implica o conhecimento deste Edital e das disposições da legislação mencionada no preâmbulo deste Edital e na concordância com todas as condições neles estabelecidas.

12.14 Após transcorrido 60 (sessenta) minutos do início da Prova Objetiva, o candidato pode sair e levar consigo o caderno de provas.

12.15 O fiscal de sala orienta os candidatos, quando do início das provas, que os únicos documentos que podem permanecer sobre a carteira são o documento de identidade original e a folha de resposta (gabarito), devendo os dados de identificação este serem conferidos pelo próprio candidato e assinado por este.

12.16 O candidato pode obter informações referentes ao Concurso Público junto à UNIOESTE ou relatar fatos ocorridos durante sua realização por meio do endereço eletrônico cogeps@unioeste.br ou pelo telefone (45) 3220-3100, sendo o horário de atendimento das 08 horas às 11h30min e das 13h30min às 17 horas de segunda a sexta-feira.

12.16.1 Os candidatos não são informados por telefone ou por mensagem via correio eletrônico a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

12.16.2 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar e observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados nos locais previstos neste Edital.

12.16.2 Não são fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

12.17 Os casos omissos ou não previstos neste Edital são resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

12.18 O candidato que terminar sua prova não pode utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando prova, salvo se não estiverem sendo ocupados.

12.19 Candidatos com autorização legal para portarem armas de fogo devem informar o fato com antecedência à organização do Concurso e assumem responsabilidade criminal e administrativa sobre o correto manuseio e porte de seus armamentos, primando pela discricção, a fim de evitar constrangimentos a terceiros, fiscais e/ou candidatos.

12.19.1 Caso haja o uso indevido do armamento ou coação a terceiros, a organização deve informar o fato às autoridades competentes, para adoção de medidas legais vigentes.

12.20 A UNIOESTE/COGEPS pode, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, utilizar detectores de metais durante a realização da prova e adotar medidas adicionais de segurança.

12.21 Será solicitado que o candidato guarde dentro da sacola para pertences os objetos pessoais, chaves, controles, moedas, etc. Celulares devem ser guardados desligados.

12.22 É eliminado e desclassificado do Concurso Público o candidato que, por qualquer motivo:

I – Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Concurso Público;

II – for flagrado, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, seja oralmente, por escrito ou por gestos e sinais de qualquer natureza;

III – descumprir o disposto nos subitens 12.4.1 e 12.4.2;

IV – tiver atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

V – perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, causando comportamento indevido;

VI – for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;

VII – não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

VIII – ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão-resposta;

IX – afastar-se da sala, enquanto estiver realizando a prova, sem o acompanhamento de fiscal;

X – descumprir as instruções contidas no caderno de questões e no cartão-resposta;

XI – não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização das provas;

XII – for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

XIII – recusar-se a ser submetido ao detector de metal ou outros procedimentos de segurança que forem utilizados na realização das provas;

XIV – não comparecer às Prova Objetiva ou Prova Prática ou chegar após o horário estabelecido em Edital para a realização da prova.

12.23 Os dois últimos candidatos de cada sala ficam retidos para assinarem, juntamente com os fiscais daquela sala, a ata e o lacre do envelope dos gabaritos.

12.24 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a UNIOESTE/COGEPS tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que é registrado em atas de sala e de coordenação.

12.25 As datas de divulgação e resultados e outros itens deste Edital podem sofrer, sem prévia comunicação, eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que é mencionada em comunicado oportunamente divulgado pela UNIOESTE/COGEPS e pela Prefeitura Municipal de GAROPABA/SC, nos endereços eletrônicos www.unioeste.br/concursos, site do Município de GAROPABA <https://garopaba.atende.net/cidadao> e Diário Oficial do Município.

GAROPABA, 12 de dezembro de 2022.

JUNIOR DE ABREU BENTO
Prefeito Municipal de GAROPABA/SC

ANEXO I
QUADROS DE CARGOS E VAGAS PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

QUADRO 1 – CARGOS NÍVEL ALFABETIZADO

| Cargo | Formação/Requisitos | Carga Horária (horas) | Vagas | | | Valor de Inscrição (R\$) | Vencimento Inicial (R\$) | Tipo de Prova* |
|--------------------------------------|--|-----------------------|---------|----|-----|--------------------------|--------------------------|--------------------|
| | | | Total | AC | PcD | | | |
| Auxiliar de Conservação e Manutenção | Alfabetizado | 40 | 10 + CR | 9 | 1 | R\$ 80,00 | R\$ 1.897,62 | Objetiva |
| Auxiliar de Serviços Gerais | Alfabetizado | 40 | 10 + CR | 9 | 1 | R\$ 80,00 | R\$ 1.897,62 | Objetiva |
| Coveiro | Alfabetizado | 40 | 2 | 2 | - | R\$ 80,00 | R\$ 1.897,62 | Objetiva |
| Merendeira | Alfabetizado | 40 | 14 + CR | 12 | 2 | R\$ 80,00 | R\$ 1.897,62 | Objetiva |
| Motorista | Alfabetizado e CNH profissional categoria D | 40 | 40 + CR | 36 | 4 | R\$ 80,00 | R\$ 2.097,01 | Objetiva + Prática |
| Operador de Equipamentos | Alfabetizado e CNH profissional categoria D | 40 | 7 + CR | 6 | 1 | R\$ 80,00 | R\$ 1.897,62 | Objetiva + Prática |
| Operador de Trator Agrícola | Alfabetizado e CNH profissional categoria D | 40 | 7 + CR | 6 | 1 | R\$ 80,00 | R\$ 2.097,01 | Objetiva + Prática |
| Servente | Alfabetizado | 40 | 20 + CR | 18 | 2 | R\$ 80,00 | R\$ 2.097,01 | Objetiva |

***Prova Objetiva (PO)**: classificatória e eliminatória (nota mínima 40); **Prova Prática (PP)**: classificatória e eliminatória (nota mínima 60).

QUADRO 2 – CARGOS FUNDAMENTAL

| Cargo | Formação/Requisitos | Carga Horária (horas) | Vagas | | | Valor de Inscrição (R\$) | Vencimento Inicial (R\$) | Tipo de Prova* |
|-------------------------|-----------------------------|-----------------------|--------|----|-----|--------------------------|--------------------------|----------------|
| | | | Total | AC | PcD | | | |
| Auxiliar Administrativo | Ensino Fundamental Completo | 40 | 5 + CR | 4 | 1 | R\$ 100,00 | R\$1.807,25 | Objetiva |

| | | | | | | | | |
|---------------------------------|---|----|---------|---|---|------------|--------------|--------------------|
| Almoxarife | Ensino Fundamental Completo | 40 | 2 + CR | 2 | - | R\$ 100,00 | R\$1.807,25 | Objetiva |
| Condutor de Veículo de Urgência | Ensino Fundamental Completo e CNH profissional categoria D, Comprovante de curso técnico na área que irá atuar, registro no órgão fiscalizador, bem como, sua devida habilitação de curso específica; | 40 | 3 + CR | 3 | - | R\$ 100,00 | R\$ 2.097,01 | Objetiva + Prática |
| Eletricista | Ensino Fundamental Completo | 40 | 3 + CR | 3 | - | R\$ 100,00 | R\$ 2.615,89 | Objetiva |
| Recepcionista | Ensino Fundamental Completo | 40 | 10 + CR | 9 | 1 | R\$ 100,00 | R\$1.807,25 | Objetiva |
| Vigilante | Ensino Fundamental Completo– Qualificação com habilitação para o exercício da função | 40 | 5 | 4 | 1 | R\$ 100,00 | R\$ 2.097,01 | Objetiva |

***Prova Objetiva (PO):** classificatória e eliminatória (nota mínima 50); eliminatória;

QUADRO 3– CARGOS NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

| Cargo | Formação/Requisitos | Carga Horária (horas) | Vagas | | | Valor de Inscrição (R\$) | Vencimento Inicial (R\$) | Tipo de Prova* |
|--------------------|---|-----------------------|-------|----|-----|--------------------------|--------------------------|----------------|
| | | | Total | AC | PcD | | | |
| Atendente (Procon) | Ensino Médio Completo; | 40 | 1 | - | - | R\$ 150,00 | R\$ 1.512,89 | Objetiva |
| Fiscal (Procon) | Ensino Médio Completo - Qualificação com habilitação para o exercício da função | 40 | 1 | - | - | R\$ 150,00 | R\$ 2.145,71 | Objetiva |

| | | | | | | | | |
|---|--|----|---------|----|---|------------|--------------|----------|
| Agente de Administrativo | Ensino Médio Completo | 40 | 10 + CR | 9 | 1 | R\$ 150,00 | R\$ 2.162,00 | Objetiva |
| Agente Municipal de Trânsito | Ensino Médio Completo | 40 | 5 | 4 | 1 | R\$ 150,00 | R\$ 2.598,01 | Objetiva |
| Agente de Defesa Civil | Ensino Médio Completo e Curso de Bombeiro Militar | 40 | 2 | 2 | - | R\$ 150,00 | R\$ 2.078,85 | Objetiva |
| Auditor-Fiscal da Fazenda | Ensino Médio Completo | 40 | 4 | 4 | - | R\$ 150,00 | R\$ 4.100,00 | Objetiva |
| Fiscal de Obras II | Ensino Médio Completo | 40 | 3 | 3 | - | R\$ 150,00 | R\$ 2.598,01 | Objetiva |
| Fiscal Sanitário | Ensino Médio Completo | 40 | 2 | 2 | - | R\$ 150,00 | R\$ 2.598,01 | Objetiva |
| Técnico em Edificações | Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica | 40 | 1 | 1 | - | R\$ 150,00 | R\$ 2.615,89 | Objetiva |
| Técnico em Enfermagem | Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica | 40 | 12 + CR | 10 | 2 | R\$ 150,00 | R\$ 2.615,89 | Objetiva |
| Técnico em Manutenção de Redes e Computadores | Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica | 40 | 1 | 1 | - | R\$ 150,00 | R\$ 2.615,89 | Objetiva |
| Técnico em Programação de Computadores | Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica | 40 | 1 | 1 | - | R\$ 150,00 | R\$ 2.615,89 | Objetiva |
| Técnico em Radiologia | Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica | 24 | 3 + CR | 3 | - | R\$ 150,00 | R\$ 2.615,89 | Objetiva |
| Topógrafo | Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica | 40 | 1 | 1 | - | R\$ 150,00 | R\$ 2.615,89 | Objetiva |

***Prova Objetiva (PO):** classificatória e eliminatória (nota mínima 60); eliminatória;

QUADRO 4 – CARGOS NÍVEL SUPERIOR

| Cargo | Formação/Requisitos | Carga Horária (horas) | Vagas | | | Valor de Inscrição (R\$) | Vencimento Inicial (R\$) | Tipo de Prova* |
|-----------------------------|---|-----------------------|---------|----|-----|--------------------------|--------------------------|--------------------|
| | | | Total | AC | PcD | | | |
| Advogado | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 40 | 1 + CR | 1 | - | R\$ 200,00 | R\$ 5.238,91 | Objetiva + Títulos |
| Arquiteto | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 40 | 2 | 2 | - | R\$ 200,00 | R\$ 5.238,91 | Objetiva + Títulos |
| Auditor de Controle Interno | Ensino Superior Completo na área de atuação (Administração, Ciências Econômicas, Direito, gestão pública, Ciências Contábeis) | 40 | 2 + CR | 2 | - | R\$ 200,00 | R\$ 5.238,91 | Objetiva + Títulos |
| Assistente Social | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 30 | 10 + CR | 9 | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 3.742,08 | Objetiva + Títulos |
| Contador | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 40 | 2 + CR | 2 | | R\$ 200,00 | R\$ 5.238,91 | Objetiva + Títulos |
| Educador Físico | Ensino Superior Completo em Educação Física (Bacharel em Educação Física) e inscrição no Conselho de Classe. | 40 | 5 + CR | 4 | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 3.856,09 | Objetiva + Títulos |
| Enfermeiro | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 40 | 10 +CR | 9 | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 4.241,02 | Objetiva + Títulos |

| | | | | | | | | |
|---------------------------------------|---|----|---------|---|---|------------|---------------|--------------------|
| Engenheiro Civil | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 40 | 1 + CR | 1 | - | R\$ 200,00 | R\$ 5.238,91 | Objetiva + Títulos |
| Farmacêutico | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 40 | 1 + CR | 1 | - | R\$ 200,00 | R\$ 3.742,08 | Objetiva + Títulos |
| Fisioterapeuta | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 30 | 2 + CR | 2 | - | R\$ 200,00 | R\$ 3.856,09 | Objetiva + Títulos |
| Fonoaudiólogo | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 40 | 1 + CR | 1 | - | R\$ 200,00 | R\$ 3.856,09 | Objetiva + Títulos |
| Médico Clínico Geral | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 40 | 10 + CR | 9 | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 16.565,50 | Objetiva + Títulos |
| Médico Especialista em Cirurgia Geral | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 20 | CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 8.282,75 | Objetiva + Títulos |
| Médico Emergencista | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 30 | 4 + CR | 4 | - | R\$ 200,00 | R\$ 15.783,97 | Objetiva + Títulos |
| Médico Especialista em Ortopedia | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 20 | CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 8.282,75 | Objetiva + Títulos |
| Médico Especialista em Neurologia | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 20 | CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 8.282,75 | Objetiva + Títulos |
| Médico Especialista em Geriatria | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 20 | CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 8.282,75 | Objetiva + Títulos |

| | | | | | | | | |
|--|---|----|----|---|---|------------|--------------|--------------------|
| Médico Especialista em Oftalmologia | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 20 | CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 8.282,75 | Objetiva + Títulos |
| Médico Especialista em Radiologia e Diagnóstico por imagem | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 20 | CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 8.282,75 | Objetiva + Títulos |
| Médico Especialista em Ginecologia e Obstetrícia | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 20 | CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 8.282,75 | Objetiva + Títulos |
| Médico Especialista em Urologia | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 20 | CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 8.282,75 | Objetiva + Títulos |
| Médico Especialista em Psiquiatria | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 20 | CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 8.282,75 | Objetiva + Títulos |
| Médico Especialista em Cardiologia | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 20 | CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 8.282,75 | Objetiva + Títulos |
| Médico Especialista em Otorrinolaringologia | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 20 | CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 8.282,75 | Objetiva + Títulos |
| Médico Especialista em Dermatologia | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 20 | CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 8.282,75 | Objetiva + Títulos |
| Médico Especialista em Endocrinologia | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 20 | CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 8.282,75 | Objetiva + Títulos |

| | | | | | | | | |
|--|---|----|--------|---|---|------------|--------------|--------------------|
| Médico Especialista em Gastroenterologia | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 20 | CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 8.282,75 | Objetiva + Títulos |
| Médico Especialista em Infectologia | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 20 | CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 8.282,75 | Objetiva + Títulos |
| Médico Especialista Oncologia | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 20 | CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 8.282,75 | Objetiva + Títulos |
| Médico Especialista em Pneumologia | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 20 | CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 8.282,75 | Objetiva + Títulos |
| Médico Especialista em Reumatologia | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 20 | CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 8.282,75 | Objetiva + Títulos |
| Nutricionista | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 40 | 1 + CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 3.742,08 | Objetiva + Títulos |
| Odontólogo | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 40 | 3 + CR | 3 | - | R\$ 200,00 | R\$ 6.417,48 | Objetiva + Títulos |
| Psicólogo | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 40 | 6 + CR | 5 | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 3.856,09 | Objetiva + Títulos |
| Terapeuta Ocupacional | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 40 | 1 + CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 3.856,09 | Objetiva + Títulos |
| Turismólogo | Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe. | 40 | 1 | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 3.742,08 | Objetiva + Títulos |

***Prova Objetiva (PO):** classificatória e eliminatória (nota mínima de 60); **Avaliação de Títulos (AT):** classificatória.

QUADRO 5 – CARGOS NÍVEL SUPERIOR/MAGISTÉRIO

| Cargo | Formação/Requisitos | Carga Horária (horas) | Vagas | | | Valor de Inscrição (R\$) | Vencimento Inicial (R\$) | Tipo de Prova* |
|---|--|-----------------------|---------|----|-----|--------------------------|--------------------------|--------------------|
| | | | Total | AC | PcD | | | |
| Professor | Curso Superior Completo em Pedagogia, de licenciatura plena, com habilitação para Educação Infantil e Ensino Fundamental ou ainda Educação Especial. | 40 | 10 + CR | 9 | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 4.067,65 | Objetiva + Títulos |
| Professor de Educação Física | Curso Superior Completo com Licenciatura em Educação Física e registro no Conselho de Classe Profissional. | 40 | 10 + CR | 9 | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 4.067,65 | Objetiva + Títulos |
| Professor de Artes | Curso Superior Completo com Licenciatura em Artes. | 40 | 5 + CR | 4 | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 4.067,65 | Objetiva + Títulos |
| Professor de Educação Especial | Formação em Curso Superior em Educação Especial e/ou Pedagogia com Especialização em Educação Especial e/ou Pedagogia com Complementação em Educação Especial. | 40 | 24 + CR | 22 | 2 | R\$ 200,00 | R\$ 4.067,65 | Objetiva + Títulos |
| Professor de Contação de História e Musicalização | Curso Superior Completo com Licenciatura na área de Educação; Cursos de formação e capacitação na | 40 | 5 + CR | 4 | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 4.067,65 | Objetiva + Títulos |

| | | | | | | | | |
|------------------------------|--|----|--------|---|---|------------|--------------|--------------------|
| | área de contação de histórias e ou musicalização; | | | | | | | |
| Professor de Artes | Curso Superior Completo com Licenciatura em Artes. | 40 | 5 + CR | 4 | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 3.050,74 | Objetiva + Títulos |
| Professor de Educação Física | Curso Superior Completo com Licenciatura em Educação Física e registro no Conselho de Classe Profissional. | 30 | 6 + CR | 5 | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 3.050,74 | Objetiva + Títulos |
| Professor | Curso Superior Completo em Pedagogia, de licenciatura plena, com habilitação para Educação Infantil e Ensino Fundamental ou ainda Educação Especial. | 20 | 8 + CR | 7 | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 3.050,74 | Objetiva + Títulos |
| Professor de Educação Física | Curso Superior Completo com Licenciatura em Educação Física e registro no Conselho de Classe Profissional. | 20 | 5 + CR | 4 | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 2.033,82 | Objetiva + Títulos |
| Professor de Inglês | Curso Superior Completo com Licenciatura em Letras Português / Inglês. | 20 | 6 + CR | 5 | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 2.033,82 | Objetiva + Títulos |
| Professor de Artes | Curso Superior Completo com Licenciatura em Artes. | 20 | 3 + CR | 2 | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 2.033,82 | Objetiva + Títulos |

| | | | | | | | | |
|---|--|----|---------|----|---|------------|--------------|--------------------|
| Professor de Educação Especial | Formação em Curso Superior em Educação Especial e/ou Pedagogia com Especialização em Educação Especial e/ou Pedagogia com Complementação em Educação Especial. | 20 | 30 + CR | 27 | 3 | R\$ 200,00 | R\$ 2.033,82 | Objetiva + Títulos |
| Professor de Contação de História e Musicalização | Curso Superior Completo com Licenciatura na área de Educação; Cursos de formação e capacitação na área de contação de histórias e ou musicalização; | 20 | 8 + CR | 7 | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 2.033,82 | Objetiva + Títulos |
| Orientador Educacional | Curso Superior Completo em Pedagogia, de licenciatura plena, com habilitação em Orientação Educacional. | 40 | 15 + CR | 13 | 2 | R\$ 200,00 | R\$ 4.067,65 | Objetiva + Títulos |
| Psicopedagogo | Licenciatura Plena em Psicopedagogia ou Licenciatura Plena com especialização em Psicopedagogia Institucional. | 40 | 2 + CR | 1 | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 4.067,65 | Objetiva + Títulos |

***Prova Objetiva (PO):** classificatória e eliminatória (nota mínima de 60); **Avaliação de Títulos (AT):** classificatória.

QUADRO 6 – CARGOS NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO

| Cargo | Formação/Requisitos | Carga Horária | Vagas | | | Valor de Inscrição | Vencimento Inicial | Tipo de Prova* |
|-------|---------------------|---------------|-------|----|-----|--------------------|--------------------|----------------|
| | | | Total | AC | PcD | | | |

| | | (horas) | | | | (R\$) | (R\$) | |
|------------------------|---|---------|---------|----|---|------------|--------------|----------|
| Assistente de Educação | Ensino Médio Completo na modalidade normal ou Magistério. | 40 | 22 + CR | 19 | 3 | R\$ 150,00 | R\$ 1.748,96 | Objetiva |
| Auxiliar de Educação | Ensino Médio Completo na modalidade normal ou Magistério. | 40 | 38 + Cr | 34 | 4 | R\$ 150,00 | R\$ 1.748,96 | Objetiva |
| Monitor Escolar | Ensino Médio Completo | 40 | 15 + CR | 13 | 2 | R\$ 150,00 | R\$ 1.748,96 | Objetiva |

Prova Objetiva (PO): classificatória e eliminatória (nota mínima de 60);

QUADRO 7 – CARGOS NÍVEL SUPERIOR/ INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE GAROPABA

| Cargo | Formação/Requisitos | Carga Horária (horas) | Vagas | | | Valor de Inscrição (R\$) | Vencimento Inicial (R\$) | Tipo de Prova* |
|---|--|-----------------------|--------|----|-----|--------------------------|--------------------------|-------------------|
| | | | Total | AC | PcD | | | |
| Analista I (Agrônomo/Eng. Florestal) Superior | Curso Superior Completo em Engenharia Agrônomo ou Engenharia Florestal | 40 | CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 5.238,91 | Objetiva+ Títulos |
| Analista II (Biólogo) | Curso Superior Completo em Biologia | 40 | 1 + CR | 1 | - | R\$ 200,00 | R\$ 5.238,91 | Objetiva+ Títulos |
| Analista III (Eng. Ambiental e Sanitarista) | Curso Superior Completo em Engenharia Ambiental e Sanitária | 40 | 1+ CR | 1 | - | R\$ 200,00 | R\$ 5.238,91 | Objetiva+ Títulos |
| Analista IV (Geólogo) | Curso Superior em Geologia | 40 | 1+ CR | 1 | - | R\$ 200,00 | R\$ 5.238,91 | Objetiva+ Títulos |

| | | | | | | | | |
|---|---|----|----|---|---|------------|--------------|----------------------|
| Analista V (Geógrafo ou Engenheiro Civil) | Curso Superior em Geografia ou Engenharia Civil | 40 | CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 5.238,91 | Objetiva+ Títulos |
| Contador | Curso Superior em Contabilidade | 40 | CR | - | - | R\$ 200,00 | R\$ 5.238,91 | Objetiva+ Títulos |

***Prova Objetiva (PO):** classificatória e eliminatória (nota mínima de 60); **Avaliação de Títulos (AT):** classificatória.

QUADRO 8 – CARGOS NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO- INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE GAROPABA

| Cargo | Formação/Requisitos | Carga Horária (horas) | Vagas | | | Valor de Inscrição (R\$) | Vencimento Inicial (R\$) | Tipo de Prova* |
|--------------------------|---|-----------------------------|--------|----|-----|--------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| | | | Total | AC | PcD | | | |
| Agente Técnico | Curso Técnico na área de atuação (Meio ambiente, Florestal, Gestão Ambiental ou Geoprocessamento) | 40 | 2 + CR | 1 | 1 | R\$ 150,00 | R\$ 2.615,89 | Objetiva |
| Agente Administrativo | Ensino Médio Completo | 40 | CR | - | - | 150,00 | R\$ 2.162,89 | Objetiva |

Prova Objetiva (PO): classificatória e eliminatória (nota mínima de 60);

QUADROS DE CARGOS E VAGAS PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES POR CARGO PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO: Executar serviços manuais ou braçais, tais como: conservação de estradas, ruas, parques, jardins, coleta de lixo, auxiliar nos serviços de calceteiro, pedreiro, carpinteiro, bem como outros.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Executar funções de limpeza e higiene nas instalações dos próprios da Prefeitura Municipal, ou serviços de copa cozinha, bar e serviços de apoio administrativo.

COVEIRO: Executar serviços de abertura de covas, capinação e manutenção, serviços de atendimentos junto ao cemitério municipal.

MERENDEIRA: Executar serviços de limpeza e higiene na cozinha e no preparo e distribuição da merenda escolar.

SERVENTE: Executar serviços de limpeza e higiene nas instalações próprias da escola e serviços gerais de apoio administrativo; executar tarefas e atividades afins.

MOTORISTA DE TRATOR AGRÍCOLA: Dirigir e conservar os tratores agrícolas, bem como todos os seus acessórios, de acordo com as instruções específicas; executar tarefas e atividades afins.

MOTORISTA: Dirigir e conservar automóveis, camionetas e caminhões, utilizados no geral, de acordo com itinerários e instruções específicas; executar tarefas e atividades afins.

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS: Operar tratores, carregadeiras, retroescavadeiras e motoniveladoras na abertura, alargamento e conservação de estradas e vias públicas.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Executar tarefas de auxiliares de escritório e secretárias, envolvendo registros e controles, preenchimento de fichas, conferência, lançamentos, cálculos, e levantamentos em diversas áreas; executar tarefas e atividades afins.

ALMOXARIFE: Organizar e dirigir os serviços de compra e abastecimento de materiais necessários como material de consumo e reposição de peças e equipamentos; executar tarefas e atividades afins.

RECEPCIONISTA: Executar funções de atendimento ao público, arquivo, protocolo de correspondências e atendimento de telefonemas; executar tarefas e atividades afins.

VIGILANTE: Exercer guarda e inspeção diurna e/ou noturna nas dependências dos próprios municipais, evitando roubos, entradas de pessoas estranhas, incêndios outros anormalidades, preservando a integridade do estabelecimento e do patrimônio; exercer a ronda nos imóveis,

verificando o fechamento de portas, janelas e outras vias de acesso; vigiar veículos e máquinas nos pátios observando a entrada e saída de pessoas e bens; informar à chefia imediata das irregularidades observadas, para que sejam tomadas as devidas providências; exercer outras atividades correlatas com as especificadas.

FISCAL DE OBRAS II: Fiscalizar, sob orientação, o cumprimento das leis e posturas municipais que regulam a construção de edificações, parcelamento do solo, loteamentos, pavimentação e obras em geral; fiscalizar obras gerais, verificando sua regularidade documental e física de acordo com o código de obras do município e outras leis e posturas municipais, inclusive quanto às condições de segurança dos trabalhadores e terceiros; orientar a construção de habitações populares de acordo com os padrões e procedimentos da municipalidade; lavrar autos de infração, termos de fiscalização, intimações e outros instrumentos que garantam o cumprimento das leis e posturas municipais; executar tarefas afins.

ELETRICISTA: Executar serviços atinentes aos sistemas de iluminação pública e redes elétricas, instalação e reparos de circuitos de aparelhos elétricos e de som; descrição analítica: instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão; consertar aparelhos elétricos em geral; opera com equipamentos de som, planejar, instalar e retirar alto-falantes e microfones; proceder a conservação de aparelhagem eletrônica, realizando pequenos consertos; reparar e regular relógios elétricos, inclusive de controle de pronto; fazer enrolamentos de bobinas; desmontar, ajustar, limpar e montar geradores, motores elétricos, dínamos, alternadores, motores de partida, etc, reparar buzinas, interruptores, reles, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores; executar a bobinagem de motores; fazer e consertar instalações elétricas em veículos automotores; executar e conservar redes de iluminação dos próprios municipais e de sinalização; providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços; executar tarefas afins. Atividade especial sujeita a uso de uniforme e equipamento de proteção individual.

CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA: Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida, nas imobilizações e no transporte de vítimas; realiza medidas de reanimação cardiopulmonar básica e identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade.

AGENTE ADMINISTRATIVO: Executar atividades qualificadas envolvendo supervisão, orientação e análise, interpretação e aplicação de conhecimentos específicos no Setor Administrativo e Financeiro; executar tarefas e atividades afins.

FISCAL SANITÁRIO: Inspeccionar ambientes e estabelecimentos de alimentação pública, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contida na legislação em vigor; proceder à fiscalização dos estabelecimentos de alimentação de venda de gêneros alimentícios, inspecionando a qualidade, o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo; proceder à fiscalização dos estabelecimentos que fabricam ou manuseiam alimentos, inspecionando as condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos; colher amostras de gêneros alimentícios para análise em laboratório, quando for o caso; providenciar a interdição da venda

de alimentos impróprios ao consumidor; inspecionar hotéis, restaurantes, laboratórios de análises clínicas, farmácias, consultórios médicos ou odontológicos, entre outros, observando a higiene das instalações; comunicar as infrações verificadas, propor a instauração de processos e proceder às devidas autuações de notificação, infração ou de interdições inerentes à função; orientar o comércio e a indústria quanto às normas de higiene sanitária; elaborar relatórios das inspeções realizadas; zelar pela guarda de materiais e equipamentos; executar atividades correlatas.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Possibilitar o planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades, prestando assistência técnica de enfermagem, exceto aquelas privativas do enfermeiro; concorrer para a prevenção de acidentes e doenças profissionais, participando nos programas de higiene e segurança no trabalho, bem como atividades de educação e saúde; promover a divulgação do programa de proteção à saúde da mulher, colaborando na execução de exames ginecológicos, prestando, ainda orientações quando ao planejamento familiar; administrar medicamentos mediante prescrição médica; participar de vacinações suas programações; fazer coleta de material para exames, quando indicado; fazer visitas domiciliares e notificações de doenças transmissíveis; desenvolver atividades de pré e pós consulta médica; participar de atividades de saúde a nível comunitário; participar e contribuir para consecução de programas, campanhas e outras atividades interinstitucionais relacionadas às ações integradas de saúde, e as intervenções epidemiológicas que forem assumidas pelo município; cumprir e fazer cumprir todos os preceitos contidos no código de ética dos profissionais de enfermagem; zelar pela ordem, guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho; executar outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA: Executar atividades radiológicas, no setor de diagnose; executar atividades radioterápicas, no setor de terapia; fazer coleta de material para exames, quando indicado; desenvolver atividades de pré e pós consulta médica; participar de atividades de saúde a nível comunitário; fazer a previsão e vistoriar o equipamento de Raio-x; participar e contribuir para a consecução de programas, campanhas e outras atividades interinstitucionais relacionadas às Ações Integradas de Saúde, e as intervenções epidemiológicas que forem assumidas pelo Município; cumprir e fazer cumprir todos os preceitos contidos no Código de Ética dos profissionais de Radiologia; zelar pela ordem, guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES: Elaborar e analisar projetos; executar tarefas e atividades afins.

TOPÓGRAFO: Efetuar levantamentos topográficos; executar tarefas e atividades afins.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: Executar tarefas de natureza contábil e financeira, envolvendo cálculos, registros, e outros serviços em setor de contabilidade, tesouraria e tributação.

TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES: Elaboração de programas informatizados e processamento de dados; executar tarefas e atividades afins.

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE REDES E COMPUTADORES: Prestar orientação, testes e manutenção de hardware, software, instalação de redes ou de acesso remoto as mesmas, visando manter as redes em pleno funcionamento. Prestar orientações a usuários no tocante à infraestrutura para instalações e manutenção de redes de computadores, esclarecendo dúvidas

sobre recursos de software e hardware.

AGENTE DE DEFESA CIVIL: Auxiliar a Guarnição de Serviço do 3º pelotão de Bombeiro Militar no atendimento de ocorrências; Auxiliar nas atividades de manutenção das instalações físicas da Organização Bombeiro Militar; Auxiliar na limpeza e manutenção das viaturas administrativas e Operacionais; Desenvolver atividades de Defesa Civil no Município de Garopaba; Participar, coordenar e supervisionar trabalhos relativos a vistorias, levantamento de informações, encaminhamento de vítima, acompanhamento dos serviços implantados em abrigos, fiscalização de voluntários em situações de acometimento ou em áreas atingidas por calamidade pública; Desempenhar outras atividades inerentes às missões de defesa civil no Município, bem como ficar à disposição nº 3º PBM/2ª/8ºBBM - Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina no Município de Garopaba ou unidades conveniadas;

AUDITOR-FISCAL DA FAZENDA: Constituir, mediante lançamento, o crédito tributário; Elaborar e proferir decisões em processo administrativo-fiscal, ou delas participar, bem como em relação a processos de restituição de tributos e de reconhecimento de benefícios fiscais; Executar procedimentos de fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos à apreensão de livros, documentos e assemelhados; Proceder a orientação do sujeito passivo no tocante à aplicação da legislação tributária, por intermédio de atos normativos e solução de consultas; e Supervisionar as atividades de orientação do sujeito passivo efetuadas por intermédio de mídia eletrônica, telefone e plantão fiscal; Estudar o sistema tributário municipal; Em caráter geral, as demais atividades inerentes à competência da Secretaria municipal de Fazenda.

ARQUITETO: Elaborar projetos, aprová-los, assim como executar e dirigir obras civis próprias ou realizadas por empreiteiras, estudando características e especializações de projetos, preparando plantas, orçamentos de custos e técnicas de execução.

ADVOGADO: Representar em juízo ou fora dele, o Município nas ações em que for autor, réu ou interessado; acompanhar o andamento de processos; prestar assistência jurídica; apresentar recursos em qualquer instância ou juízo; comparecer a audiências e outros atos para atender os interesses do município.

CONTADOR: Organizar e dirigir os serviços de contabilidade, supervisionando sua execução e participação de acordo com as exigências legais e administrativas, visando obter os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira.

ENGENHEIRO CIVIL: Elaborar projetos, assim como executar dirigir obras civis próprias ou realizadas por empreiteiras, estudando características e especializações de projetos, preparando plantas, orçamentos de custos e técnicas de execução.

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO: Participar na execução de trabalhos de auditoria, avaliando a adequação dos controles internos nos seus aspectos orçamentários, financeiros, contábeis, fiscais, tributários, administrativos, operacionais e de sistemas informatizados de processamento de dados; desempenhar outras atividades correlatas.

ASSISTENTE SOCIAL: Desenvolver atividades de nível superior, de natureza especializada e de grande complexidade, envolvendo planejamento, coordenação, orientação e supervisão de trabalhos relacionados com o diagnóstico, desenvolvimento e tratamento de aspectos sociais.

FARMACÊUTICO: Estabelecer e conduzir uma relação de cuidado centrada no paciente; Desenvolver, em colaboração com os demais membros da equipe de saúde, ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde, e a prevenção de doenças e de outros problemas de saúde; Participar do planejamento e da avaliação da farmacoterapia, para que o paciente utilize de forma segura os medicamentos de que necessita, nas doses, frequência, horários, vias de administração e duração adequados, contribuindo para que o mesmo tenha condições de realizar o tratamento e alcançar os objetivos terapêuticos; Analisar a prescrição de medicamentos quanto aos aspectos legais e técnicos; Realizar intervenções farmacêuticas e emitir parecer farmacêutico a outros membros da equipe de saúde, com o propósito de auxiliar na seleção, adição, substituição, ajuste ou interrupção da farmacoterapia do paciente; Participar e promover discussões de casos clínicos de forma integrada com os demais membros da equipe de saúde; Prover a consulta farmacêutica em consultório farmacêutico ou em outro ambiente adequado, que garanta a privacidade de atendimento; Fazer a análise farmacêutica, bem como verificar sinais e sintomas, com o propósito de prover cuidado ao paciente; Acessar e conhecer as informações constantes no prontuário do paciente; Organizar, interpretar e, se necessário, resumir os dados do paciente, a fim de proceder à avaliação farmacêutica; Avaliar resultados de exames clínico-laboratoriais do paciente, com instrumento para individualização da farmacoterapia; Monitorar níveis terapêuticos de medicamentos, por meio de dados de farmacocinética clínica; Determinar parâmetros bioquímicos e fisiológicos do paciente, para fins de acompanhamento da farmacoterapia e rastreamento em saúde; Prevenir, identificar, avaliar e intervir nos incidentes relacionados aos medicamentos e a outros problemas relacionados à farmacoterapia; Identificar, avaliar e intervir nas interações medicamentosas indesejadas e clinicamente significantes; Elaborar o plano de cuidado farmacêutico do paciente; Pactuar com o paciente e, se necessário, com outros profissionais da saúde, ações de seu plano de cuidado; Realizar e registrar as intervenções farmacêuticas junto ao paciente, família, cuidadores e sociedade; Avaliar, periodicamente, os resultados das intervenções farmacêuticas realizadas, construindo indicadores de qualidade dos serviços clínicos prestados; Realizar, no âmbito de sua competência profissional, administração de medicamentos ao paciente; Orientar e auxiliar pacientes, cuidadores e equipe de saúde quanto à administração de formas farmacêuticas, fazendo o registro destas ações, quando couber; Fazer a evolução farmacêutica e registrar no prontuário do paciente; Elaborar uma lista atualizada e conciliada de medicamentos em uso pelo paciente durante o processo de admissão, transferência e alta entre os serviços de atenção à saúde; Dar suporte ao paciente, aos cuidadores, à família e à comunidade com vistas ao processo de autocuidado, incluindo o manejo de problemas de saúde autolimitados; Prescrever, conforme legislação específica, no âmbito de sua competência profissional; Avaliar e acompanhar a adesão dos pacientes ao tratamento, e realizar ações para a sua promoção; Realizar ações de rastreamento em saúde, baseadas em evidências técnico-científicas e em consonância com as políticas de saúde vigentes; executar outras tarefas semelhantes.

NUTRICIONISTA: Desenvolver atividades de nível superior, de natureza especializada envolvendo atividades no campo da nutrição.

TURISMÓLOGO: Supervisionar, gerenciar, coordenar, planejar e executar projetos e serviços turísticos; no âmbito das instituições, empresas e órgãos, públicos e privados, que atendam ao

setor turístico; realizar estudos aplicados para explicar fenômenos turísticos, bem como as suas origens, mudanças e evoluções; exercer funções diretivas, de planejamento e de pesquisa nos órgãos da administração pública relacionados à área turística; analisar o potencial turístico de uma localidade, região ou país, avaliando as necessidades do mercado, a ampliação das atividades turísticas e os fenômenos turísticos e as suas interrelações, em colaboração com o Poder Público; colaborar no planejamento da conservação e do aproveitamento de logradouros públicos e de áreas naturais do patrimônio histórico, cultural, artístico e ambiental; coordenar, orientar e elaborar planos e projetos de marketing turístico; gerenciar hotéis e empresas de animação turística; prestar assessoria e consultoria a empresas hoteleiras e de animação turística na elaboração de planos, programas e projetos no setor turístico; organizar a assistência a turistas, programando para os clientes aspectos relativos a estadia, passeios, alimentação e transporte, entre outros; organizar eventos, a exemplo de congressos, feiras, exposições e festivais; lecionar em estabelecimentos de ensino técnico ou superior na área de Turismo; executar outras tarefas correlatas.

EDUCADOR FÍSICO: Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde, sob a forma de co-participação acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; articular ações, de forma integrada ao serviço de saúde, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; capacitar os profissionais para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais; promover ações ligadas a Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território; promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.

FISIOTERAPEUTA: Fazer a avaliação físico-funcional do paciente, a prescrição do tratamento, a indução do processo terapêutico e a reavaliação sucessiva do paciente para constatação da existência de alterações que justifiquem a continuidade das práticas terapêuticas; preencher fichas médicas dos pacientes; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de programas voltados para a saúde pública; encaminhar quando necessário ao atendimento de outros especialistas; executar outras tarefas semelhantes.

FONOAUDIÓLOGO: Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição, realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; dar parecer fonoaudiológico, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; encaminhar quando necessário ao atendimento de outros especialistas; preencher fichas médicas dos pacientes; executar outras tarefas semelhantes.

TERAPEUTA OCUPACIONAL: Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente; atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

PSICÓLOGO: Desenvolver atividades de nível superior, de natureza especializada e de grande complexidade, envolvendo atividades relativas a área.

ENFERMEIRO: Desenvolver atividades nível superior, de natureza especialidade, envolvendo atividades de enfermagem no atendimento à saúde.

MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA: Diagnosticar e tratar traumatismo músculo-esqueléticos e outras afecções agudas do aparelho locomotor e da coluna vertebral; preencher fichas médicas dos pacientes; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de programas voltados para a saúde pública, solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; executar outras tarefas semelhantes.

MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA: Diagnosticar e tratar as afecções do sistema nervoso central e periférico; fazer diagnóstico e tratamento das afecções que acompanham os acessos mentais; acompanhar o tratamento de pacientes quando o caso assim o exigir; preencher fichas médicas dos pacientes; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; executar outras tarefas semelhantes.

MÉDICO ESPECIALISTA EM GERIATRIA: Fazer diagnósticos e tratamento de doenças prevalente no envelhecimento; gerenciar a assistência ao idoso no âmbito domiciliar e ambulatorial; preencher fichas médicas dos pacientes; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de programas voltados para a saúde pública; Solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; executar outras tarefas semelhantes.

MÉDICO ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA: Diagnosticar e tratar as afecções oftalmológicas, tais com avaliação do campo visual, exame de fundo de olho, exame de pressão ocular, realização de anamnese; requisitar, se necessário, exames complementares, preencher fichas médicas dos pacientes, prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de programas voltados para saúde pública; executar outras tarefas semelhantes.

MÉDICO ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM: Realizar e interpretar exames de ultra-sonografia, obedecer a Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria de Saúde; manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, ético, agradável e atencioso; coordenar, supervisionar e executar atividades qualificadas na área de ultra-sonografia.

MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA: Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamento e outras formas de tratamento das afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos Anexos, atende a mulher no gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, para prevenção da vida da mãe e do filho; preencher fichas médicas dos pacientes; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de programas voltados para saúde pública;

MÉDICO ESPECIALISTA EM UROLOGIA: Diagnosticar e tratar das moléstias e anormalidades relativas ao sistema urinário, empregando processos adequados e instrumentação específica; preencher fichas médicas dos pacientes. Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; executar outras tarefas semelhantes.

MÉDICO ESPECIALISTA EM PSIQUIATRA: Realizar diagnóstico e tratamento de distúrbios psiquiátricos, inclusive aqueles provenientes da dependência e uso abusivo de substâncias psicoativas; preencher fichas médicas dos pacientes. Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; executar outras tarefas semelhantes.

MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA: Realizar diagnóstico e tratamento pediátrico; fazer diagnósticos e tratamento das moléstias e anormalidades relativas à especialidade, bem como de doenças e acidentes; preencher fichas médicas dos pacientes; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de juntas médicas; participar de programas voltados à saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; efetuar procedimentos ambulatoriais; executar outras tarefas semelhantes.

MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGISTA: Realizar diagnóstico e tratamento das afecções cardíacas congênitas ou adquiridas; fazer diagnósticos e tratamento das moléstias e anormalidades relativas à especialidade, bem como de doenças e acidentes; preencher fichas médicas dos pacientes; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; executar outras tarefas semelhantes.

MÉDICO ESPECIALISTA EM OTORRINOLARINGOLOGISTA: Realizar diagnóstico e tratamento de patologias dos ouvidos, nariz e garganta; fazer diagnósticos e tratamento das moléstias e anormalidades relativas à especialidade, bem como de doenças e acidentes; preencher fichas médicas dos pacientes; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; executar outras tarefas semelhantes.

MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL: Realizar avaliação cirúrgica e cirurgias de urgência e emergência; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico prescrever medicamentos e realizar tratamento de enfermidades; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; participar de programas voltados para a saúde pública; executar outras atividades semelhantes.

MÉDICO CLÍNICO GERAL 40HS: Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; solicitar exames laboratoriais e outras que se fizerem necessários; encaminhar quando necessário ao atendimento de outros especialistas; preencher fichas médicas dos pacientes; executar outras tarefas semelhantes.

MÉDICO EMERGENCISTA 30HS: Realizar avaliação de todos os pacientes encaminhados para atendimento médico, atende os pacientes clínicos e vítimas de trauma no setor de emergência, priorizar o atendimento em função da gravidade/risco, estabilizar e encaminhar os pacientes para outras especialidades, prestar atendimento quando solicitado por outras especialidades diante de situações avaliadas como urgência, ser responsável pelo acompanhamento e prescrição dos pacientes adultos deixados em observação pela equipe, atender, avaliar, encaminhar e/ou liberar pacientes, prestar informações a familiares quando pertinente, responsabilizar-se pela transferência de pacientes, procedendo ao contato com o médico receptor e relatório de transferência, participar da coleta de dados que orientem a gestão assistencial (escores, indicadores de qualidade e complexidade), conhecer e cumprir as normas constantes do Estatuto dos Funcionários do Município de Garopaba, e outras tarefas afins e correlatas.

ODONTÓLOGO: Desenvolver atividades de nível superior, de natureza especializada, envolvendo atividades de odontologia educativa, preventiva e curativa.

MÉDICO VETERINÁRIO: Atendimento e estímulo ao desenvolvimento pecuário do município; executar tarefas relacionadas ao exercício da medicina veterinária.

AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO: Realizar tarefas e atividades inerentes à área de trânsito, de competência municipal; executar serviços de manutenção e segurança no trânsito; executar atividades relativas à orientação e educação no trânsito; executar a fiscalização do trânsito; atuar e aplicar penalidades legais relativas ao trânsito; executar serviços de apoio administrativo; executar outras tarefas correlatas.

MÉDICO ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA: Realizar atendimento na área de dermatologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de

doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

MÉDICO ESPECIALISTA EM ENDOCRINOLOGIA: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva á comunidade; Efetuar e requisitar exames complementares de acordo com os protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, analisar, interpretar resultados de exames de raios-X, Biométrico, hematológico e outros, comparando-os com os padrões normais para emitir o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração; realizar cirurgias; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento e evolução da doença; emitir atestados de saúde e aptidão física e mental, do óbito, para atender determinações legais; atender emergências clínicas, cirúrgicas e traumáticas na área da dermatologia; participar de campanhas de saúde comunitária de caráter preventivo; disponibilizar todos os procedimentos de sua área de especialização aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, prevista em lei, regulamento ou por determinação superior; executar outras atividades correlatas que lhe forem designadas pelo superior imediato. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; aplicar recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

MÉDICO ESPECIALISTA EM GASTROENTEROLOGIA: Realizar consultas e atendimentos médicos, levantando hipóteses diagnósticas, solicitando exames, interpretando dados clínicos e exames, prescrevendo tratamentos, drogas e medicamentos; Executar intervenções clínicas, tratamentos com agentes químicos, físicos e biológicos, monitorar estado de saúde de pacientes, e outras atividades afins; Realizar estudos e pesquisa, levantando dados sobre as necessidades da população e suas condições sanitárias e de saúde; Orientar enfermeiros, assistentes e outras pessoas envolvidas, para o adequado atendimento, tratamento e prestação do serviço médico e de saúde; Desenvolver e atuar em programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Exercer outras atividades relacionadas a sua área de atuação profissional; Manter-se atualizado; Manifestar atenção seletiva, tolerância e empatia; Demonstrar rapidez de percepção, imparcialidade de julgamento; Lidar com situações adversas; Trabalhar em equipe; Interpretar linguagem verbal e não-verbal; Tomar decisões; Preservar sigilo médico. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual

conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

MÉDICO ESPECIALISTA EM INFECTOLOGIA: Efetuar acompanhamento clínico (ambulatorial e hospitalar) de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias; Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; Respeitar a ética médica; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

MÉDICO ESPECIALISTA EM ONCOLOGIA: Organizar e participar das Políticas de saúde, tais como: diretrizes e bases da implantação do SUS, relativo à saúde organização da atenção básica do Sistema Único de Saúde, epidemiologia e prevenção de doenças, modelos assistenciais de Saúde e Vigilância em saúde, descentralização e atenção primária à saúde; Exercer a farmacologia quimioterápicos, quimioterapia no tratamento do câncer; Diagnosticar a biologia dos

tumores, doenças tratáveis com radioterapia, tumores das mamas e ginecológicos, do sistema nervoso central, da cabeça e pescoço, urológicos, gastrointestinais, dos pulmões e mediastino, benignos, ósseos e de partes moles e pediátricos, linfomas Hodgkin e não Hodgkin, leucemias; Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

MÉDICO ESPECIALISTA EM PNEUMOLOGIA: Prestar assistência médica em pneumologia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; Respeitar a ética médica; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais

das atividades para análise; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

MÉDICO ESPECIALISTA EM REUMATOLOGIA: Realizar avaliação clínica em reumatologia; Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários; atender nos domicílios sempre que houver necessidade; Garantir a integralidade da atenção à saúde do usuário; Desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; Preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade; Participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários; Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; Respeitar a ética médica; Participar de reuniões da unidade e outras sempre que convocado pelos superiores; Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu. Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de

prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

MÉDICO ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA: Realizar avaliação clínica em radiologia; Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; Participar de reuniões da unidade e outras sempre que convocado pelos superiores; Desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias; Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade; Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários; Atender nos domicílios sempre que houver necessidade; Garantir a integralidade da atenção à saúde do usuário; Preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade; Participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários; Realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; Respeitar a ética médica; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

ANALISTA (I, II, III, IV e V): Analisar e coordenar o sistema de controle ambiental, inclusive o decorrente do licenciamento ambiental de empreendimentos de impacto ambiental, das

autuações ambientais transacionadas e dos usos legais de áreas de preservação permanente; Colaborar com a elaboração de manuais e instruções normativas relativos às atividades de licenciamento e autorização ambiental, com vistas à padronização dos procedimentos administrativos e técnicos; Analisar licenciamentos, autorizações, emissão de pareceres e auditar as atividades públicas ou privadas potencialmente causadoras de degradação ambiental; Fiscalizar e acompanhar o cumprimento das condicionantes determinadas no procedimento de licenciamento ambiental; Elaborar, executar e controlar ações, projetos, programas e pesquisas relacionados à proteção de ecossistemas e ao uso sustentável dos recursos naturais de abrangência municipal; Desenvolver programas preventivos relativos a transporte de produtos perigosos em parceria com outras instituições governamentais; Supervisionar e orientar as atividades florestais previstas em convênios públicos; Elaborar e executar ou coexecutar projetos de acordos relacionados à proteção de ecossistemas e de abrangência municipal; Executar a fiscalização ambiental no município de forma articulada com os órgãos e as entidades envolvidos nessa atividade; Executar e orientar os levantamentos bibliográficos ou de campo relativos as suas atividades; e Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

AGENTE TÉCNICO: Coletar, armazenar e interpretar informações, dados e documentos ambientais, colaborar também na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais; auxiliar na elaboração, acompanhamento e execução de sistemas de gestão ambiental; atuar na organização de programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, de redução, reuso e reciclagem; identificar as intervenções ambientais, analisar seus consequências e operacionalizar a execução de ações para preservação, conservação, otimização, minimização e remediação dos seus efeitos e outros que se fizerem necessários.

AGENTE ADMINISTRATIVO: Agente Administrativo Prestar serviços de datilografia e digitação; Conferir documentos e efetuar registros de acordo com rotinas e procedimentos próprios de sua área de atuação; Organizar e manter atualizados cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; Distribuir e encaminhar papéis, correspondências e material de natureza diversa no setor de trabalho; Prestar serviços de atendimento e recepção ao público; Recebimento de processos, Controle processual e formalização de processos; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

FISCAL (PROCON): Atividades de nível médio, de média complexidade, envolvendo serviços fiscalização e inspeção de estabelecimentos sujeitos à relação de consumo. Também, acompanhar e defender o cumprimento dos atos do poder de polícia; representar à autoridade competente contra infratores das ordens de polícia administrativa e de outras incursões criminais por parte deles; apurar as denúncias e reclamações, preservando a identidade do denunciante ou do reclamante e adotar as medidas legais cabíveis; efetuar ações fiscalizatórias em atendimento de reclamações formuladas pelos consumidores, notadamente aquelas que necessitam de verificação in loco para a comprovação da possível prática infracional; dirigir veículos para os locais de fiscalização; orientar a comunidade na interpretação da legislação, prestando orientações técnicas, bem como participando de campanhas educativas; fiscalizar os estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços (privados e públicos), visando ao fiel cumprimento da legislação de proteção e defesa do consumidor; fiscalizar empresas, por solicitação do setor jurídico do órgão, para coletar documentos, dados e informações para fins de instrução de procedimentos administrativos em curso; lavrar autos de notificação, infração e apreensão e termo de depósito e de constatação, por infringência às normas previstas na legislação do consumidor; executar interdição de estabelecimentos, por decisão da autoridade administrativa do órgão de proteção e defesa do consumidor; realizar coleta de campo para

subsidiar estudos, pesquisas técnicas e fiscalizações, lavrando autos de infração; executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade determinadas em legislação específica e executar outras atividades afins ao cargo.

ATENDENTE (PROCON): atividades de nível médio, de média complexidade, relacionadas à execução de serviços de apoio administrativo, referentes a pesquisas, recursos humanos, material, transporte, microfilmagem, arquivo, documentação, comunicação e modernização relativas ao PROCON de Garopaba; atender ao público; atendimento ao consumidor, prestando informações e orientando os consumidores nas relações de consumo; orientar o consumidor na interpretação da legislação, prestando esclarecimentos técnicos, bem como participando de campanhas educativas temáticas de "Educação para o Consumo" em ações educativas itinerantes; redigir, digitar, conferir, expedir e arquivar documentos; coletar e processar dados e informações; colaborar na análise e instrução de processos; acompanhar e controlar a tramitação de expedientes e processos administrativos relacionados à sua unidade de trabalho; fazer trabalhos externos como entrega de correspondência, ofícios, memorandos, etc; Preparar reuniões, verificando a adequação do espaço e providenciando materiais e equipamentos necessários e executar outras atividades afins ao cargo.

PROFESSOR: Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Zelar pela aprendizagem do aluno; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Ministrar aulas de acordo com o plano de aula previamente elaborada; orientar a aprendizagem do aluno no desenvolvimento de suas capacidades; participar no processo de planejamento das atividades das unidades de trabalho; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; zelar e manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; executar outras tarefas semelhantes.

PROFESSOR DE INGLÊS: Ministrar aulas de acordo com o plano de aula previamente elaborada; orientar a aprendizagem do aluno no desenvolvimento de suas capacidades; participar no processo de planejamento das atividades das unidades de trabalho; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da

qualidade de ensino; zelar e manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; executar outras tarefas semelhantes.

PROFESSOR DE ARTES: ministrar aulas de acordo com o plano de aula previamente elaborada; orientar a aprendizagem do aluno no desenvolvimento de suas capacidades; participar no processo de planejamento das atividades das unidades de trabalho; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; zelar e manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; executar outras tarefas semelhantes.

CARGO: ORIENTADOR ESCOLAR: Garantir que a escola cumpra sua função social de socialização e construção do conhecimento; Promover a articulação entre a escola, família e comunidade; Participar com a comunidade escolar na construção do projeto político-pedagógico; Garantir o acesso e permanência do aluno na escola; Participar do diagnóstico da escola junto à comunidade escolar, identificando o contexto socioeconômico e cultural em que o aluno vive; Participar da elaboração do planejamento curricular, garantindo que a realidade do aluno seja ponto de partida e o redirecionador permanente do currículo; Promover a participação dos pais e alunos na construção do projeto político-pedagógico da escola; Contribuir para que aconteça a articulação teórica e prática; Contribuir para que a avaliação se desloque do aluno para o processo pedagógico como um todo, visando ao planejamento; Garantir a participação dos pais e alunos no Conselho de Classe; Coordenar juntamente com o Supervisor Escolar, o Conselho de Classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramentos; Contribuir para que a organização das turmas e do horário escolar considere as condições materiais de vida dos alunos (compatibilizar trabalho-estudo); Promover a reflexão sobre as consequências sociais do processo de rotulação, discriminação e exclusão das classes trabalhadoras; Participar da elaboração do Regimento Escolar; Promover a articulação trabalho-escola; Discutir alternativas de distribuição da merenda de forma a atender as reais necessidades dos alunos; Garantir que o trabalho seja o princípio educativo da escola; Estimular e promover iniciativas de participação e democratização das relações na escola, com base na reflexão coletiva de valores (liberdade, justiça, honestidade, respeito, solidariedade, fraternidade, comprometimento social); Acompanhar e avaliar o estágio em orientação escolar; Buscar atualização permanente; Desenvolver o autoconceito positivo, visando à aprendizagem do aluno, bem como à construção de sua identidade pessoal e social; Influir para que todos os funcionários da escola se comprometam com o atendimento às reais necessidades dos alunos; Executar outras atividades compatíveis com a função.

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO: Coordenar e executar as tarefas da secretaria escolar; Organizar e manter em dia o protocolo, o arquivo escolar e o registro de assentamentos dos alunos, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da identidade e regularidade da vida escolar do aluno e a autenticidade dos documentos escolares; Redigir e expedir toda a correspondência oficial da unidade escolar; Organizar e manter em dia a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, ordens de serviço, circulares, resoluções e demais documentos; Auxiliar na elaboração de relatórios; Rever todo o expediente a ser submetido a despacho do Diretor; Apresentar ao Diretor, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados; Coordenar e supervisionar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação e conclusão de

curso; Assinar juntamente com o Diretor, os documentos escolares que forem expedidos, inclusive os diplomas e certificados; Preparar e secretariar reuniões, quando convocado pela direção; Zelar pelo uso adequado e conservação dos bens materiais distribuídos à secretaria; Comunicar à direção toda irregularidade que venha a ocorrer na secretaria; Organizar e preparar a documentação necessária para o encaminhamento de processos diversos; Conhecer a estrutura, compreender e viabilizar o funcionamento das instâncias colegiadas na unidade escolar; Registrar e manter atualizados os assentamentos funcionais dos servidores; Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

AUXILIAR EDUCACIONAL: Realizar tarefa inerente ao atendimento na modalidade creche (0 a 3 anos) em centros de educação infantil e similares; Desenvolver todas as atividades de higiene das crianças, na relação de educar/cuidar; Executar as atividades de conformidade com o planejamento definido pela equipe pedagógica, responsabilizando-se pela aprendizagem e desenvolvimento das crianças; Participar das atividades de atualização e aperfeiçoamento, visando aprofundar conhecimentos pertinentes à educação; Participar com o pessoal técnico-administrativo e demais profissionais, de reuniões do conselho de classe, pedagógicas, administrativas, festivas e outras atividades da escola que exijam decisões coletivas; Manter-se informado das diretrizes e determinações da unidade escolar e dos órgãos superiores; Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias, quando for convocado; Cumprir e fazer cumprir o horário e o calendário escolar; Responsabilizar-se por crianças da turma no período correspondentes ao seu turno de trabalho; Zelar pela segurança, sono, alimentação, saúde, higiene, troca de fraldas e vestuário das crianças que estejam a seu cargo; Manter a ordem, conservação e higienização no local de trabalho, segundo normas e instruções; Auxiliar os educadores infantis e professores no trabalho junto aos alunos da educação infantil; Auxiliar no momento da alimentação dos alunos, bem como, o recolhimento das louças, mamadeiras, talheres e outros; Executar outras tarefas correlatas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: No exercício da corregencia, o professor da educação especial deve elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer os mecanismos de avaliação; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; Integrar órgãos complementares da escola; Executar tarefas afins com a educação; Realizar adequações curriculares promovendo acessibilidade ao currículo, acompanhando as aulas especializadas nas diferentes disciplinas e/ou projetos educacionais. Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

PROFESSOR DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E MUSICALIZAÇÃO: Ministrar aulas conforme projeto de contação de histórias e musicalização de acordo com o plano de aula previamente elaborada; orientar a aprendizagem do aluno no desenvolvimento de suas habilidades; participar no processo de planejamento das atividades das unidades de trabalho; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; executar outras tarefas semelhantes.

PSICOPEDAGOGO: Dar orientação psicopedagógica ao professor a fim de facilitar a

aprendizagem e o desenvolvimento do aluno como prevenção, identificação e redução dos problemas educacionais nos diversos níveis de escolaridade; Conceder orientação profissional em conjunto com o psicólogo educacional, e ao aluno; Fazer mediação entre os subgrupos envolvidos na relação de ensino e aprendizagem (pais, professores, alunos, funcionários); Criar espaços de escuta; Observar, entrevistar e fazer devolutivas/relatórios; Utilizar-se de metodologia e instrumentos clínicos e pedagógicos com um olhar institucional; Promover encontros socializadores entre corpo docente, discente, coordenadores, corpo administrativo e de apoio e dirigentes quando necessária a solução de dificuldades apresentadas pelos alunos, promovendo encaminhamento à profissionais relacionados à áreas correspondentes a essas dificuldades, bem como orientação e esclarecimentos aos pais e equipe à pedagógica no acompanhamento desses alunos encaminhados; Avaliar junto com a equipe multidisciplinar, direção e a equipe pedagógica fatores que possam comprometer o desenvolvimento sadio e um processo de escolaridade normal; Identificar sintomas de dificuldades no processo ensino-aprendizagem; Estabelecer um vínculo psicopedagógico; Fazer avaliação psicopedagógica individual; Dar suporte aos docentes no processo de inclusão; Ter um olhar psicopedagógico no processo seletivo dos docentes, participando de forma que o ingresso desses profissionais contemple as diversas modalidades de aprendizagem; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do município; Participar dos períodos dedicados às reuniões pedagógicas, planejamento e avaliação voltados ao desenvolvimento profissional do processo ensino-aprendizagem; Participar de intervenções intersetoriais da rede municipal de ensino; Assessorar os professores e alunos no processo ensino aprendizagem; Estabelecer juntamente com os demais segmentos da escola, estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; Articular os segmentos envolvidos no processo ensino aprendizagem, estudando casos e realizando encaminhamentos de alunos; Zelar pela conserva do do patrimônio público; Desenvolver seu trabalho dentro dos princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade, respeito; Participar de cursos de formação continuada, congressos, palestras oferecidos pelos órgãos competentes, mantendo-se atualizado; Ter ética nas relações de trabalho, bem como nas relações interpessoais; Manter seu local de trabalho organizado; Estudar e propor base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações; Atuar no quadro da equipe multidisciplinar.

MONITOR ESCOLAR: Recepcionar os estudantes nos locais de embarque fixados pelo Município e conduzi-los em segurança aos veículos escolares; Acompanhar os estudantes, do momento desembarque dos veículos escolares até o ingresso com segurança nas respectivas escolas e creches; Recepcionar os alunos, na saída das escolas e creches, nos locais fixados pelo Município, conduzindo-os em segurança aos veículos escolares; Acompanhar os alunos na travessia de vias no retorno para suas residências e, quando determinado pelo Município, conduzi-los as suas respectivas residências; Providenciar a entrega dos alunos em situação de risco, quando ausentes os responsáveis nos locais fixados para desembarque, a outros responsáveis ou instituições indicadas pelo Município; Auxiliar os alunos a fixarem os cintos de segurança e zelar, durante todo o percurso, pela observância das normas de segurança adequadas ao transporte de menores; Auxiliar os alunos a fixarem os cintos de segurança e zelar, durante todo o percurso, pela observância das normas de segurança adequadas ao transporte de menores; Comunicar ao órgão indicado pela administração qualquer evento de importância legal ou administrativa ocorrido no transporte escolar; Participar ativamente das ações relacionadas à educação para o transito, tanto as de iniciativa das escolas e creches quanto nas demais atividades determinadas pela Administração; Portar relação atualizada com o nome dos

usuários do transporte, endereço, nome e telefone dos responsáveis legais e outras informações determinadas pelo Município; Controlar o ingresso e saída de alunos, servidores, professores e outras pessoas nas escolas e creches; Acompanhar crianças em passeios organizados pelas escolas e creches; Realizar atividades de recreação com os alunos das escolas e creches municipais; Orientar as crianças quanto à higiene pessoal; Auxiliar as crianças na alimentação escolar; Observar a saúde das crianças e comunicar à direção os casos que precisam de atendimento médico, acompanhando os procedimentos, quando necessário; Prestar primeiros socorros, comunicando a direção de eventos relativos a acidentes; Vigiar a disciplina das crianças e comunicar aos superiores os eventos ocorridos; Manter permanente vigília relativa à segurança das crianças e confiá-las aos demais servidores, na troca de turno; Executar tarefas afins, especialmente às necessárias à disciplina e segurança das crianças e adolescentes das escolas e creches.

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

LÍNGUA PORTUGUESA

| NÍVEL | CONTEÚDO PROGRAMÁTICO |
|-----------------|---|
| ALFABETIZADO | Compreensão e interpretação de textos; significado contextual e substituição de palavras e expressões; vocabulário. Ortografia. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; divisão silábica. Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso. Classificação e flexão de substantivos e adjetivos: singular e plural; masculino e feminino; aumentativo e diminutivo. Sinônimos e antônimos. Tempos e modos verbais. |
| FUNDAMENTAL | Compreensão e interpretação de textos; significado contextual e substituição de palavras e expressões; vocabulário. Ortografia. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; divisão silábica. Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso. Classificação e flexão de substantivos e adjetivos: singular e plural; masculino e feminino; aumentativo e diminutivo. Sinônimos e antônimos. Tempos e modos verbais. |
| MÉDIO e TÉCNICO | Compreensão e interpretação de textos. Percepção e compreensão da finalidade de textos de diferentes gêneros; localização de informações explícitas no texto. Inferência de efeitos de sentido de palavras e expressões. Inferência de efeitos de sentido na textualidade. Reconhecimento de relações lógico-discursivas marcadas por conjunções, advérbios, elementos argumentativos, entre outros. Reconhecimento dos efeitos decorrentes do uso de recursos gramaticais. Tópicos de gramática normativa. Funcionamento dos recursos linguísticos. Reconhecimento de efeitos de sentido decorrentes do uso de pontuação, da exploração de recursos ortográficos ou morfossintáticos, de campos semânticos e de outras notações. Compreensão de estruturas temática e lexical complexas. |
| SUPERIOR | Compreensão e interpretação de texto(s); Coesão e coerência textuais; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Flexão nominal e verbal; Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Emprego da crase; Pontuação; Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo; Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal; Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecidos, correspondência oficial. |

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

| NÍVEL | CONTEÚDO PROGRAMÁTICO |
|--------------|---|
| ALFABETIZADO | 1. Operações com números inteiros, fracionários e decimais. 2. Conjuntos e Conjuntos Numéricos. 3. Potenciação. 4. Radiação. 5. Múltiplos e Divisores (MMC e MDC). 6. Polinômios e operações com polinômios. 7. Frações, decimais, dízimas e operações. 8. Notação Científica. 9. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. 10. Regra de três simples e composta. 11. Porcentagem. 12. Juros simples. 13. Expressões Numéricas. 14. Equação de 1º e 2º grau. 15. Sistema de equações. 16. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. 17. Sistema Métrico Decimal. 18. Razão. 19. Proporção. 20. Divisão Proporcional. 21. Produtos notáveis. 22. Fatoração algébrica. 23. Números Primos. 24. Problemas do cotidiano com números (naturais; inteiros; racionais; irracionais; reais). |

| | |
|-----------------|---|
| FUNDAMENTAL | 1. Operações com números inteiros, fracionários e decimais. 2. Conjuntos e Conjuntos Numéricos. 3. Potenciação. 4. Radiação. 5. Múltiplos e Divisores (MMC e MDC). 6. Polinômios e operações com polinômios. 7. Frações, decimais, dízimas e operações. 8. Notação Científica. 9. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. 10. Regra de três simples e composta. 11. Porcentagem. 12. Juros simples. 13. Expressões Numéricas. 14. Equação de 1º e 2º graus. 15. Sistema de equações. 16. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. 17. Sistema Métrico Decimal. 18. Razão. 19. Proporção. 20. Divisão Proporcional. 21. Produtos notáveis. 22. Fatoração algébrica. 23. Números Primos. 24. Problemas do cotidiano com números (naturais; inteiros; racionais; irracionais; reais). |
| MÉDIO e TÉCNICO | 1. Operações com números inteiros, fracionários e decimais. 2. Conjuntos e Conjuntos Numéricos. 3. Potenciação. 4. Radiação. 5. Múltiplos e Divisores (MMC e MDC). 6. Números primos. 7. Polinômios e operações com polinômios. 8. Frações, decimais, dízimas e operações. 9. Notação Científica. 10. Regra de três simples e composta. 11. Juros simples e composto. 12. Equação de 1º. e 2º grau. 13. Sistema de equações. 14. Porcentagem. 15. Organização de dados estatísticos, quadros e tabelas. 16. Progressão aritmética e geométrica. 17. Função (função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas). 18. Probabilidade. 19. Análise Combinatória. 20. Matrizes e Determinantes. 21. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. 22. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. 23. Relações trigonométricas. 24. Problemas de lógica matemática. 25. Problemas do cotidiano com números (naturais; inteiros; racionais; irracionais; reais e números complexos). |
| SUPERIOR | 1. Regra de três simples e composta. 2. Juros simples e composto. 3. Equações e Inequações de 1º e 2º grau. 4. Sistema de Equação. 5. Porcentagem. 6. Notação Científica. 7. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. 8. Derivadas. 9. Conjuntos e Conjuntos Numéricos. 10. Fatoração. 11. Potenciação. 12. Radiação. 13. Múltiplos e Divisores (MMC e MDC). 14. Polinômios e Operações com polinômios. 15. Frações, decimais e dízimas. 16. Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. 17. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. 18. Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica. 19. Análise Combinatória. 20. Probabilidade. 21. Razão e proporção. 22. Regra de três simples e composta. 23. Raciocínio lógico. 24. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. 25. Problema do cotidiano com números (naturais; inteiros; racionais; irracionais; reais e números complexos). |

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO

| NÍVEL | CONTEÚDO PROGRAMÁTICO |
|--------------|--|
| ALFABETIZADO | Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia e suas inter-relações e suas vinculações históricas. Tópicos da História e da Geografia de SANTA CATARINA. Conhecimentos de História e Geografia sobre o município, a cidade, o meio de vida, o trabalho e a economia da cidade de GAROPABA/SC. Temas que abordam debates sobre Políticas Públicas voltadas para a habitação, cidadania, saúde, ética, e educação ambiental na abrangência municipal. Lei Orgânica do Município de GAROPABA/SC, Lei que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de GAROPABA/SC; lei que dispõe sobre o plano de carreiras, cargos e remuneração dos servidores do município de |

| | |
|-----------------|--|
| | GAROPABA/SC, lei que cria o manual de descrição de cargos dos servidores públicos do município de GAROPABA/SC, bem como suas alterações; lei que dispõe sobre a estrutura administrativa da prefeitura municipal de GAROPABA/SC e dá outras providências, bem como suas alterações. |
| FUNDAMENTAL | Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia e suas inter-relações e suas vinculações históricas. Tópicos da História e da Geografia de SANTA CATARINA. Conhecimentos de História e Geografia sobre o município, a cidade, o meio de vida, o trabalho e a economia da cidade de GAROPABA/SC. Temas que abordam debates sobre Políticas Públicas voltadas para a habitação, cidadania, saúde, ética, e educação ambiental na abrangência municipal. Lei Orgânica do Município de GAROPABA/SC, Lei que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de GAROPABA/SC; lei que dispõe sobre o plano de carreiras, cargos e remuneração dos servidores do município de GAROPABA/SC, lei que cria o manual de descrição de cargos dos servidores públicos do município de GAROPABA/SC, bem como suas alterações; lei que dispõe sobre a estrutura administrativa da prefeitura municipal de GAROPABA/SC e dá outras providências, bem como suas alterações. |
| MÉDIO e TÉCNICO | Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia e suas inter-relações e suas vinculações históricas. Tópicos da História e da Geografia de SANTA CATARINA. Conhecimentos de História e Geografia sobre o município, a cidade, o meio de vida, o trabalho e a economia do município de GAROPABA/SC. Temas que abordam debates sobre Políticas Públicas voltadas para a habitação, cidadania, saúde, ética, e educação ambiental na abrangência municipal. Lei Orgânica do Município de GAROPABA-SC Lei que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de GAROPABA-SC; lei que dispõe sobre o plano de carreiras, cargos e remuneração dos servidores do município de GAROPABA-SC, lei que dispõe sobre a estrutura administrativa da prefeitura municipal de GAROPABA-SC e dá outras providências, bem como suas alterações. |
| SUPERIOR | Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia e suas inter-relações e suas vinculações históricas. Tópicos da História e da Geografia do SANTA CATARINA. Conhecimentos de História e Geografia sobre o município, a cidade, o meio de vida, o trabalho e a economia da cidade de GAROPABA/SC. Temas que abordam debates sobre Políticas Públicas voltadas para a habitação, cidadania, saúde, ética, e educação ambiental na abrangência municipal. Lei Orgânica do Município de GAROPABA/SC, Lei que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de GAROPABA/SC; lei que dispõe sobre o plano de carreiras, cargos e remuneração dos servidores do município de GAROPABA/SC, lei que cria o manual de descrição de cargos dos servidores públicos do município de GAROPABA/SC, bem como suas alterações; lei que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de GAROPABA/SC e dá outras providências, bem como suas alterações. |

ANEXO IV

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE DOS CARGOS PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

CARGOS NÍVEL ALFABETIZADO

| | |
|---|---|
| AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO | Conhecimentos na execução de serviços de manutenção e construções de alvenaria, concreto e outros materiais, assentando pisos cerâmicos, tijolos, azulejos etc., revestindo paredes, tetos e lajes, bem como dando acabamento final exigido pelo trabalho. Noções de desenho técnico de carpintaria/marcenaria. Conhecimento e utilização de ferramentas e equipamentos de carpinteiro/marceneiro. Características gerais de madeira, compensados e aglomerados. Conhecimento e utilização de pregos, parafusos, encaixes de madeira. Formas de estrutura de concreto. Estruturas de telhados e cobertura em geral. Colocação e montagem de esquadrias, pisos e forros de madeira. Conhecimentos na execução de serviços de pintura interna e externa, preparação de superfícies e tintas, raspagem e limpeza, aplicação de tintas. Conhecimentos das ferramentas e materiais: pincéis, rolos ou pistolas e materiais específicos. Instalação de redes elétricas aéreas e subterrâneas. Rede elétrica predial, máquinas, motores e equipamentos elétricos: manutenção preventiva e corretiva, diagnósticos de defeito, consertos, troca de componentes. Motores elétricos, transformadores e bobinas em geral. Conhecimentos de baixa, média e alta tensão. Leitura e interpretação de desenhos. Conhecimento sobre os diferentes tipos de tubulação na construção predial. Equipamentos de Proteção Individual pertinentes ao exercício da função. Conhecimentos em execução, modificação, reparos e conservação relativos a instalações hidráulicas, rede de esgotos, rede de tubulação, instrumentos de controle de pressão, válvulas, entre outros, conforme esquemas e ordens de serviços. Válvulas: instalação, modificação, conservação e manutenção. Inspeção de sistemas de distribuição de baixa e alta pressão. Conhecimento dos materiais, suas conexões e utilizações, ferramentas e equipamentos. Identificar e utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) e equipamento de proteção coletiva (EPC). |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | Questões que simulam as atividades da rotina diária do trabalho, noções de limpeza e higiene em geral, Equipamentos de Segurança (E.P.I. e E.P.C.), equipamentos que auxiliam o desenvolvimento das atividades de limpeza, o uso de produtos de limpeza, medidas mais usadas, conservação de materiais. Noções de segurança e higiene do trabalho. Destinação de lixos: orgânicos, recicláveis, lixos contaminados. Organização de espaços e Relações Humanas. |
| COVEIRO | Sepultamento, exumação e cremação de cadáveres. Traslado de corpos e despojo. Máquinas e ferramentas de trabalho. Estrutura e alvenaria. Aglomerados. Agregados. Concreto. Impermeabilização. Formas. Armaduras. Fundação. Laje pré-moldada. Conservação dos cemitérios. Cuidados com o meio-ambiente. Noções de segurança no trabalho. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo. EPI. |
| MERENDEIRA | Noções de higiene e manipulação de alimentos. Noções das técnicas de preparo dos alimentos. Noções das técnicas de armazenamento dos alimentos. Noções de controle de estoque. Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos. Operação de equipamentos próprios da cozinha. Noções das enfermidades causadas por |

| | |
|------------------------------------|---|
| | alimentos contaminados. Higiene e limpeza da cozinha, do refeitório e áreas afins. Noções básicas sobre primeiros socorros. Noções de combate e prevenção de incêndio. |
| MOTORISTA | Direção segura; Noções de segurança individual, coletiva e de instalações; Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito; Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de pneus; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba de água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, entre outros; Qualidade em prestação de serviços: as dimensões da qualidade pessoal e profissional; fatores que determinam a qualidade de um serviço; normalização técnica e qualidade; qualidade no atendimento ao público interno e externo; comunicação e relações públicas; Ética profissional. Procedimentos de emergência. Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503/97; Lei do Motorista – Lei nº 13.013/2015; Lei nº 14.071/20; Lei nº 14.440/22. |
| OPERADOR DE EQUIPAMENTOS | Legislação e Sinalização de trânsito; Noções básicas dos procedimentos de segurança, de mecânica e manutenção de máquinas; Prática de Operação Veicular: Condução de veículos da espécie; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular de máquinas pesadas motorizadas. Noções de primeiros socorros; Código de Trânsito Brasileiro e seus anexos; Direção segura. Cidadania; Ética no trabalho. |
| OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA | Legislação de Trânsito; Sinalização de Trânsito; Normas de Circulação e Conduta; Direção Defensiva; Noções de Primeiros Socorros; Convívio Social e Meio Ambiente; Noções básicas de Mecânica; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos; Resolução Nº 726, 06 de março de 2018 -“Regulamenta o processo de formação e habilitação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, os cursos de formação, atualização, aperfeiçoamento, especializados, preventivo e de reciclagem, a expedição de documentos de habilitação e dá outras providências”. |
| SERVENTE | Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função; Qualidade no atendimento ao público; Relações humanas no trabalho; Noções básicas de segurança no trabalho; Noções sobre EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC – Equipamentos de Proteção Coletiva; Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral; Uso e cuidados com materiais de limpeza e higiene; Noções básicas de conservação e manutenção, limpeza e higienização; Utilização de materiais e equipamentos de limpeza, guarda e armazenagem de materiais e utensílios; Zelo pelo patrimônio público; Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego; Ética profissional. |

CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL

| | |
|--|--|
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Conceito de Documentação e sua Terminologia - Redação Oficial: ofícios, comunicações internas, cartas, requerimentos, protocolo, expedição e distribuição de correspondência. Expediente Funcional e Organizacional. Material de Escritório. Técnicas de Serviços de Escritório. Noções de recebimento e transmissão de informações. Noções básicas de informática: editores de texto (Word) e planilhas eletrônicas (Excel). Noções básicas de relações humanas no trabalho e atendimento ao público. Ética profissional. Noções de controle de material. Organização de arquivo. |
| ALMOXARIFE | Funções do almoxarifado. Função dos estoques. Critérios para armazenamento no almoxarifado. Controle de entradas e saídas. Tipos de armazenamento. Recomendações gerais para almoxarifado: treinamento, ferramentas, manutenção de equipamento, ventilação, limpeza, identificação, formulários, itens diversos. Carga unitária: conceito, tipos, vantagens. Pallet: conceito, tipos, vantagem. Equipamentos gerais de um almoxarifado. Tipos de estoques. Estoque de materiais ou matérias-primas. Estoque de material em processo. Critérios de classificação de materiais. Objetivos da codificação. Fluxo contábil e administrativo dos materiais. Recebimento de mercadorias. Ordem de Compra. Notas Fiscais. Ficha de controle de estoque. Armazenamento centralizado x descentralizado. Técnicas para armazenagem de materiais. Contagem cíclica. Método de classificação ABC. Inventário físico: benefícios, periodicidade, etapas e recomendações |
| CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA | Noções básicas e procedimentos de segurança. Equipamentos de proteção. Noções elementares de mecânica (veículos e tratores). Conservação e manutenção de veículos. Novo código de trânsito brasileiro. Infrações e penalidades. Normas gerais de circulação e conduta. Habilitação. Direção defensiva e preventiva. Sinalização de trânsito. Noções de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros socorros. Sinais vitais. Imobilização. Ressuscitação Cárdio Pulmonar (RCP). Atendimento a acidentes de trânsito. |
| ELETRICISTA | Ministério do trabalho. NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade - Portarias/Alterações/Atualizações; Norma Brasileira ABNT NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão; Leitura e interpretação da simbologia elétrica usada na NBR 5444; Termos e nomenclaturas de elétrica; Medidas elétricas; Descrições básicas dos materiais de eletricidade; Máquinas elétricas (Motores e geradores); Choques Elétricos; Ferramentas de eletricidade e suas funções básicas. |
| RECEPCIONISTA | Etiqueta e Netiqueta Profissional. Ética Profissional. Atendimento ao cliente. Atendimento ao público interno e externo. Relações Humanas. Comunicação. Eficácia nas Comunicações Administrativas. Comunicação Eletrônica e atendimento telefônico. Noções de Documentação, Protocolo e Arquivo. Ciclo PDCA. Hierarquia. Fluxogramas e processos administrativos. Leis e Instruções Normativas Municipais. |
| VIGILANTE | Serviço de vigilância, portaria, controle de veículos, segurança de pessoal, combate a incêndios. Ronda diurna ou noturna nas dependências dos prédios públicos. Comunicação, normas de segurança do trabalho e higiene. Noções de hierarquia. Noções de segurança. Conhecimento dos utensílios possíveis de utilização. Conhecimento da função. Formas de tratamento. Atendimento ao |

| | |
|--|--|
| | público. Telefones públicos de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros. Noções básicas de Relações Humanas no Trabalho. Ética no trabalho. Relacionamento interpessoal. Primeiros socorros. |
|--|--|

CARGOS NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

| | |
|---------------------------|---|
| ATENDENTE (PROCON) | Execução de rotina administrativa. Conhecimentos básicos de administração pública. Organização de arquivos: conceitos fundamentais da arquivologia. Gestão de documentos. Protocolo. Tipos de arquivo. Organização do trabalho na repartição pública: utilização da agenda, uso e manutenção preventiva de equipamentos, economia de suprimentos. Comunicação interpessoal e solução de conflitos. Relações pessoais no ambiente de trabalho: hierarquia. Excelência no atendimento ao cidadão; o enfoque na qualidade; o atendimento presencial e por telefone. Documentos oficiais, tipos, composição e estrutura. Correspondência oficial: definição, formalidade e padronização; impessoalidade, linguagem dos atos e comunicações oficiais, concisão e clareza, editoração de textos |
|---------------------------|---|

| | |
|------------------------|---|
| FISCAL (PROCON) | Conceito de consumidor, fornecedor, produto e serviço. Princípios de Direito do Consumidor. Direitos Básicos do Consumidor. Responsabilidade por vício do produto e do serviço. Práticas abusivas. Decadência e Prescrição. A Oferta e Publicidade no Código de Defesa do Consumidor. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Crimes nas relações de Consumo. Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor. Decreto nº 2181 de 20 de março de 1997, Decreto nº 5903 de 20 de setembro de 2006, Decreto nº 6.523, de 31 de julho de 2008 (atualizada), Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004. |
|------------------------|---|

| | |
|------------------------------|---|
| AGENTE ADMINISTRATIVO | Execução de rotina administrativa. Conhecimentos básicos de administração pública. Organização de arquivos: conceitos fundamentais da arquivologia. Gestão de documentos. Protocolo. Tipos de arquivo. Organização do trabalho na repartição pública: utilização da agenda, uso e manutenção preventiva de equipamentos, economia de suprimentos. Comunicação interpessoal e solução de conflitos. Relações pessoais no ambiente de trabalho: hierarquia. Excelência no atendimento ao cidadão; o enfoque na qualidade; o atendimento presencial e por telefone. Documentos oficiais, tipos, composição e estrutura. Correspondência oficial: definição, formalidade e padronização; impessoalidade, linguagem dos atos e comunicações oficiais, concisão e clareza, editoração de textos |
|------------------------------|---|

| | |
|-------------------------------------|---|
| AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO | Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais; da composição e da competência do Sistema Nacional de Trânsito. Das normas Gerais de Circulação e Conduta. Dos Pedestres e Condutores de Veículos não motorizados. Do Cidadão. Da Educação para o Trânsito. Da Sinalização de Trânsito. Dos veículos: disposições gerais; da segurança dos veículos; da identificação do veículo; dos veículos em circulação Internacional; do registro de veículos; do licenciamento. Da condução de escolares. Da habilitação. Das infrações. Das penalidades. Das medidas administrativas. Dos conceitos e definições. Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações. Código de Trânsito Brasileiro e atualizações. Conhecimentos básicos de Mecânica e Eletricidade Automotiva. Noções de manutenção básica preventiva e corretiva. Controle das condições de funcionamento do veículo: troca de pneus, cinto de segurança, óleo, bomba d'água, circuito elétrico. Direção defensiva. Primeiros socorros. Proteção ao meio ambiente. Defesa Pessoal e Técnicas para defesa e ataque - Tática de Direção |
|-------------------------------------|---|

| | |
|----------------------------------|---|
| | Defensiva/Ofensiva/Evasiva. Sistema de Segurança Pessoal. Sigilo Profissional. Direitos Humanos e Relações Humanas no Trabalho. Sistema de Segurança Pública e Crime Organizado. Lei Seca. Conhecimento sobre serviço público: Portarias, decretos, alvará, aviso, circular, ordem de serviço, resolução, ofício, instrução normativa, despacho e parecer. Conhecimentos e atribuições dos servidores públicos. Regime Jurídico. Estabilidade. Reintegração. Disponibilidade. Aposentadoria, pensão e proventos. Ingresso no serviço público. Normas e regras de redação oficial. Poder de Polícia. Abuso de Poder. |
| AGENTE DE DEFESA CIVIL | A História da defesa civil; Política nacional de defesa civil; Legislação da defesa civil no Brasil; COMDECS – aspectos práticos; Situação de Emergência e estado de Calamidade pública; plano de contingência. Conceituação em gestão de risco e desastre. Gestão de riscos. Noções básicas e procedimentos de segurança. Equipamentos de proteção. Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012. Noções básicas em Proteção e Defesa Civil e em gestão de riscos. Noções básicas de higiene: higiene pessoal e no trabalho; manuseio e utilização de ferramentas, produtos e materiais de trabalho; Equipamentos de proteção individual; noções de primeiros socorros; Qualidade no atendimento ao público; relações humanas no trabalho; Noções básicas de segurança no trabalho. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função. |
| AUDITOR FISCAL DA FAZENDA | Administração Pública: Poderes administrativos. Atos administrativos. Contratos administrativos. Serviços públicos. Servidores públicos. Controle da administração. Regime jurídico administrativo. Contabilidade Pública: conceito, campo de aplicação e relações com outras disciplinas, sistemas de contabilização, regimes contábeis. Orçamento Público: definição e princípios orçamentários, processo de planejamento-orçamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais), ciclo orçamentário, créditos adicionais. Receita Pública: conceito, classificação legal da receita orçamentária, receita extraorçamentária, estágios da receita pública. Despesa Pública: conceito, classificação legal da despesa orçamentária, despesa extraorçamentária, estágios da despesa segundo a lei, estágios da despesa segundo a realidade, restos a pagar, dívida pública, regime de adiantamento. Lei nº 4.320/64 normas Gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Legislação e normas sobre acessibilidade: NBR 9050:2015, NBR 16357:2016. Lei Federal nº 13.146/2015. Dispõe sobre as normas para elaboração e execução de projetos, obras e instalações, públicas ou privadas, em todo o território municipal. Lei Federal nº 6.766/1979. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano. Lei federal 10.257/2001. Estabelece diretrizes gerais da política urbana. Lei federal nº 8.987/1995. Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos. Noções de arquitetura, urbanismo e topografia. Leitura e interpretação de projetos de arquitetura, urbanização e pavimentação. Leitura e interpretação de levantamentos topográficos. Leitura e interpretação de projetos de macrodrenagem urbana. Normas de desenho técnico: NBR 6492:1994; NBR 10068:1987. Orientações Técnicas – IBRAOP - Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas. |
| FISCAL DE OBRAS II | Legislação e normas sobre acessibilidade: NBR 9050:2015, NBR 16357:2016. Lei Federal nº 13.146/2015. Dispõe sobre as normas para elaboração e execução de projetos, obras e instalações, públicas ou privadas, em todo o território |

| | |
|-------------------------------|---|
| | <p>municipal. Lei Federal nº 6.766/1979. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano. Lei federal 10.257/2001. Estabelece diretrizes gerais da política urbana. Lei federal nº 8.987/1995. Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos. Noções de arquitetura, urbanismo e topografia. Leitura e interpretação de projetos de arquitetura, urbanização e pavimentação. Leitura e interpretação de levantamentos topográficos. Leitura e interpretação de projetos de macrodrenagem urbana. Normas de desenho técnico: NBR 6492:1994; NBR 10068:1987. Orientações Técnicas – IBRAOP - Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas.</p> |
| FISCAL SANITÁRIO | <p>Constituição Federal 1988 – Da Ordem Social; Seção II; da Saúde: Artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei 8.080 de 19/09/1990 (lei Orgânica de Saúde) e Decreto nº 7.508 de 28/06/2011. Lei 8.142 de 28/12/1990. Lei 9782/1999 (Define o sistema Nacional de vigilância Sanitária, cria a agência Nacional de Saúde) Lei Complementar nº. 141, de 13/01/2012. Vigilância em saúde no Brasil: Sistema Nacional de vigilância em saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS). Saúde Pública. Vigilância Sanitária: conceito, área de abrangência e funções. Riscos sanitários e Ambientais. Inspeção: conceito, finalidade, características, etapas e tipos de inspeção. Vigilância sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde. Manipulação dos alimentos, embalagens e rotulagens, armazenamento e transporte do produto final. Gerenciamento dos resíduos dos serviços da saúde.. Microbiologia e segurança alimentar, conceitos de microbiologia: bactérias, bolores e leveduras. Curva de crescimento microbiano. Coloração de Gram. Microrganismos gram-positivos e gram-negativos. Fatores que afetam o desenvolvimento microbiano. Enfermidades transmitidas por alimentos: Toxiinfecções alimentares. Boas práticas de fabricação. Tecnologia de alimentos: métodos de conservação de alimentos. Aspectos nutritivos dos alimentos. Deterioração de alimentos. Código do consumidor. Legislações pertinentes a conservação e prazo de validade de alimentos. Normas de Segurança no Trabalho.</p> |
| TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES | <p>Concreto: Controle tecnológico dos materiais e serviços. Estruturas de Concreto: formas, escoramento, armaduras, concretagem e cura. Fundações superficiais e profundas: tipos, sondagem, execução e controle. Terraplenagem: movimentação de terra, drenagem, arruamento e pavimentação. Serviços topográficos: Execução e controle. Materiais de Construção: alvenarias, revestimentos, telhado, pintura, impermeabilização, instalações prediais (hidráulicas, sanitárias e elétricas) e serviços complementares. Leitura e interpretação de projetos arquitetônico, estrutural, de instalações prediais e de obras complementares. Noções de desenho digital (AUTOCAD). E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.</p> |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | <p>Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições. Noções de Anatomia e Fisiologia. Esterilização, desinfecção, assepsia e antisepsia. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar. Técnicas e procedimentos: admissão do paciente, sistema de informação em enfermagem - prontuário, sinais vitais, aferição de altura e peso, lavagem das mãos, arrumação de cama, higiene oral, banhos, lavagem intestinal, curativos, sondagem nasogástrica, sonda nasoenteral, nebulização, inalação, aspiração, retirada de pontos. Posições para exames. Administração de medicamentos (preparo, diluição, vias de administração, gotejamento, técnicas de aplicação). Assistência</p> |

| | |
|--|---|
| | <p>cirúrgica: central de material de esterilização, tipos, potencial de contaminação, materiais e equipamentos dos centros. Enfermagem pré-operatório: prevenção de complicações, instrumentais e fios cirúrgicos, cuidados pós-operatórios. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras, afogamento, acidentes com animais peçonhentos. Saúde do trabalhador. Conhecimento sobre as Doenças de notificação compulsória (SINAN): AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tifoide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Enfermagem materno-infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem às principais afecções ginecológica. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à parturiente (normal ou com complicações). Crescimento e desenvolvimento infantil. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno. Doenças prevalentes na infância; Distúrbios metabólicos, hematológicos, cardiovasculares e digestivos, considerações pediátricas. Prevenção de acidentes em crianças e idosos; Saúde do homem, saúde do idoso, Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva: conceito de saúde e saúde pública e coletiva. Notificação compulsória. Lixo hospitalar. Calendário de vacinação. Noções de trabalho em equipe. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (arts. 196 a 200). Ética Profissional: Código de ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN); Política Nacional de Atenção Básica 2436/2017</p> |
|--|---|

| | |
|---|---|
| <p>TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE REDES E COMPUTADORES</p> | <p>Redes de computadores: uso e evolução. Redes de comunicação e teleprocessamento. Classificações diversas e topologias das redes de computadores. Tipos e meios de transmissão. Arquitetura, Protocolos e Transmissão de Dados: modelo de organização em camadas; modelo de referência OSI; modelo de referência TCP/IP. O conceito de internet e web. Principais serviços de internet. Segurança em redes. Gerenciamento de redes. Protocolos de Switching. Modems e acesso rápido. Placas de rede. Cabeamento estruturado, e suas diversas categorias (CAT5, CAT6, CAT7 ...). Tipos de fibra óptica e sua correta utilização. Identificação, manuseio e utilização de EPI's, de acordo com as normas NR-10 e NR-35. Telefonia analógica e digital, suas diferenças e aplicações. Hardware de microcomputadores e ativos de rede. Centrais de alarme monitorada através de rede. Câmeras de monitoramento, seus tipos (analógica e digital), protocolos (ONVIF, IP, etc) e codificações (MP4, GIF, AVI, etc). Normas técnicas e legislações específicas, principalmente aquelas promulgadas pela ANEEL e ANATEL.</p> |
|---|---|

| | |
|---|--|
| TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES | Noções de hardware e software; Conhecimento de lógica de programação; Compreender linguagens de programação; Noção de banco de dados; Visão sistêmica; Desenvolvimento de sistemas e aplicativos; Criação de sites, lojas virtuais, portais, aplicativos; Relacionamento interpessoal; |
|---|--|

| | |
|------------------------------|--|
| TÉCNICO EM RADIOLOGIA | Processamento de imagens convencionais e digitais; Tecnologias em Radiodiagnóstico; Técnicas Radiológicas, Posicionamento Radiográfico, Tomografia; Ressonância Magnética, Ética profissional, RDC 330; Anatomia Humana, Anatomia Radiológica, Biossegurança e Radio Proteção; Controle de qualidade e radiologia, Epidemiologia e Saúde Pública, Exames radiológicos e contrastes; Física Radiológica e Física básica, Radiologia; Meios de contrastes. |
|------------------------------|--|

| | |
|------------------|--|
| TOPOGRAFO | Conhecimento Específico: Conceitos: plano topográfico, aplicações da topografia, distinção entre Topografia e Geodésia, Datum. Formas da Terra: superfície topográfica, elipsóide, geóide. Unidades de Medida: angular, linear e superficial. Escalas – conversões. Orientações. Coordenadas topográficas. Medição Angular: métodos e erros. Medição Linear: métodos e erros. Levantamento Planimétrico: Irradiação, poligonização e interseção. Levantamento Altimétrico: nivelamento, geométrico e trigonométrico. Representação do Relevo: curvas de nível, perfil topográfico. Cálculo de Área. Cálculo de Volume. Sistema de Posicionamento GPS: principais métodos e erros. Instrumentos Topográficos: teodolito, nível, estação-total, distanciômetro, planímetro, receptores GPS. Fotografia Aérea: características, deformações, escala, estereoscopia. |
|------------------|--|

CARGOS NÍVEL SUPERIOR

| | |
|-----------------|--|
| ADVOGADO | Conhecimento Específico: 1. Lei Orgânica do Município 3. Direito Administrativo: 1. Conceito de Direito Administrativo e suas relações com as outras disciplinas jurídicas. A constitucionalização do Direito Administrativo. 2. A Administração Pública: conceito; sentido objetivo e subjetivo. A Teoria da Separação dos Poderes, o Poder Executivo e a função administrativa. Administração Pública e Governo. Regime jurídico-administrativo. Os regimes de Direito Privado e de Direito Público na Administração Pública. 3. Princípios de Direito Administrativo: importância, natureza e regime. A supremacia e a indisponibilidade do interesse público. Princípios constitucionais implícitos e explícitos. 4. O ato administrativo: conceito, objeto e conteúdo. Fatos da administração, fatos administrativos e atos administrativos. A estrutura do ato administrativo: elementos e pressupostos. Classificação dos atos administrativos. Espécies de atos administrativos. Validade e eficácia dos atos administrativos. Atributos dos atos administrativos. A teoria dos motivos determinantes. O regulamento no Direito Administrativo brasileiro. 5. Discricionariedade administrativa: conceito, justificação e controle judicial. Legalidade e mérito do ato administrativo. Atos vinculados e atos discricionários. 6. Extinção do ato administrativo. Vícios do ato administrativo. O desvio de poder. Nulidades, anulação e convalidação. A revogação do ato administrativo. 7. Processo administrativo: princípios constitucionais. A dinâmica da função administrativa. Processo e procedimento. Modalidades do processo. Processo administrativo disciplinar (sindicância, processo e processo sumário). 8. Contrato administrativo. O contrato privado e o contrato administrativo: distinções, semelhanças e peculiaridades. Natureza jurídica. Características formais e |
|-----------------|--|

materiais do contrato administrativo. As cláusulas exorbitantes: razão de ser e características. A mutabilidade do contrato administrativo e o equilíbrio econômico-financeiro. A execução e o inadimplemento contratual. Rescisão e extinção do contrato administrativo. Modalidades dos contratos administrativos. Consórcios e convênios. O contrato de gestão: conceito e natureza jurídica. 9. Licitações. Fases do procedimento licitatório. Tipos de Licitação. Princípios da Licitação. Modalidades de Licitação. Inexigibilidade e Dispensa de Licitação. 10. Contrato administrativo. O contrato privado e o contrato administrativo: distinções, semelhanças e peculiaridades. Natureza jurídica. Características formais e materiais do contrato administrativo. As cláusulas exorbitantes: razão de ser e características. A mutabilidade do contrato administrativo e o equilíbrio econômico-financeiro. A execução e o inadimplemento contratual. Rescisão e extinção do contrato administrativo. Modalidades dos contratos administrativos. Consórcios e convênios. O contrato de gestão: conceito e natureza jurídica. 11. Serviço público: conceito e classificação. Elementos formal e material da definição. As normas constitucionais relativas ao serviço público. Competência para a prestação de serviços públicos. Classificação dos serviços públicos. Delegação, concessão, permissão e autorização. As leis de concessão e as parcerias público-privadas. 12. O poder de polícia administrativo: evolução e atualidade do conceito. Razão, fundamentos e meios de atuação. Características e limites. Polícia administrativa e polícia judiciária. 13. Espécies de limitações administrativas à autonomia e à propriedade privadas. Tombamento e servidão. 14. Desapropriação. Conceito, fundamentos e requisitos. O procedimento e o processo desapropriatório. A declaração da utilidade pública, a imissão provisória e a justa indenização. A chamada desapropriação indireta. A retrocessão. 15. As sanções administrativas: conceito, natureza jurídica, teleologia e controle (administrativo e judicial). 16. Administração Pública direta e indireta. Centralização, descentralização e desconcentração: conceitos, modalidades, distinções e finalidades. Estrutura orgânica do Estado, Administração direta e poder hierárquico. 17. Administração indireta: entidades, natureza e regime jurídicos. Forma e modo de constituição. Autarquias: regime jurídico, conceito e espécies. Fundações: regime jurídico, conceito e espécies. Empresas estatais: regime jurídico, conceito e espécies. Agências executivas e reguladoras. O controle tutelar. As entidades paraestatais e o terceiro setor. 18. Servidores públicos. Agentes públicos: classificação e espécies de vínculos com o Estado. Cargo, emprego e função pública. Regime constitucional do servidor público: acesso, ingresso, remuneração e subsídios, direito de greve e associação sindical, acumulação de cargos, aposentadoria, estabilidade, direitos e deveres. Lei de Responsabilidade Fiscal e limites às despesas com servidores. Responsabilidade do servidor público (política, administrativa, civil e penal). 19. Bens públicos. Definição e classificação. Bens de domínio público e bens dominicais. A transferência de bens públicos: a alienação e o uso de bem público por particular. Bens públicos em espécie. 20. Responsabilidade do Estado. A reparação do dano e a responsabilidade pessoal do agente público. 21. Controle da Administração Pública (interno e externo). O controle administrativo (conceito, limites e recursos administrativos). O controle legislativo (conceito, limites, o controle político e o controle financeiro). Os Tribunais de Contas (conceito, natureza, limites, recursos administrativos e judiciais). O controle judicial e seus limites. A Administração Pública em Juízo. 22. Meios de controle judicial da Administração Pública: habeas data, mandado de injunção, mandado de segurança (individual e coletivo), ação popular e ação civil pública. 23. Improbidade administrativa: evolução, conceito e meios de controle. A Lei de Improbidade Administrativa: a natureza do ilícito; procedimento administrativo; processo judicial e a instância competente.

Direito Constitucional: 1. Constituição: Conceito e Classificação; conteúdo da Constituição; normas constitucionais materiais e formais; supremacia da Constituição. 2. Estado Democrático de Direito: conceito; fundamentos constitucionais; princípio da República. 3. Aplicabilidade das normas constitucionais: classificação quanto à eficácia; normas programáticas. 4. Controle de constitucionalidade: sistemas de controle; o sistema brasileiro; exercício do controle; efeitos da declaração de inconstitucionalidade; efeitos da declaração de constitucionalidade; a inconstitucionalidade por omissão. 5. Poder Constituinte: conceito; legitimidade e limites; poder originário e poder derivado; poder constituinte estadual. 6. Poder Legislativo: organização, funcionamento e competências; Congresso Nacional; processo legislativo; Comissões Parlamentares de Inquérito e controle jurisdicional; imunidades parlamentares; orçamento e fiscalização orçamentária; Tribunais de Contas. 7. Poder Judiciário: a função jurisdicional; organização do Poder Judiciário; Supremo Tribunal Federal; Súmula Vinculante; Conselho Nacional de Justiça; Justiça dos Estados. 8. Poder Executivo: princípios constitucionais da Administração Pública; presidencialismo e parlamentarismo; organização e estrutura do Poder Executivo; eleição e mandato do Chefe do Executivo; perda do mandato: hipóteses e consequências; responsabilidade do Chefe do Executivo; Estado de sítio e Estado de defesa; Medida Provisória: natureza, efeitos, conteúdo e limites; competência política, executiva e regulamentar. 9. Estrutura federativa brasileira: conceito e características da federação; repartição e classificação das competências na Constituição de 1988; União (natureza da unidade federativa; competências; organização), Estados (competências, organização e autonomia), Municípios (competências, organização e autonomia) e Distrito Federal (natureza, competências, organização e autonomia); os “consórcios públicos” (Lei nº 11.107/2005 e suas alterações); intervenção nos Estados e Municípios (autonomia e intervenção, competência interventiva, pressupostos formais e substanciais, limites e controle). 10. Direitos e garantias fundamentais: declaração dos direitos e sua formação histórica; natureza e eficácia das normas sobre direitos fundamentais; conceito de direitos e de garantias; classificação dos direitos fundamentais; 11. Direitos individuais: destinatários; classificação; direito à vida; direito à privacidade; dignidade da pessoa humana; igualdade; liberdade (pessoa física, pensamento, ação profissional); propriedade (conceito e natureza constitucional, propriedades especiais, limitações ao direito de propriedade, função social da propriedade); 12. Direitos sociais: conceito e classificação; direitos dos trabalhadores (individuais e coletivos); direito à educação e à cultura; direito ambiental; direitos das crianças e dos idosos; direito à saúde e seguridade social (previdência e assistência social); disciplina da comunicação social; 13. Direitos políticos: nacionalidade (conceito e natureza, direitos dos estrangeiros); cidadania (direito a voto e elegibilidade); plebiscito e referendo (conceitos e distinções); direitos políticos negativos (conceito e significado; perda, suspensão e reaquisição dos direitos políticos; inelegibilidades); Partidos políticos e organização partidária; 14. Ações Constitucionais: tutela de interesses individuais, difusos e coletivos; ações constitucionais em espécie (habeas corpus, habeas data, mandado de segurança individual e coletivo; mandado de injunção, ação civil pública, ação popular, ação direta de constitucionalidade, ação direta de inconstitucionalidade, arguição de descumprimento de preceito fundamental). 15. Administração Pública. 16. Servidores Públicos. 17. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Noções de Direito Tributário: 1. Sistema Tributário Nacional. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Repartições de competência. Discriminação constitucional de rendas tributárias. 2. Tributos. Conceito; definição e características; determinação da natureza jurídica específica do tributo;

| | |
|--|---|
| | <p>denominação e destino legal do produto da arrecadação. Tributos diretos e indiretos. Fiscalidade, extrafiscalidade e parafiscalidade. 3. Espécies tributárias. Impostos; taxas; contribuição de melhoria; contribuições sociais; preço público; tarifa; pedágio. 4. Competência tributária. Conceito, espécies e características. Competência tributária e capacidade tributária ativa. Limitações da competência tributária. 5. Imunidades tributárias. Conceito; imunidades genéricas; imunidades específicas; outras imunidades. 6. Normas gerais de direito tributário. Fontes do direito tributário. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. 7. Norma jurídica tributária. Conceito. Classificação. A regra-matriz de incidência tributária: estrutura lógica; critérios da hipótese e da consequência. 8. O “fato gerador” da obrigação tributária. Classificações dos “fatos geradores”. Efeitos do “fato gerador”. O “fato gerador” no âmbito do Código Tributário Nacional. 9. Obrigação tributária. Obrigação tributária e deveres instrumentais ou formais. A obrigação tributária no âmbito do Código Tributário Nacional. Sujeito ativo e sujeito passivo da obrigação tributária. Solidariedade tributária. Capacidade tributária e domicílio tributário. 10. Responsabilidade tributária. Responsabilidade de sucessores, responsabilidade de terceiros e responsabilidade por infrações. A substituição tributária. 11. Constituição do crédito tributário. Lançamento tributário: conceito; natureza jurídica; atributos; alterabilidade; modalidades; revisão. 12. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Moratória; depósito do montante integral; reclamações e recursos administrativos; medida liminar em mandado de segurança; medida liminar ou tutela antecipada em outras espécies de ação judicial; parcelamento. 13. Extinção do crédito tributário. Pagamento; consignação em pagamento; repetição do indébito tributário; pagamento antecipado e homologação do lançamento; dação em pagamento; compensação; transação; remissão; decadência; prescrição; conversão de depósito em renda; decisão administrativa irreformável; decisão judicial passada em julgado. Causas extintivas não previstas no Código Tributário Nacional. 14. Exclusão do crédito tributário. Isenção e anistia. 15. Infrações e sanções tributárias. Ilícitos administrativos tributários. Sanções tributárias. 16. Garantias e privilégios do crédito tributário. Preferências. 17. Administração tributária. Fiscalização; dívida ativa; certidões negativas. 18. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário: execução fiscal; ação cautelar fiscal; ação declaratória; ação anulatória de lançamento; ação de consignação em pagamento; ação de repetição de indébito tributário; mandado de segurança. 19. Impostos de competência dos Estados. 20. Impostos de competência dos Municípios.</p> |
|--|---|

| | |
|-------------------------|--|
| <p>ARQUITETO</p> | <p>Legislação Urbana - código de obras, plano diretor, uso, zoneamento e parcelamento do solo. Etapas de um projeto de arquitetura. A evolução da arquitetura. Acessibilidade. Meio Ambiente e a arquitetura. Urbanismo. Evolução do Planejamento Urbano e Regional. As Teorias do Planejamento Urbano e Regional. Processos Construtivos tradicionais, novos e evoluídos. Instalações de obras e construções auxiliares. Tecnologia de construções, fundações, estruturas. Obras de acabamento. Infraestrutura urbana, circulação viária, espaços livres, percursos de pedestres. Renovação e preservação urbana. Projetos de reforma, revitalização e restauração de edifícios. Fiscalização e gerenciamento acompanhamento, coordenação, supervisão e execução de obras. Atividades e serviços adicionais estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e legal. Estimativas de custos. Laudos e pareceres técnicos. Noções de representação gráfica digital. Mecânica dos solos. Instalação hidráulica e elétrica.</p> |
|-------------------------|--|

| | |
|--|--|
| <p>AUDITOR CONTROLE INTERNO</p> | <p>DE Controle externo e controle interno: Constituição Federal: A fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Controle da Administração Pública. Controle administrativo, judicial e legislativo. Controle Externo a cargo dos Tribunais de Contas. Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013). Lei de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011). Contabilidade Geral: Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - CPC 00 (R1). Principais grupos usuários das demonstrações contábeis. Diferença entre regime de competência e regime de caixa. Informações sobre origem e aplicação de recursos. Patrimônio. Componentes patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). Equação fundamental do Patrimônio. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Conta: conceito. Débito, crédito e saldo. Função e estrutura das contas. Contas patrimoniais e de resultado. Balancete de verificação. Apuração de resultados. Escrituração. Sistema de partidas dobradas. Livros de escrituração: Diário e Razão. Contabilidade Pública: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16). Normas e Manuais editados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN e Secretaria do Orçamento Federal - SOF, referentes a: procedimentos contábeis orçamentários, procedimentos contábeis patrimoniais, procedimentos contábeis específicos, plano de contas aplicado ao setor público e demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. Administração Financeira e Orçamentária Pública (AFO): Orçamento Público: conceitos e princípios orçamentários. Classificação econômica da Receita e da Despesa pública. Conceito e estágios da Receita e da Despesa pública. Lei de Responsabilidade Fiscal. Auditoria Governamental: Conceito e evolução. Auditoria interna e externa. Instrumentos de fiscalização: auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. Planejamento de auditoria. Determinação de escopo. Matriz de Planejamento. Programa de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Importância da amostragem estatística em auditoria. Execução da auditoria. Técnicas e procedimentos: exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica. Evidências. Caracterização de achados de auditoria. Matriz de Achados e Matriz de Responsabilização. Comunicação dos resultados: relatórios de auditoria. Supervisão e Controle de Qualidade. Direito Administrativo: Princípios da Administração. Organização Administrativa. Poderes da Administração. Poder de Polícia. Marco Regulatório do Terceiro Setor (Lei nº 13.019/2014). Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005). Ato administrativo. Agentes Administrativos. Processo Administrativo. Licitações, Contratos e Convênios Administrativos - Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas até a Lei nº 14.133/21. Pregão (Lei nº 10.520/2002). Regime Diferenciado de Contratações Públicas (Lei nº 12.462/2011). Serviços Públicos (Lei nº 8.987/1995). Parcerias Público-Privadas (Lei nº 11.079/2004). Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992).</p> |
| <p>ASSISTENTE SOCIAL</p> | <p>Legislação de Serviço Social. Ética profissional. Lei de Regulamentação da profissão. Possibilidades e limites de atuação do assistente social. O Serviço Social no Brasil. História do Serviço Social. Políticas Sociais. Relação Estado/Sociedade. A Propriedade e a Renda no Brasil. Contexto histórico, atualidade e neoliberalismo. Desigualdade social. Políticas de Seguridade e Previdência Social. Constituição Federal de 1988. Políticas de Assistência. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Políticas de Saúde. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e ao Conselho Tutelar. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei Orgânica da Saúde (LOS). Políticas Educacionais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Política Nacional da Pessoa</p> |

| | |
|--|---|
| | Idosa. Estatuto da Pessoa Idosa. Estatuto da Criança e do Adolescente. Política da Pessoa Portadora de Deficiência. Trabalho com comunidades. Atendimento familiar e individual. Possibilidades e limites da prática do serviço social em empresas. Papel do assistente social nas relações intersetoriais. |
|--|---|

| | |
|-----------------|---|
| CONTADOR | <p>Noções de Administração Pública. Administração Direta e Indireta: Características, princípios constitucionais. Licitações Públicas: Conceito, modalidades, limites, características, dispensas, inexigibilidades, contratos, sanções, tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte. Parceria Público-Privada. Contabilidade Geral: Princípios de Contabilidade; Estrutura Conceitual da Contabilidade; Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido, composição patrimonial e situações patrimoniais; Atos administrativos e fatos contábeis. Origem e aplicação dos recursos. Contas: Conceito, classificação e funcionamento. Contas patrimoniais e de resultados. Plano de Contas. Débito, crédito e saldo. Contas de receitas e despesas. Receitas e despesas antecipadas; Escrituração Contábil: Método das Partidas Dobras. Análise das Demonstrações Financeiras. Análise dos indicadores econômico-financeiros básicos (liquidez, lucratividade, margem e rentabilidade, atividade, estrutura e endividamento). Estrutura e aspectos contábeis do Fluxo de Caixa. Demonstração do Fluxo de Caixa – método indireto e método direto: análise, entendimento e integração com as demonstrações básicas. Contabilidade Pública, Orçamento Público e Responsabilidade Fiscal: Conceitos gerais, campos de atuação, regimes contábeis, Princípios e Fundamentos legais, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público –NBCASP. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, Sistemas Contábeis: orçamentário, patrimonial, financeiro e de compensação e Subsistemas de Informações Contábeis. Sistemas de Contas: conceito, nomenclatura e função das contas. Receita Pública e Despesa Pública: conceito; classificação; enfoque orçamentário, patrimonial, fiscal e extraorçamentário; estágios e fases; momento de reconhecimento e critérios de registro. Suprimento de fundos. Restos a Pagar. Limites. Transferências Voluntárias e Destinação de Recursos Públicos para o Setor Privado, Dívida Ativa, Dívida Pública e Endividamento, Transparência, Controle e Fiscalização, Composição do Patrimônio Público, Gestão Patrimonial, Mensuração de Ativos e Passivos, Variações Patrimoniais, Contabilização das transações no setor público. Escrituração contábil: Classificação e metodologia das contas nos sistemas. Método das partidas dobradas. Lançamentos Típicos do Setor Público. Lançamentos, conceito e elementos essenciais; fórmulas de lançamentos; erros de escrituração e suas retificações. Registro Contábil. Operações de encerramento do exercício. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Edital nº 365/2022 - Anexo III - pág.7 Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Resultado Econômico, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Depreciação, Notas Explicativas, Consolidação. Resultado e economia orçamentária. Patrimônio público: conceito, bens públicos, direitos e obrigações das entidades públicas, consolidação do patrimônio público, variações patrimoniais as ativas e as passivas. Orçamento Público: conceito geral, ciclo orçamentário, exercício financeiro, princípios, suas divisões e mecanismos retificadores, Processo Orçamentário, Planejamento, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária anual (LOA), Classificação Orçamentária, Sistema e Princípios Orçamentários. Proposta Orçamentária, Planejamento, Programação e Execução do Orçamento, Controle Interno e Externo, Exercício Financeiro, Créditos adicionais, Cumprimento das Metas,</p> |
|-----------------|---|

| | |
|------------------------|--|
| | <p>Receitas e Despesas, Vinculações Constitucionais. Fundos Especiais. Limites. Licitação: conceito, tipos e modalidades. Créditos adicionais: conceito, classificação, condições gerais de sua ocorrência indicação e especificação de recursos. Auditoria Governamental: Estrutura e Controle na Administração Pública. Finalidades, Objetivos, Abrangência, Formas e Tipos de Auditoria Governamental, Normas fundamentais de Auditoria, Plano/Programa, Técnicas, Achados e Evidências de Auditoria, Papéis de Trabalho, Parecer e Relatório de Auditoria. Lei Complementar 101/2000 (Lei de responsabilidade fiscal) e alterações.</p> |
| EDUCADOR FÍSICO | <p>Crescimento e Desenvolvimento Humano. Aprendizagem motora. Fisiologia Humana. Fisiologia do Exercício. Bases biológicas e bioquímicas da atividade física. Anatomia humana. Cinesiologia e Biomecânica do exercício. Medidas e Avaliação em Educação Física e Esportes. Primeiros socorros. Fundamentos do Lazer e da Recreação. Atividades Rítmicas e expressivas. Danças. Lutas. Capoeira. Ginásticas. Práticas corporais de aventura. Atividades aquáticas. Esportes (classificações, regras, fundamentos técnicos e táticos). Jogos e esportes alternativos/complementares. Iniciação Esportiva. Treinamento esportivo. Planejamento, prescrição e orientação de programas de Educação Física voltados para: crianças, gestantes, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência e populações especiais. Psicologia esportiva. Nutrição esportiva. Organização e gestão esportiva. Organização de eventos esportivos. Educação física e esporte adaptado. Atividade Física e saúde. Educação em saúde, prevenção, promoção e autocuidado. Saúde coletiva. Saúde pública. Legislação do esporte e da Educação Física. Projetos sociais esportivos. Políticas públicas de lazer, esporte e saúde.</p> |
| ENFERMEIRO | <p>Exames laboratoriais; Sinais Vitais; administração de medicamentos; Processo de Enfermagem; Infecção/desinfecção/Higienização e esterilização; Segurança do Paciente; PNI (Programa Nacional de Imunização); Doenças crônicas não transmissíveis; Doenças cardiovasculares; Centro de material e esterilização; Cuidados no pré, Intra e pós-operatório; Doenças transmissíveis; Infecções sexualmente Transmissíveis; Doenças respiratórias; Farmacologia aplicada a enfermagem; Saúde da Mulher; Saúde do homem; Saúde da Criança e Aleitamento Materno, Saúde do Adolescente; Saúde Mental; Saúde do idoso; Saúde do trabalhador; O Sistema Único de Saúde (SUS) e sua legislação basilar; Política Nacional de Humanização; Bioética; Epidemiologia no controle das doenças de notificação compulsória (SINAN); Biossegurança; Atendimento afogamentos; Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras, afogamento, acidentes com animais peçonhentos. Avaliação de feridas e técnicas de curativos. Administração de enfermagem, processos de trabalho, trabalho em equipe, Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família(PSF). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (arts. 196 a 200). Ética Profissional: Código de ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN); Política nacional de Atenção Básica 2436/2017; Assistência de enfermagem ao pré-natal, puerpério, Integralidade da assistência em todas as fases de vida(criança, adolescente, mulher, homem e idosos)</p> |

| | |
|-------------------------|---|
| ENGENHEIRO CIVIL | <p>Projeto e Execução de Obras Civis: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; elementos estruturais; estruturas especiais; estruturas em concreto armado; alvenaria estrutural; concreto controle tecnológico; argamassas; formas; armação; instalações prediais; alvenarias; paredes; esquadrias; revestimentos; coberturas; pisos; impermeabilização; equipamentos e ferramentas; segurança e higiene no trabalho; engenharia de custos. Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes. Mecânica dos Solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização de solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques; resistência ao cisalhamento dos solos; empuxos de terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Análise de bacias hidrográficas: Análise de Plantas Cartográficas, Cálculos de Vasão e Diâmetro de Tubulações. Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais: deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). Dimensionamento do Concreto Armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aços para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; concreto armado fundamentos; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; detalhamento de armação em concreto armado. Instalações Prediais: instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone e instalações especiais. Estruturas de Aço. Estruturas de Madeira. Noções da Lei 8.666/93 e suas alterações no que se refere a obras e serviços de engenharia. Elaboração de projetos: arquitetônico, estrutural, instalações elétricas, instalações hidráulico sanitárias, saneamento e dimensionamento de conjuntos motobomba. Orçamentos: qualificação de serviços, composição de preços, cronograma físico financeiro, medições de serviços executados. Execução de obras: reconhecimento de cadastro de interferências, infraestrutura, superestrutura, cobertura de madeira e metálica, acabamento, impermeabilização, acompanhamento, controle. Obras de recuperação: reformas, reforços de fundação, controle de recalque, reaterros, recuperação de concreto aparente, impermeabilizações, estanqueidades de águas de in filtração. Conhecimento de informática, especificamente Autocad, noções de estatística. Legislação e normas sobre acessibilidade: NBR 9050:2015.</p> |
|-------------------------|---|

| | |
|---------------------|--|
| FARMACÊUTICO | <p>Farmacologia geral; Farmacocinética; Farmacodinâmica; Fatores que alteram os efeitos dos medicamentos; Conceito de biodisponibilidade e bioequivalência; Interações medicamentosas; Reações adversas e Farmacovigilância. Assistência Farmacêutica: Ciclo da Assistência Farmacêutica – seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição, dispensação de medicamentos. Uso Racional de Medicamentos, Assistência Farmacêutica no SUS. Noções sobre atividades administrativas e gerenciais na assistência</p> |
|---------------------|--|

| | |
|-----------------------|--|
| | <p>farmacêutica: Planejamento de atividades, elaboração de procedimentos, organização, logística e administração de materiais, acompanhamentos físico-financeiros, controle de estoque, ponto de ressurgimento. Legislações vigentes e suas atualizações: Política Nacional de Saúde – Sistema Único de Saúde (SUS), Leis nºs 8.080/1990, Lei 8.142/1990, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011. Política Nacional de Medicamentos (Portaria GM nº 3.916/1998); Política Nacional de Assistência Farmacêutica (Resolução CNS nº 338); Código de Ética Farmacêutica (Resolução nº 711/2021); Medicamentos sob controle especial (Portaria 344/98); Regulamentação da farmácia clínica e prescrição farmacêutica; Medicamentos genéricos, similares e de referência; Exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas. Noções gerais e legislações vigentes relacionadas a Controle de infecção hospitalar; Medicamentos Essenciais; Financiamento da assistência farmacêutica; Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias; boas práticas de armazenamento e distribuição de medicamentos; Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Comissão de farmácia e terapêutica, farmácia clínica e cálculos farmacêuticos.</p> |
| FISIOTERAPEUTA | <p>Fisioterapia: Ética profissional. Conceituação, recursos e objetivos. Reabilitação: conceituação, objetivos, processo e equipe técnica. Papel dos serviços de saúde. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas deficientes. Processo de fisioterapia: semiologia; Exame e diagnóstico, postura; Diagnósticos das anomalias posturais (patomecânica e correção). Processos incapacitantes mais importantes (processo de trabalho, problemas de atenção à saúde pré, peri, pós-natal e na infância: doenças infecto-contagiosas, neurologia. Fisioterapia em Pneumologia. Fisioterapia nas Afecções Reumáticas. Fisioterapia em queimaduras. Fisioterapia em cardiologia e angiologia. Fisioterapia em ginecologia e reeducação obstétrica. Fisioterapia em geriatria. Reabilitação profissional: conceito, objetivos, processo e equipe. Sinesiologia e Biomecânica, análise da marcha, exercícios terapêuticos e treinamento funcional, indicação e contra indicação técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia, superficial e profunda, prescrição e treinamento de órteses e próteses. Fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. Conhecimentos básicos de legislação: Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90; Política Nacional de Atenção Básica; Estratégia Saúde da Família; Política Nacional de Saúde Bucal; Lei Federal nº 11.889/2008; Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS; e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.</p> |
| FONOAUDIÓLOGO | <p>Conhecimento em Anatomia e Fisiologia (pertencentes à prática fonoaudiológica). Patologia dos Órgãos da Fala e da Audição. Patologia do Sistema Nervoso Central. Encefalopatias não progressivas. Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia. Deficiência Mental. Distúrbio Psiquiátrico. Linguística Fonética e fonologia. Desenvolvimento Humano: físico e motor, perceptual e cognitivo. Desenvolvimento do Indivíduo Excepcional: Conceitos Básicos. Aspectos psicossociais dos indivíduos considerados excepcionais. Classificação das excepcionalidades: mental, visual, auditiva e física. Audiologia: Avaliação audiológica completa. Linguagem Oral: Desenvolvimento da Linguagem Oral:</p> |

| | |
|---|---|
| | <p>Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem: fonético-fonológica; Sintática, Semântica, Pragmática. Interacionista (Cláudio de Lemos). Etapas de aquisição da linguagem escrita. Teorias, Técnicas, Avaliação e Tratamento dos Distúrbios da Comunicação. Fonoaudiologia em Instituição Educacional: Fonoaudiologia educacional: objetivos, conceitos e papéis. A instituição e a equipe multi e interdisciplinar. Triagem auditiva, Audição: Anatomia e fisiologia da audição, aparelhos auditivos, princípios gerais na indicação, seleção e adaptação de aparelhos auditivos; Motricidade Oral: crescimento maxilofacial, amadurecimento das funções oro faciais, sistema estomatognático, aleitamento materno no desenvolvimento da motricidade oral, acompanhamento fonoaudiólogo em pacientes portadores de fissura lábio palatal. Conhecimentos básicos de legislação: Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90; Política Nacional de Atenção Básica; Estratégia Saúde da Família; Política Nacional de Saúde Bucal; Lei Federal nº 11.889/2008; Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS; e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990</p> |
| <p>MÉDICO CLÍNICO GERAL</p> | <p>Código de Ética de Medicina. Gastroenterocolites agudas infecciosas epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Desidratação na síndrome diarreica, epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Hidratação parenteral, composição das soluções eletrolíticas síndromes abdominais agudas na criança; no recém nascido; no lactente. Epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Traumatismo abdominal epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento. Obstrução intestinal na criança, epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Infecções das vias aéreas superiores; pneumonias e broncopneumonias, epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Insuficiência respiratória epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento. Asma brônquica, estado de mal asmático, epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos básicos; regulamentação do atendimento médico, direitos e responsabilidades do médico.</p> |
| <p>MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL</p> | <p>Código de ética Médica. Respostas endócrino-metabólicas ao trauma. Equilíbrio hidrosalino e Ácido básico. Nutrição em cirurgia. Cicatrização, Ferida cirúrgica, Fundamentos Técnicos dos processos da Síntese Cirúrgica. Infecção Cirúrgica. Cuidados do pré e pós-operatório. Choque. Parada cardíaca. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragia, distúrbio de coagulação, terapêutica transfusional. Insuficiência renal aguda. Anestesia, aspectos gerais, bloqueios, anestesia local e geral. Traumatismo em geral, Politraumatizado, Primeiro socorro e transporte. Traumatismo do crânio e da face, aspectos gerais. Traumatismos cervicais; Traumatismos torácicos; Traumatismos abdominais. Traumatismos pelve-perineais. Traumatismos vasculares periféricos.</p> |

| | |
|--|---|
| | <p>Queimaduras. Afecções cirúrgicas do pescoço; anomalias congênitas, tumores primitivos, adenopatias e infecções cervicais, tumores das glândulas salivares. Afecções cirúrgicas da tireóide e da paratireóide. Afecções cirúrgicas supra-renais. Afecções cirúrgicas da mama. Afecções cirúrgicas da parede torácica, Toracotomias. Afecções cirúrgicas da pleura e do pulmão. Afecções cirúrgicas da parede abdominal, Hernias. Afecções cirúrgicas do medianismo. Afecções cirúrgicas do peritônio e do retoperitônio. Acesso a cavidade peritoneal, drenagens. Afecções cirúrgicas do diafragma. Abdome agudo. Aspectos gerais. Obstruções intestinais. Hemorragia digestiva. Afecções cirúrgicas do esôfago. Afecções cirúrgicas do fígado e das vias biliares. Afecções cirúrgicas do estômago. Afecções cirúrgicas do duodeno. Afecções cirúrgicas do pâncreas. Afecções cirúrgicas do Jejunóileo. Afecções cirúrgicas do colo e apêndice vermiforme. Afecções cirúrgicas do reto e ânus. Afecções cirúrgicas do baço. Sintomas. Hipertensão portal. Arteriopatias oclusivas. Insuficiência arterial aguda. Infecções, tumores e cistos, da pele e do tecido celular subcutâneo. Neoplasias: Aspectos Gerais. Afecções cirúrgicas das veias. Úlcera de perna.</p> |
|--|---|

| | |
|---------------------------------------|--|
| <p>MÉDICO EMERGENCISTA</p> | <p>Código de Ética de Medicina. Princípios da infecção hospitalar, conceitos em infecção hospitalar, higienização das mãos. Anamnese e Exame Físico; Atendimento de Urgência na pré-eclampsia e eclampsia; Atendimento inicial e encaminhamento adequado à mulher com doença inflamatória pélvica; Ciclo gravídico e com infecção puerperal; Imunização ativa e passiva; Dor, analgesia e sedação; Transporte do paciente criticamente doente e monitorização (recém-nascido, criança, adolescente, adultos e pessoa idosa); Atendimento Inicial ao politraumatizado: manutenção das vias aéreas; Intubação oro e nasotraqueal; cricotireoidostomia; traqueostomia; noções do uso de respiradores; uso de drogas vasoativas; uso de desfibriladores; a urgência/emergência na prática médica; a abordagem inicial ao paciente traumatizado; Identificação e tratamento do choque hipovolêmico; trauma cranioencefálico e raquimedular; trauma de tórax; trauma abdominal; trauma de extremidades; reanimação cardiorrespiratória cerebral; urgência e emergência hipertensiva; infarto agudo do miocárdio; arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca; edema agudo de pulmão; insuficiência respiratória; pneumonias; insuficiência renal aguda; urgências urológicas: cólica nefrética; retenção urinária; hematúria e infecções. Hemorragia digestiva. Síndromes diarreicas agudas. A abordagem ao paciente etilista crônico nas urgências. Intoxicação alcoólica aguda. A abordagem ao paciente com abdome agudo. Ingestão de corpos estranhos. A abordagem ao paciente com descompensação hepática aguda. Meningites virais e bacterianas. Septicemias. Descompensações no paciente diabético, hipertenso; acidente vascular encefálico. A abordagem ao paciente com crise convulsiva. Toxicologia: conduta geral nas intoxicações. Acidentes por animais peçonhentos. Choque séptico. Acesso vascular: indicações e técnicas. Distúrbios do equilíbrio ácido/básico: interpretação de gasometria arterial. Desequilíbrio hidroeletrólítico. Conduta quanto a ferimentos superficiais: indicação de sutura, antibioticoterapia, profilaxia antitetânica e antirrábica; doenças infectocontagiosas: DST e aids; malária; leptospirose; dengue; h1n1; rotavírus; sífilis; otites; rinofaringite; sinusites; amigdalites; diagnóstico diferencial de hiperemias oculares. Doenças da pele e tecido celular subcutâneo: processos alérgicos agudos, abscessos. Ortopedia: avaliação inicial de fraturas; entorses; mialgias; lombalgias. Urgências em psiquiatria: avaliação inicial, síndrome de abstinência de drogas lícitas e ilícitas. Queimaduras. Manejo clínico da Dengue e Protocolo de Atendimento antirrábico; Epidemiologia na Emergência.</p> |
|---------------------------------------|--|

| | |
|--|--|
| MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA | <p>Código de Ética de Medicina. Princípios da infecção hospitalar, conceitos em infecção hospitalar, higienização das mãos; Fratura do membro superior; Fratura do membro inferior; Fratura da coluna vertebral e complicações; Fraturas e luxações; Expostas; Fechadas; Retardo de consolidação e pseudo-astrose; Pé torto congênito; Paralisia cerebral; Descolocamentos epifisários; Artrose; Osteocondrites; Necrose ósseas; Osteomielite; Artrite e Séptica; Amputações e desarticulações; Tuberculose osteoarticular; Tumores ósseos benignos; Tumores ósseos malignos; Luxação congênita do quadril; Poliomielite e seqüelas; Escoliose-cifose; Lesões de nervos periféricos; Lombalgia. - Hérnia de disco intervertebral. – Espondilolistose; Traumatismo do membro superior e inferior; Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde. Vigilância Epidemiológica.</p> |
| MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA | <p>Cefaleias. Algias craniofaciais. Comas. Fisiopatologia do sono. Traumatismos cranioencefálicos. Traumatismos raquimedulares. Síndrome de hipertensão intracraniana. Tumores intracranianos. Tumores intrarraquianos. Doenças desmielinizantes. Doenças degenerativas do sistema nervoso. Miopatias. Neuropatias periféricas. Infecções do sistema nervoso. Neuroparasitoses mais frequentes no Brasil. Acidentes 108 vasculares do encéfalo e da medula. Manifestações neurológicas de doenças sistêmicas. Epilepsias. Demências. Fisiopatologia da motricidade. Fisiopatologia da sensibilidade. Síndromes corticais. Síndromes do tronco cerebral. Síndromes medulares. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, atualizada, artigos 196 a 200. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Política Nacional da Atenção Básica – princípios, diretrizes. NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família: aspectos normativos, pressupostos, princípios e diretrizes gerais, processo de trabalho Ferramentas tecnológicas. Política Nacional de Humanização: princípios e diretrizes. Telemedicina no SUS.</p> |
| MÉDICO ESPECIALISTA EM GERIATRIA | <p>Aspectos gerais do envelhecimento e gerontologia. Transição demográfica e epidemiológica. Teorias sobre o envelhecimento. Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. Modalidades de atendimento. Cuidados com o paciente terminal. Prevenção e promoção da saúde. Sexualidade no idoso. Psicogeriatrics: demências; delirium e depressão. Instabilidade postural e quedas. Imobilidade e úlceras de pressão. Incontinência urinária e fecal. Iatrogenia e farmacologia no idoso. Hipertensão arterial. Insuficiência cardíaca. Arritmias. Doenças coronarianas e cerebrovasculares no idoso. Parkinson; tremores; neuropatias e epilepsia. Pneumonia; doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar. Reabilitação. Nutrição. Visão e audição. Osteoartrite; osteoporose e paget. Diabetes e tireoide. Anemia e mieloma. Imunizações e infecções. Neoplasias. Doenças dermatológicas. Aparelho gastrointestinal. Infecção urinária. Terapia de reposição hormonal. Clínica Geral: Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. Legislação e Política de Saúde:</p> |

| | |
|---|--|
| | Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990. Decreto Federal nº 7.508/2011. |
| MÉDICO ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA | Aspectos Básicos do Glaucoma - Anatomia do Ângulo da Câmara Anterior, Dinâmica do Humor Aquoso, Pressão Intra-Ocular e Tonometria, Gonioscopia e Outras Técnicas de Avaliação do Segmento Anterior, Nervo Óptico, Avaliação de Campo Visual. Glaucoma - Classificação dos Glaucomas, Glaucoma Primário de Ângulo Aberto, Glaucoma de Pressão. Normal, Glaucoma por Bloqueio Pupilar, Glaucomas do Desenvolvimento com Anomalias Associadas, Síndrome da Pseudoesfoliação, Glaucoma Pigmentar, Glaucoma Associado a Distúrbios do Endotélio, Glaucoma Associado a Doenças do Cristalino, Glaucoma Associado à Elevação da Pressão Venosa Epiescleral, Glaucoma Associado a Uveítes, Glaucoma Cortisônico. Terapêutica Farmacológica do Glaucoma (Antagonistas dos Receptores Adrenérgicos, Prostaglandinas, Estimulantes Adrenérgicos, Inibidores da Anidrase Carbônica, Agentes Colinérgicos, Agentes Hiperosmóticos), Princípios Anatômicos da Cirurgia de Glaucoma, Cirurgia do Ângulo da Câmara Anterior e da Íris, Cirurgia Fistulizante, Cirurgia com Implante de Drenagem, Procedimentos Ciclodestrutivos. Diagnóstico dos Estrabismos em crianças e em adultos. Refração em adultos e crianças. Adaptação Médica de lentes de contatos (indicações, contraindicações, tipos de lentes). Semiologia Oftalmológica em aparelhos e sem aparelhos: ultrassonografia, ecobiometria, paquimetria córnea, topografia corneana. Avaliação das vias lacrimais. Microscopia especular. Tomometria. Doenças da Retina. Prevenção e diagnóstico da Retinopatia diabética. Degeneração macular relacionada a idade, diagnóstico clínico e opções de tratamento. Tomografia de coerência óptica em oftalmologia. Doenças do nervo óptico, máis formações congênitas da retina e nervo óptico. Uveítes posteriores. Pan-uveítes. Traumas oculares, diagnósticos tratamento e prevenção. Diagnóstico e orientação de tratamento das leucocorias. Anatomia ocular. Fisiologia ocular. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir. |
| MÉDICO ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM | Código de Ética Médica. Receitas médicas: características gerais e preenchimento. Atestado Médico. Primeiros Socorros. Física médica e proteção radiológica. Mamografia. Proteção radiológica. Ultrassonografia do sistema músculo esquelético. Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia. Ultrassonografia geral. Radiodiagnóstico adulto e pediátrico. Tomografia computadorizada e ressonância magnética adulto e pediátrica. Estudos endocavitários e intervenção. Higienização dos materiais utilizados. Noções de análise e interpretação de exames. Procedimentos pré exame. |
| MÉDICO ESPECIALISTA | Código de Ética de Medicina. Princípios da infecção hospitalar, conceitos em infecção hospitalar, higienização das mãos; Diagnóstico da Gravidez. |

| | |
|---|---|
| EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA | <p>Modificações do Organismo Materno. Feto e Placenta - Trocas Ovulares. Assistência Pré-Natal. Canal de Parto. Contratilidade Uterina - Discinesias. Drogas na Gestação. Mecanismo de Parto. Estatística Fetal. Assistência ao Parto Normal. Puerpério Normal e Patológico. Tococirurgia. Assistência ao Parto Pélvico. Infecções e Infestações em Obstetrícia. Doenças Clínicas e Cirúrgicas intercorrentes na Gestação. Doença Hipertensiva Específica da Gravidez. Gemelidade. Doença Hemolítica Perinatal. Crescimento Intra-uterino Restrito. Neoplasia Trofoblástica Gestacional. Identificação e rastreamento de câncer de colo de útero e outras afecções genitais. Hemorragias da Gestação. Gestação Prolongada. Trabalho de Parto Prematuro. Amniorrexis Prematura. Medicina Fetal. Patologia do Sistema Amniótico. Aspectos Médico-Legais em Obstetrícia. Anticoncepção nos Extremos da Vida Reprodutiva. Métodos Naturais de Anticoncepção. Métodos de Barreira e Químicos. Orientações Pré-Concepcionais. Dispositivo Intra-Uterino (DIU). Os Diferentes Métodos Hormonais. Contracepção Cirúrgica Feminina, Indicações Técnicas, Aspectos Éticos. Contracepção Masculina. Primeira Consulta em Esterilidade. Iatrogênese em Esterilidade. Diagnóstico da Ovulação. Tratamento Clínico e Cirúrgico da Esterilidade Feminina. Fisiologia Sexual - Feminina e Masculina. Disfunções Sexuais - Feminina e Masculina. Embriologia Ginecológica. Anatomia da Pelve e da Mama. Malformações Genitais. Fisiologia do Ciclo Menstrual. Puberdade Normal; Puberdade Precoce e Puberdade Tardia. Disgenesia Gonadal. Amenorréia. Dismenorréia e Tensão Pré-Menstrual. Dor Pélvica Aguda e Crônica. Síndrome dos Ovários Micropolicísticos. Hemorragia Uterina Disfuncional. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Climatério. Endometriose. Vulvovaginites. Doença Inflamatória Pélvica. Distopias e Prolapso Genital. Incontinência Urinária. Doenças Benignas e Malignas da Vulva, Vagina, Útero, Ovários e Mamas. Exames Complementares em Ginecologia pós-operatória.</p> |
| MÉDICO ESPECIALISTA EM UROLOGIA | <p>Código de Ética de Medicina. Anatomia cirúrgica e imaginologia do trato urinário e genital; Traumatismo urogenital; Tumores renais; Tumores de próstata; Tumores de bexiga; Tumores da suprarrenal; Tumores do Uroepitácio alto; Tumores de testículo; Tumores de pênis; Litíase Urinária; Infecções Urinárias; Tuberculose urogenital; Transplante renal; Uropediatria; Infertilidade Masculina; Disfunção Erétil; Urologia Feminina; Uroneurologia; Endourologia e Cirurgia Videolaparoscópica; Doenças Sexualmente Transmissíveis. Código de ética Médica.</p> |
| MÉDICO ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA | <p>Código de Ética de Medicina. Princípios da infecção hospitalar, conceitos em infecção hospitalar, higienização das mãos; Saúde Mental Comunitária: Definição; Diferenciação em relação à psiquiatria convencional; Saúde Mental no Brasil: Legislação e portaria 224/MS; legislação no Estado do Paraná; recursos extra hospitalares e seus objetivos.; Conhecimentos gerais dos transtornos psiquiátricos a saber: Transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa; Esquizofrenia e transtornos delirantes; Transtornos do humor; Transtornos alimentares; Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes; Transtornos mentais de comportamentos associados ao puerpério, não classificados em outros locais; Transtornos de personalidade e de comportamentos em adultos; Transtornos hiper cinéticos (infância e adolescência); Transtornos de conduta (infância e adolescência); Transtornos mistos de conduta e emoção (infância e adolescência).</p> |

| | |
|---|---|
| MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA | Cardiologia e Angiologia: Etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico, classificação, investigação diagnóstica (laboratório de análises clínicas, diagnóstico por imagem, medicina nuclear, anatomia patológica e Citopatologia, ECG, Mapa, Teste ergométrico, Cateterismo e Holter), diagnósticos diferenciais, tratamento, medidas profiláticas e de reabilitação, nas enfermidades que envolvem: Miocárdio; Pericárdio; Endocárdio; Sistema de condução; Válvulas cardíacas; Coronárias; Artérias aorta, pulmonar, carótidas; Veias cava inferior e superior e veias pulmonares; Artérias e veias periféricas; Ex: Miocardiopatias; Coronariopatias; Valvulopatias; Pericardiopatias; Más formações congênitas; Hipertensão arterial sistêmica, Hipertensão pulmonar; Síndrome de insuficiência cardíaca (Insuficiência ventricular esquerda, Insuficiência ventricular direita, insuficiência cardíaca congestiva); Endocardite bacteriana e autoimune; Arritmias; Mixomas e outros tumores; - Trauma cardíaco e dissecação aórtica; Endomiocardiopatia; Trombose venosa e Tromboflebite; Arteriopatias ateroscleróticas e inflamatórias. Avaliação pré-operatória. |
|---|---|

| | |
|--|---|
| MÉDICO ESPECIALISTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA | Patologias do anel linfático de Waldeyer. Alergia respiratória. Infecções das vias aéreas superiores. Patologia tumoral em otorrinolaringologia. Distúrbios do equilíbrio. Deficiências auditivas. Patologia inflamatória do ouvido. Paralisia Facial. Zumbido. Patologias das glândulas Salivares. Disfonias. Disfagias. Dispneia. Bioética e ética na Saúde. Código de Ética Médica |
|--|---|

| | |
|--|---|
| MÉDICO ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA | Anatomia e fisiologia da pele. Patologia cutânea. Semiologia e métodos complementares. Alterações morfológicas cutâneas epidermodérmicas. Afecções dos anexos cutâneos. Alterações do colágeno, hipoderme, cartilagens e vasos. Infecções e infestações. Dermatoses por noxas químicas, físicas e mecânicas. Inflamações e granulomas não infecciosos. Dermatoses metabólicas. Dermatoses por imunodeficiências. Afecções congênitas e hereditárias. Cistos e neoplasias. Dermatoscopia. Terapêutica dermatológica. |
|--|---|

| | |
|--|---|
| MÉDICO ESPECIALISTA EM ENDOCRINOLOGIA | Código de ética Médica. Diabetes Mellitus: classificação, quadro clínico e tratamento, complicações crônicas do diabetes mellitus, neuropatia, nefropatia, vasculopatia, oftalmopatia; cetoacidose diabética; coma hiperosmolar não cetótico; hipoglicemias; tireotoxicose; hipotireoidismo; tumores da tireoide; insuficiência adrenal; hipercortisolismo; nanismo hipofásico; hiperprolactinemia; distúrbio do metabolismo do cálcio; diabetes insípido e secreção inapropriada do hormônio anti-diurético; hiperplasia adrenal congênita; distúrbios da diferenciação sexual; amenorréia e menopausa; distúrbios do córtex e da medula supra-renal; osteoporose; obesidade; neoplasia endócrina múltipla; terapia com glicocorticoide; distúrbios da glândula tireoide; distúrbios da adeno-hipofise e do hipotálamo; distúrbios que acometem múltiplos sistemas endócrinos. |
|--|---|

| | |
|---|--|
| MÉDICO ESPECIALISTA EM GASTROENTEROLOGIA | Anatomia e fisiologia do aparelho digestivo. Doenças da cavidade oral. Doença do refluxo gastroesofágico (DRGE). Esofago de Barrett. Estenose esofágica. Esofagites infecciosas e outras esofagites. Alterações da motilidade do esôfago. Gastrites. Úlcera péptica. Gastroparesia. Infecção pelo <i>Helicobacter pylori</i> . Doenças da vesícula biliar e das vias biliares. Síndromes colelitíicas. Hepatites virais e autoimunes. Hepatopatias tóxicas. Doenças hepáticas crônicas. Cirrose hepática, suas causas e suas complicações. Diagnóstico diferencial das icterícias. Peritonite bacteriana |
|---|--|

| | |
|--|---|
| | <p>espontânea. Cistos e abscessos hepáticos. Doenças hepáticas metabólicas. Doença hepática gordurosa não alcoólica. Hipertensão portal. Alterações hepáticas nas doenças sistêmicas. Fígado e gravidez. Transplante hepático. Pancreatite aguda e crônica. Nódulos e cistos de pâncreas. Doenças inflamatórias intestinais. Retocolite ulcerativa inespecífica. Doença de Crohn. Colites. Doenças parasitárias intestinais. Infecções anorretais (sífilis, gonorreia e clamídia). Hemorroidas e fissura anal. Diarreias agudas e crônicas. Incontinência fecal. Síndrome de má absorção. Doença diverticular dos cólons. Pólipos gastrointestinais. Doenças do apêndice cecal. Doença celíaca. Dispepsia funcional, síndrome do cólon irritável, constipação crônica, soluços e outras doenças funcionais do trato gastrointestinal. Alterações genéticas e afecções do aparelho digestivo. Insuficiência vascular mesentérica. Aneurismas viscerais. Anomalias congênitas do aparelho digestivo. Neoplasias do sistema digestivo. Síndrome de Lynch. Manifestações gastrointestinais associadas a doenças sistêmicas. Manifestações digestivas da Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. Doença de Chagas. Esquistossomose mansônica. Álcool e aparelho digestivo. Antibioticoterapia e o uso racional de antibióticos. Intolerância à lactose/flatulência. Transtornos alimentares. Microbioma intestinal e suas implicações na saúde. Obesidade e seu tratamento. Indicações e complicações da cirurgia bariátrica. Nutrição em gastroenterologia. Síndrome do intestino curto. Abordagem do doente com dor abdominal aguda e crônica. Causas de dor abdominal não relacionada ao aparelho digestivo. Síndrome ZollingerEllisson. Síndrome de Olgvie e íleo paralítico. Doença de Wipple. Indicações e interpretação dos métodos diagnósticos na prática clínica diária. Úlcera gástrica perfurada, hemorragia digestiva alta, hemorragia digestiva baixa e outras urgências/emergências em gastroclínica. Alterações gastrointestinais associadas à covid-19, inclusive condição pós covid-19. Alterações endócrinas associadas à covid-19, inclusive condição pós covid-19. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, atualizada, artigos 196 a 200. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Política Nacional da Atenção Básica – princípios, diretrizes. NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família: aspectos normativos, pressupostos, princípios e diretrizes gerais, processo de trabalho Ferramentas tecnológicas. Política Nacional de Humanização: princípios e diretrizes. Telemedicina no SUS.</p> |
|--|---|

| | |
|--|---|
| <p>MÉDICO ESPECIALISTA INFECTOLOGIA</p> | <p>EM</p> <p>Código de Ética de Medicina. Princípios da infecção hospitalar, conceitos em infecção hospitalar, higienização das mãos; Vigilância epidemiológica de infecções hospitalares: Método de vigilância e análise de dados Antibióticos, antivirais e antifúngicos Resistência microbiana: Mecanismos de resistência e métodos de controle Sistema de agravos notificáveis Imunizações Acidentes com animais peçonhentos; Febre Septicemia Infecções em pacientes granulocitopênicos Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos Tétano Meningite por vírus, bactérias e fungos Raiva Rickettsioses Sinusites Difteria Tuberculose, hanseníase e doenças por outras micobactérias. Brucelose Pneumonias bacterianas, viróticas e outras Influenza Toxoplasmose Leptospirose Hantavíroses Infecções fúngicas Bartonelose Endocardite e pericardite Gastroenterocolites infecciosas e virais Hepatites por vírus Leishmaniose cutânea e visceral Febre Tifoide Dengue Varicela, sarampo, rubéola, escarlatina, caxumba, coqueluche, herpes simples e zoster e citomegalovirus Esquistossomose, filariose, parasitoses por helmintos e</p> |
|--|---|

| | |
|--|--|
| | <p>protozoários Infecções sexualmente transmissíveis; Síndrome da imunodeficiência adquirida e infecções oportunistas Cólera Malária Precaução e controle de infecção hospitalar.</p> |
| <p>MÉDICO ESPECIALISTA ONCOLOGIA</p> | <p>Epidemiologia do câncer. Prevenção do câncer. Princípios de quimioterapia e farmacologia dos agentes quimioterápicos. Princípios de radioterapia. Princípios de cirurgia oncológica. Princípios de terapia biológica. Desenvolvimento de novas drogas. Prevenção do câncer. Avaliação e opções. Diagnóstico e estadiamento em oncologia. Genética do câncer. Biologia molecular do câncer. Câncer de cabeça e pescoço. Câncer de pulmão. Câncer do trato gastrointestinal. Câncer genito-urinário feminino e masculino. Câncer de mama. Tumores endócrinos. Melanomas, sarcomas e mesoteliomas. Neoplasias do sistema nervoso central. Neoplasias hematológicas e linfoproliferativas. Tratamento do câncer metastático. Princípios de terapia celular (células tronco). Síndromes paraneoplásicas. Carcinomas sem sítio primário conhecido. Neoplasias em SIDA. Cuidados de suporte em pacientes oncológicos. Emergências em oncologia. Complicações dos tratamentos oncológicos. Efeitos adversos do tratamento oncológico. Aspectos psicológicos do paciente com câncer. Reabilitação do paciente com câncer. Novidades do tratamento do câncer. Métodos de tratamento do câncer não aprovados. Acompanhamento e recuperação pós-tratamento do câncer.</p> |
| <p>MÉDICO ESPECIALISTA EM PNEUMOLOGIA</p> | <p>Anatomia e fisiologia respiratória; métodos diagnósticos em Pneumologia; diagnóstico e tratamento: tabagismo, pneumonias, tuberculose pulmonar; micoses pulmonares, asma brônquica, bronquectasias, abscessos pulmonares, doença pulmonar obstrutiva crônica, doenças pulmonares na SIDA, insuficiência respiratória, câncer de pulmão e outros tumores de tórax, doenças pleurais, doenças pulmonares difusas, tromboembolismo pulmonar, traumatismo de tórax; doenças ocupacionais, hipertensão pulmonar; vasculites, distúrbios respiratórios do sono, síndromes eosinofílicas, anomalias de caixa torácica e diafragma. Clínica Geral: Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. Legislação e Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990. Decreto Federal nº 7.508/2011.</p> |

| | |
|--|---|
| MÉDICO ESPECIALISTA EM REUMATOLOGIA | Laboratório em reumatologia. Exames por imagem em reumatologia. Semiologia das doenças reumatológicas. Estruturas morfológicas e funcionais das articulações. Autoimunidade. Autoanticorpos e sistema de complemento. Reumatismo de partes moles. Fibromialgia. Lombalgias. Osteoartrite. Osteoporose e osteomalácia. Osteopatiasmicrocristalinas. Artrites infecciosas. Artropatia associada a doenças sistêmicas. Artrite reumatoide. Espondilite anquilosante. Artropatiapsoriática. Artrite reativa. Artrite das colopatias. Febre reumática. Síndrome do anticorpo antifosfolípide. Síndrome Catastrófica. Doença do Still do adulto. Artropatia idiopática juvenil. Lúpus eritematoso sistêmico. Esclerose sistêmica. Síndrome de Sjögren. Doença mista do tecido conjuntivo. Vasculite sistêmica. Neoplasias articulares. Miopatias inflamatórias. Doenças autoinflamatórias. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, atualizada, artigos 196 a 200. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Política Nacional da Atenção Básica – princípios, diretrizes. NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família: aspectos normativos, pressupostos, princípios e diretrizes gerais, processo de trabalho Ferramentas tecnológicas. Política Nacional de Humanização: princípios e diretrizes. Telemedicina no SUS. |
|--|---|

| | |
|----------------------|---|
| NUTRICIONISTA | Formação, legislação e ética no exercício profissional. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Bases científicas para o estabelecimento dos requerimentos nutricionais e das recomendações dietéticas. Promoção da alimentação saudável. Avaliação nutricional, necessidades e recomendações nutricionais na gestação, infância e adolescência. Amamentação e alimentação complementar no primeiro ano de vida. Diagnóstico, tratamento e prevenção da obesidade e carências nutricionais na infância e adolescência. Métodos e técnicas de avaliação nutricional em adultos e idosos. Cuidado Nutricional de adultos e idosos. Fisiopatologia e Dietoterapia nas doenças renais, dislipidemias, diabetes mellitus, obesidade, hipertensão arterial, afecções do trato digestório, câncer, pneumopatias anemias e síndrome metabólica. Controle higiênico, sanitário e tecnológico de alimentos: Sistemas de controle de qualidade de alimentos. Boas práticas para manipulação e preparação de alimentos. Legislação sanitária dos alimentos. Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil; Políticas e Programas de Nutrição e Alimentação no Brasil. Programa Nacional de Alimentação do Escolar (PNAE) e do Trabalhador (PAT). Promoção da saúde e prevenção de doenças. Epidemiologia Nutricional: Transição epidemiológica, nutricional e alimentar no Brasil. Determinantes sociais, econômicos e culturais dos distúrbios alimentares e nutricionais. Avaliação nutricional de coletividades: métodos, técnicas e indicadores. Planejamento dos Serviços de alimentação. |
|----------------------|---|

| | |
|-------------------|---|
| ODONTÓLOGO | Arcabouço legal do Sistema Único de Saúde. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Política Nacional da Atenção Básica. Estratégia da Saúde da Família. Saúde Coletiva. Atenção Primária em Saúde. Prevenção e controle das doenças bucais. Uso de fluoretos. Lesão de cárie e determinantes biológicos. Diagnóstico e tratamento da cárie dentária. Controle da cárie dentária. Microbiologia das doenças periodontais. Patogênese das doenças periodontais. Fatores modificadores das doenças periodontais. Diagnóstico e tratamento das doenças periodontais. Trauma oclusal. Diagnóstico pulpar. Plano de tratamento em odontologia. Princípios de cirurgia e anestesia. Cirurgia dento alveolar. Infecções maxilofaciais. Traumatismo alveolodentário. Disfunção temporomandibular. Oclusão. Nomenclatura e classificação de lesões e cavidades. Isolamento do campo operatório. Adesão aos tecidos dentais. Resinas compostas. Polimerização de compósitos. Amálgama dental. Colagem de |
|-------------------|---|

| | |
|------------------------------|---|
| | <p>fragmento dental. Restaurações provisórias. Princípios gerais do preparo cavitário. Patologia bucal. Efeitos biológicos da radiação. Filmes e processamento radiográficos. Fatores que influenciam na imagem radiográfica. Técnicas radiográficas intra e extra bucais. Radiografia panorâmica. Anatomia radiográfica. Epidemiologia. Infecções odontogênicas. Farmacologia em odontologia. Prótese dentária.</p> |
| PSICÓLOGO | <p>Instituições e organizações: O papel do psicólogo nas diversas instituições, na atualidade. Conhecimento clínico: Psicopatologia: neuroses, transtornos, perversões, distúrbio emocional, fatores intervenientes, técnicas terapêuticas e aspectos sociais. Psicologia familiar: O trabalho com família – orientação, aconselhamento e sua dinâmica. Psicologia escolar: Avaliação, acompanhamento, orientação dos pais educadores, relação entre a dificuldade escolar e problemas emocionais. Avaliação Psicológica Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). formação do aparelho psíquico, fases da vida. Distúrbios emocionais das crianças, sociabilidade, escolaridade, alimentação, sono, manipulações e hábitos e comportamento. Saúde pública e código de ética do psicólogo: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Aconselhamento psicológico. Avaliação psicológica. Diagnóstico e avaliação dos distúrbios mentais no trabalho. Ética profissional. Intervenção psicossocial com grupos e políticas públicas. Modelos teóricos de psicoterapia. Teorias da personalidade. Transtornos da personalidade. Transtornos de ansiedade. Transtornos mentais relacionados ao uso de substâncias</p> |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL | <p>Código de Ética Profissional. Compreensão crítica da história da terapia ocupacional no Brasil. Conceitos básicos da terapia ocupacional socioterápica. Conceitos e ideias básicas dos modelos de terapia ocupacional. Conceitos e ideias que fundamentam a terapia ocupacional das críticas ao sistema segregativo e asilar, isto é, das práticas de transformação institucional. A ideia do trabalho como recurso de terapia ocupacional. Conceito de reabilitação e as propostas alternativas de atenção à saúde da população assistida em terapia ocupacional. A problemática da efetivação da cidadania da população assistida em terapia ocupacional, pessoas com deficiências e transtornos mentais. Políticas de Saúde Mental e referentes à saúde das pessoas portadoras de deficiência. O papel das unidades extra-hospitalares (U.B.S.), centro de convivência hospitalis-dia e centros de referência diante da questão da não internação do paciente psiquiátrico e da não institucionalização da pessoa portadora de deficiência física, sensorial e/ou mental. A ação do terapeuta ocupacional na emergência psiquiátrica, enfermarias psiquiátricas em hospitais gerais, assim como no tratamento hospitalar e ambulatorial de pessoas com deficiência. Análise crítica da reabilitação profissional no Brasil. Análise crítica da assistência e da atuação da terapia ocupacional no contexto da assistência às pessoas com deficiência mental em nosso país. Análise das relações entre saúde e trabalho. Área de Psiquiatria e Saúde Mental.</p> |
| TURISMÓLOGO | <p>Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008: Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico. A História do Turismo Moderno. Turismo: conceituação básica. A oferta e a demanda do Turismo brasileiro. Os grandes projetos do turismo brasileiro. Características e Tendências do Turismo</p> |

| | |
|--|--|
| | <p>Brasileiro. Impactos sociais e ambientais do Turismo. Atividades dos profissionais técnicos em Turismo. O turismo ecológico. O processo de interiorização do Turismo brasileiro. Os principais tipos de mercado turístico. Turistas e populações locais. Humanização das viagens. Turismo e Proteção Ambiental: planejamento sustentável. Impactos ambientais do turismo. Zoneamento dos espaços naturais. Turismo e educação ambiental. Turismo: planejamento, organização e gestão: conceitos básicos de planejamento. O planejamento turístico. O enfoque sistêmico no planejamento turístico. Tipos de planejamento em turismo. Sinergia no turismo. Análise macro ambiental. Diagnóstico. Estratégias de marketing. Estratégias de comunicação. Planos setoriais para a estruturação do turismo. Roteiro para diagnóstico de núcleos receptores. Organização e funções de uma Secretaria de Turismo. Plano de desenvolvimento do litoral (COLIT); Plano de manejo da APA, Legislação Ambiental, Políticas ligadas ao CONTUR.</p> |
|--|--|

CARGOS NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO

| | |
|-------------------------------|--|
| ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO | <p>Estatuto da criança e do adolescente, Estatuto da pessoa com deficiência, Bullying, indisciplina e violência na escola, Juventude e educação, Adolescência: caracterização da adolescência; aspectos físicos e psicossociais; Sexualidade: conceitos básicos; educação sexual na escola; prevenção de problemas; Drogadição: conceitos legais; drogas lícitas e ilícitas; percepção sobre o usuário; Disciplina escolar: agressividade, limites e violência; Autonomia e obediência; Trabalho em equipe: níveis de interação; Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990; Noções sobre educação de jovens e adultos; Noções de Administração: conceitos básicos, organogramas e fluxogramas; Noções de relações humanas e relações públicas; comportamento grupal e liderança e equipe multiprofissional. LBI(Lei brasileira de inclusão), ECA E BNCC.</p> |
| AUXILIAR DE EDUCAÇÃO | <p>A Educação Infantil no contexto atual, no Brasil e no Paraná; As especificidades da organização do ensino na Educação Infantil, no que tange a organização do tempo, espaço, mobiliários e a relação entre o cuidar e educar; Relação família e escola; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (Lei Federal nº 9.394/1996) – Título II – Da Educação Básica – Sessão I e II; Cuidados pessoais do profissional; Cuidados básicos com o ambiente de trabalho; Procedimentos adequados ao atendimento aos alunos referente à saúde, alimentação, nutrição e higiene; Prevenção de acidentes e primeiros socorros; Doenças mais Comuns na Infância. LBI(Lei brasileira de inclusão), ECA E BNCC.</p> |
| MONITOR ESCOLAR | <p>O Desenvolvimento da Criança. Disciplina e Limites. Cidadania Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Princípios de aprendizagem. Desenvolvimento infantil. Organização do trabalho pedagógico na educação infantil. O lúdico como instrumento de aprendizagem. O jogo e o brincar. Sexualidade. Família. Estatuto da Criança e do Adolescente. Princípios e objetivos da educação brasileira. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Plano Nacional de Educação. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independentes de referência bibliográfica. LBI(Lei brasileira de inclusão), ECA E BNCC.</p> |

CARGOS NÍVEL SUPERIOR/MAGISTÉRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| PROFESSOR | 1. Ensino Fundamental de 9 anos – estrutura, funcionamento e currículo. 2. Organização do trabalho pedagógico escolar. 3 Currículo. 4. Alfabetização e letramento. 5. A Leitura e a Escrita nos anos iniciais do Ensino Fundamental. 6. Educação Especial: aspectos legais, políticos e pedagógicos da educação inclusiva. 7. Planejamento, plano de aula. 8. Avaliação da aprendizagem. 9. O ensino de matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental. 10. O ensino de história e geografia nos anos iniciais do Ensino Fundamental. 11. O ensino de ciências nos anos iniciais do Ensino Fundamental. 12. Projeto Político Pedagógico. 13. Constituição Federal (1998) Título Educação. 14. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB Nº 9.394/96). 15. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 16. Base Nacional Comum Curricular. 17. Referencial Curricular do Paraná. |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Legislação educacional vigente. A avaliação no ambiente educacional: da aprendizagem, avaliação institucional interna e externa. Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação – TICs. Dimensões históricas, filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação Física e ao Esporte. Tendências pedagógicas da Educação Física e Teorias do Esporte. Concepções psicomotoras na Educação Física. Educação Física escolar e cidadania. Avaliação na Educação Física Escolar. Educação Física e Qualidade de Vida. Recreação, Jogos e Lazer, Aptidão física e saúde. Corpo e sociedade. Educação Física e Inclusão. Dimensões das danças, lutas e ginásticas. Crescimento e Desenvolvimento Motor Humano. Aprendizagem Motora. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público |
| PROFESSOR DE ARTES | Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Legislação educacional vigente. A avaliação no ambiente educacional: da aprendizagem, avaliação institucional interna e externa. Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação – TICs. História da Arte (mundial, brasileira e catarinense): movimentos, artistas e obras. Arte: linguagens, materiais e conceitos. Arte-educação: propostas metodológicas. Pressupostos filosóficos e metodológicos do ensino da Arte; O ensino da Arte na contemporaneidade. Diversidade cultural no ensino da Arte. Interdisciplinaridade. Artes Visuais: metodologia de leitura de imagens. Elementos visuais e compositivos de linguagem visual. Dança, música e teatro como espaço e ação de comunicação. Bases históricas e linhas contemporâneas da dança, música e teatro. Espaço escolar e sua dinâmica com a dança, a música e o teatro. O jogo dramático teatral na escola. Harmonia de cores. Projeções geométricas. O desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sociocultural do ser humano. As diferentes linguagens artísticas e a educação. Influências da música africana e indígena na música nacional. Expressão musical aplicada à educação. Fontes sonoras. Construção de instrumentos musicais e objetos sonoros. Tipos de repertórios. Aspectos teóricos da música (som, partituras, timbre, voz, notas |

| | |
|--|--|
| | musicais). Construção de projetos e oficinas através de musicalização. Tipos de instrumentos musicais. Processo de construção do conhecimento em teatro: interações com texto, o espaço, o contexto e os personagens. Pedagogias teatrais: contexto e gênese. O teatro na educação: fundamentos. Noções de artes técnicas no teatro: figurino, elementos e adereços de cenário e de cena. Cenografia, iluminação, sonoplastia e sonorização. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público. |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL | Educação e diversidade; Educação e inclusão – a integração de alunos com deficiência em classes regulares dos sistemas de ensino. Política Nacional de Educação Especial. Princípios e fundamentos da Educação Especial. Currículo em Educação Especial. O ensino na Educação Especial: especificidades. Educação Especial: orientação metodológica. Educação inclusiva: concepção, diferenças e preconceitos na escola, transtornos emocionais, necessidades educativas especiais e aprendizagem. Definições dos tipos de deficiência; Programa Educação Inclusiva; Necessidades educacionais especiais temporárias e permanentes. Educação Especial: aspectos históricos e pedagógicos. O desenvolvimento da criança nos aspectos: biológico, emocional, cognitivo. Flexibilizações e adaptações curriculares, para o atendimento às necessidades educacionais especiais. Aspectos sociais, psicológicos e cognitivos da educação inclusiva; Surdez: concepção médica e concepção social; Modalidade de língua oral e de língua de sinais; LIBRAS: introdução ao idioma e noções básicas; Aspectos Linguísticos da LIBRAS: Fonologia, Morfologia, Sintaxe, Semântica, Pragmática; Princípios e orientação curriculares para a inclusão do aluno surdo; Práticas pedagógicas e a constituição de um ambiente educativo inclusivo bilíngue; Cultura surda e inclusão na esfera escolar; O papel do intérprete de LIBRAS na educação do surdo. |
| PROFESSOR DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA E MUSICALIZAÇÃO | A origem da literatura infantil; A relevância das histórias infantis para o desenvolvimento da criança do maternal: Contos de Fadas e o Universo Infantil: Características de uma boa obra para crianças; Transmissão de valores através das histórias; Contação de histórias e interação social Estudo da história infantil; O processo comunicativo e a oralidade. MUSICALIZAÇÃO (lúdica) História da Música; O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem; Desenvolvimento Infantil; Mídia e Educação; Harmonia e Improvisação; BNCC – Educação Infantil: Direitos de aprendizagem; Campos de experiências; Grupos etários; Eixos temáticos da BNCC. Pedagogia Musical – DALCROSE E KODALY; Reflexões e Pensamentos dos rumos da música atual. Produção Musical no século XX e XXI: Processos e Perspectivas Composicionais. Acústica musical e organologia: Elementos de som: Timbre, Altura, Duração e Intensidade; série harmônica; classificação dos instrumentos musicais. Teoria da música: compasso: definição, classificação; regras de grafia; articulação e sinais de repetição; intervalos, elementos de harmonia, escalas – modos eclesiásticos; tonalidade; ornamentos, graus tonais e modais; acordes de 3, 4 e 5 sons; cadências; funções tonais e modais; sistema anglo-americano de representação gráfica utilizada na música popular (cifras). História da Música Universal, História da Música Brasileira Popular e Erudita. Músicas popular e folclórica: correntes da produção musical popular brasileira; cultura popular e contextos socioantropológicos que a geraram. |
| PROFESSOR DE INGLÊS | Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e |

| | |
|--------------------------------------|--|
| | <p>desenvolvimento. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Legislação educacional vigente. A avaliação no ambiente educacional: da aprendizagem, avaliação institucional interna e externa. Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação – TICs. Métodos e abordagens de ensino da língua inglesa. Compreensão de textos. Relação texto contexto. As novas tecnologias de ensino para Língua Inglesa e uso da abordagem Content and Language Integrated Learning (CLIL). Systemic/linguistic knowledge: Morphology, Syntax, Semantics, Pragmatics, vocabulary. Textual organization: cohesion, coherence, reference, substitution, ellipsis. Verbos: tempo, modo e voz; auxiliares modais; "phrasal verbs". Substantivos, pronomes, artigos, adjetivos possessivos e numerais. Advérbios e preposições expressando tempo, maneira e lugar. Subordinação e coordenação. Coesão. Marcadores discursivos. Discurso direto, relatado, direto livre e relatado livre. Inglês escrito e falado. Fonética: os sons das vogais e das consoantes. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.</p> |
| <p>ORIENTADOR EDUCACIONAL</p> | <p>1. Educação e Sociedade. 2. O desenvolvimento, direitos e deveres legais da criança e do adolescente. 3. Organização do trabalho pedagógico na escola. 4. Projetos pedagógicos e planejamento de aula. 5. Planejamento, currículo e avaliação. 6. Currículo. 7. Avaliação. 8. Teorias educacionais: concepções pedagógicas. 9. Educação Ambiental. 10. Sexualidade. 11. Drogas. 12. Fracasso escolar. 13. Inclusão escolar. 14. Bullying, Escola sem violência, Justiça Restaurativa. 15. Educação de Jovens e Adultos. 16. O papel do orientador educacional na escola. 17. História, princípios, práticas e atribuições da Orientação Educacional. 18. Fracasso, infrequência, evasão escolar, FICAI online. 19. Ação Pedagógica e comunidade. 20. Estruturação da Subjetividade e Processos de Ensino Aprendizagem. 21. Parcerias: Família e suas constituições, Escola, Secretarias, Promotoria da Infância e da Juventude e Conselho Tutelar. 22. Cidadania e coletividade. 23. Legislações Educacionais e Específicas da Orientação Educacional. 24. Círculos de Construção de Paz. 25. Comunicação não violenta (assertiva).</p> |
| <p>PSICOPEDAGOGO</p> | <p>O Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. Elementos do Processo de Ensino Aprendizagem: motivação, memória, atenção, retenção, organização das informações. Família Alfabetização. Metodologia de Ensino: ciências, matemática, português e outros. Relacionamento: Professor x Aluno. Função e Papel da Escola. Problemas de Aprendizagem: Fatores Físicos, Psíquicos e Sociais. Problemas de Comportamento. Dificuldades de Aprendizagem. Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem. Fracasso Escolar. Modalidades de Aprendizagem. Avaliação Psicopedagógica. Abordagem Cognitivo-Comportamental. Transtorno de Ansiedade. Esquizofrenia. Autismo. Dependência Química. Intervenção Psicopedagógica. Recreação: Atividades recreativas. Aprendizagem: Leitura / Escrita. Didática: Métodos, Técnicas, Livro Didático, Recursos/Material Didático. Processo Ensino - Aprendizagem: Avaliação, Recuperação. Planejamento de Aula: Habilidade - Objetivos à avaliação. Métodos e Processos no Ensino da Leitura. Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura: métodos, técnicas e habilidades. Instrumentos/Atividade Pedagógicas. Tendências Pedagógicas. Educação em âmbito global. Psicomotricidade. Atualidades. Projeto Político Pedagógico. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).</p> |

CARGOS NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE GAROPABA

| | |
|-----------------------|---|
| AGENTE TÉCNICO | Introdução à Ecologia: Ecologia: conceitos; Componentes abióticos dos ecossistemas; Componentes bióticos dos ecossistemas; Hábitat e nicho ecológico. O fluxo de energia e o ciclo da matéria nos ecossistemas: O ciclo da água; O ciclo do gás carbônico; O ciclo do oxigênio; O ciclo do nitrogênio. Biomas: Os biomas terrestres. Exploração de recursos renováveis e não renováveis. Intervenção antrópica sobre o meio ambiente. Atividades geradoras de resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas. Poluição e contaminação do meio ambiente: Conceito de poluição; Poluição das águas; Poluição do ar; Poluição do solo. Noções sobre reciclagem e tratamento de resíduos sólidos e líquidos: Origem dos resíduos; Consequência do lançamento de resíduos à biosfera: reciclagem e poluição; Compostos biodegradáveis e não biodegradáveis; Tratamento biológico dos resíduos biodegradáveis. Impacto ambiental. Risco Ambiental. Preservação ambiental. Legislação Ambiental. Processos de degradação natural de origem química, geológica e biológica. Os sistemas naturais: A origem dos rios. Características gerais dos rios. Ética profissional. |
|-----------------------|---|

CARGOS NÍVEL SUPERIOR - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE GAROPABA

| | |
|------------------------------|---|
| ANALISTA II (BIÓLOGO) | Biologia: Zoologia. Classificação e nomenclatura dos seres vivos. Entomologia. Invertebrados. Vertebrados. Botânica. Classificação e características principais dos grupos vegetais. Algas e Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas. Ecologia Vegetal. Parasitologia. Protozoários. Helmintos. Principais Zoonoses. Medidas Profiláticas em Saúde Pública. Ecologia. Componentes abióticos e bióticos. Habitat e Nicho Ecológico. Relações intraespecíficas e interespecíficas. Ecossistemas aquáticos e terrestres. Ciclos Biogeoquímicos. Biomas. Resíduos sólidos: Tipos de Resíduos. Classificação dos Resíduos. Resíduos Infectantes. Resíduos Químicos. Resíduos Radioativos. Resíduos Comuns. Resíduos Perfurocortantes. Descarte de Resíduos. Poluição, Impactos Ambientais e Legislação Ambiental: Órgãos Governamentais do Meio Ambiente. Instruções normativas e resoluções. Leis Ambientais. Poluição do Ar, Águas e Solos. Impactos Ambientais. Medidas Mitigadoras. Medidas Compensatórias. Termos de Ajuste de Conduta (TACS). Unidades de Conservação. Biologia Marinha |
|------------------------------|---|

| | |
|--|---|
| ANALISTA III (ENG. AMBIENTAL E SANITARISTA) | Noções de Direito Constitucional; Noções de Direito Administrativo; Legislação do Setor de Meio Ambiente. Licenciamento Ambiental Federal; Monitoramento, Regulação, Controle, Fiscalização e Auditoria Ambiental; Gestão, Proteção e Controle de Qualidade Ambiental. Valores ecológicos no planejamento ambiental. Impacto ambiental. Zoneamento ecológico e econômico. Gerenciamento de risco e plano de emergência individual e coletivo. |
|--|---|

| | |
|------------------------------|---|
| ANALISTA IV (GEÓLOGO) | Topografia: Generalidades e definições. Planimetria. Altimetria. Planialtimetria. Geofísica e levantamentos geofísicos: Conceitos básicos em geofísica. Sísmica de reflexão e refração. Métodos eletromagnéticos e gravimétricos. Aplicação das técnicas geofísicas durante a aquisição, processamento e interpretação dos dados. Levantamentos geológicos: Introdução ao mapeamento de terrenos sedimentares, técnicas de campo. Tipos de Rochas Sedimentares, texturas de Rochas Sedimentares, estruturas sedimentares e geometria de depósitos sedimentares. Fósseis no Campo. Análise de Paleocorrente. Introdução e Ocorrência de rochas ígneas, Técnicas de Campo e Observação de Estruturas em Afloramento, Texturas e Classificação de Rochas Ígneas, Rochas Vulcânicas |
|------------------------------|---|

- Fluxos de Lava e rochas piroclásticas, Intrusões Rasas. Complexos Graníticos. Complexos Máficos. Mistura e Mescla de Magmas. Mineralização e Propriedades Geotécnicas em terrenos ígneos. Introdução ao mapeamento geológico, Métodos de Mapeamento Geológico, Equipamento de Campo, Mapas-base Topográficos, auxílio tecnológico para o Mapeamento. Medições e técnicas de Campo, unidades rochosas mapeáveis e litologia. Mapas de campo e cadernetas de campo. Seções transversais. Relatórios Geológicos. Levantamentos geoquímicos: Fundamentos da geoquímica moderna. Princípios gerais da geoquímica. Ciências da Terra e ciências ambientais. Biogeoquímica, geoquímica ambiental. Ciência da terra, uso do solo, subsolo: A formação dos solos. Classificação do solo. Arquitetura e propriedades. A água do solo - características e comportamento. O solo e o ciclo hidrológico. Aeração e temperatura do solo. A fração coloidal - local de atividade química e física do solo; acidez, alcalinidade, aridez e salinidade do solo. Ciclagem de nutrientes e fertilidade do solo. Erosão do solo e seu controle. Prospecção e pesquisa para cubagem de jazidas e determinação de seu valor econômico: Introdução a prospecção mineral. Exploração geológica, prospecção em superfície e etapa de avaliação: mapas e escalas de trabalho. Prospecção de campo: Prospecção geofísica. Prospecção geoquímica. Minerais detríticos e a formação de depósitos econômicos. Minerais-guia nas campanhas de exploração. Uso de sensores remotos na exploração mineral. Avaliação de reservas. Legislação: Legislação ambiental. Legislação de recursos hídricos. Legislação mineral. Legislação profissional.

ANEXO V

AVALIAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

MOTORISTA

A prova prática para o cargo de Motorista consistirá em exame de direção veicular, no qual o candidato deverá realizar a tarefa em 3 etapas, na presença de avaliadores.

1ª etapa: Verificação dos acessórios e cuidados básicos preventivos.

2ª etapa: Baliza.

3ª etapa: Realização de percurso pré-determinado.

Caso o candidato não consiga realizar a baliza corretamente, estará automaticamente eliminado do concurso público, interrompendo a prova prática imediatamente.

A prova prática consistirá em exame de direção veicular a ser realizado em veículo de Categoria D para o cargo de Motorista, na qual serão avaliados os seguintes pontos:

- I) Verificação dos acessórios do veículo;
- II) Cuidados básicos preventivos para utilização do veículo;
- III) Habilidade na condução do veículo.

Para os candidatos aos cargos de Motorista serão consideradas situações gravíssimas, que implicam a eliminação automática do candidato no certame:

- a) Avançar a via preferencial ou parada obrigatória;
- b) Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- c) Provocar acidente durante a realização da prova;
- d) Usar contramão de direção;
- e) Não completar a realização de todas as etapas da prova, exceto por falha mecânica ou elétrica do veículo.

Caso o candidato não demonstre condições de conduzir o veículo/ equipamento/máquina por motivo de alterações físicas ou psicológicas, demonstrando insegurança que ofereça risco para si, para os avaliadores e para o equipamento, a critério do avaliador, o mesmo poderá ser impedido de realizar a prova prática, ficando automaticamente eliminado do concurso público.

OPERADOR DE EQUIPAMENTO

Os candidatos aos cargos de Operador de Equipamento deverão realizar a prova prática na máquina informada no edital de convocação, sendo cada prova prática direcionada para o conhecimento e/ou prática exigidos para a condução da referida máquina. Serão avaliados os seguintes pontos na realização da prova prática:

- I - Verificação dos acessórios do equipamento/máquina;
- II - Verificação preventiva para operação do equipamento/máquina;
- III - Habilidade na operação do equipamento/máquina;
- IV - Habilidade e cuidados básicos na condução do equipamento/máquina.

Serão consideradas situações gravíssimas para o cargo de Operador de Equipamento, que implicam a eliminação automática do candidato no certame:

- a) provocar acidente durante a realização da prova;
- b) tombar a máquina/trator;
- c) permanecer por mais de 10 minutos sem movimentar a máquina/trator;

- d) não completar a realização de todas as etapas da prova, exceto por falha mecânica ou elétrica do veículo;
- e) não realizar a tarefa no tempo máximo previsto em edital.

Operador de Trator Agrícola

Os candidatos ao cargo de Operador de Trator Agrícola deverão realizar a prova prática na máquina informada no edital de convocação, sendo cada prova prática direcionada para o conhecimento e/ou prática exigidos para a condução da referida máquina. Serão avaliados os seguintes pontos na realização da prova prática:

- I - Verificação dos acessórios do equipamento/máquina;
- II - Verificação preventiva para operação do equipamento/máquina;
- III - Habilidade na operação do equipamento/máquina;
- IV - Habilidade e cuidados básicos na condução do equipamento/máquina.

Serão consideradas situações gravíssimas para o cargo de Operador de Trator Agrícola, que implicam a eliminação automática do candidato no certame:

- a) provocar acidente durante a realização da prova;
- b) tombar a máquina/trator;
- c) permanecer por mais de 10 minutos sem movimentar a máquina/trator;
- d) não completar a realização de todas as etapas da prova, exceto por falha mecânica ou elétrica do veículo;
- e) não realizar a tarefa no tempo máximo previsto em edital.

Condutor de Veículo de Urgência

A prova prática para o cargo de Condutor de Veículo de Urgência consistirá em exame de direção veicular, no qual o candidato deverá realizar a tarefa em 3 etapas, na presença de avaliadores.

1ª etapa: Verificação dos acessórios e cuidados básicos preventivos.

2ª etapa: Baliza.

3ª etapa: Realização de percurso pré-determinado.

Caso o candidato não consiga realizar a baliza corretamente, estará automaticamente eliminado do concurso público, interrompendo a prova prática imediatamente.

A prova prática consistirá em exame de direção veicular a ser realizado em veículo de Categoria D para o cargo específico, na qual serão avaliados os seguintes pontos:

- I) Verificação dos acessórios do veículo;
- II) Cuidados básicos preventivos para utilização do veículo;
- III) Habilidade na condução do veículo.

Para os candidatos aos cargos de Condutor de Veículo de Urgência serão consideradas situações gravíssimas, que implicam a eliminação automática do candidato no certame:

- a) Avançar a via preferencial ou parada obrigatória;
- b) Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- c) Provocar acidente durante a realização da prova;
- d) Usar contramão de direção;
- e) Não completar a realização de todas as etapas da prova, exceto por falha mecânica ou elétrica do veículo.

Caso o candidato não demonstre condições de conduzir o veículo/ equipamento/máquina por motivo de alterações físicas ou psicológicas, demonstrando insegurança que ofereça risco para si, para os avaliadores e para o equipamento, a critério do avaliador, o mesmo poderá ser impedido de realizar a prova prática, ficando automaticamente eliminado do concurso público.

| PREFEITURAMUNICIPALDEGAROPABA- SC | | | |
|---|------------------------------|------------------------------|-----------------|
| UNIOESTE-DEFINIÇÃO DOS ITENS E PONTUAÇÃO | | | |
| TESTE PRÁTICO DE MOTORISTA | | | |
| NOME: | | | |
| CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO | | | |
| PRAZO DE VALIDADE | CATEGORIA | | VÁLIDADE |
| O examinador entregará ao candidato o veículo para o teste. | | | |
| 1. ANTES DE DAR PARTIDA AO MOTOR: | | | |
| | | | PONTOS PERDIDOS |
| 1.1. EXAMINOU O NÍVEL DO ÓLEO DO MOTOR | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | 5,00 |
| 1.2. EXAMINOU O NÍVEL DA ÁGUA DO RADIAADOR | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | 5,00 |
| 1.3. EXAMINOU SE OS PNEUS ESTÃO BAIXOS OU VAZIOS | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | 5,00 |
| 1.4. EXAMINOU FARRÓIS, PISCA-PISCA, STOP, SINALEIROS | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | 5,00 |
| 1.5. EXAMINOU SE OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | 5,00 |
| 2. DENTRO DO VEÍCULO | | | |
| | | | PONTOS PERDIDOS |
| 2.1. VERIFICOU SE OS ESPELHOS RETROVISORES ESTÃO DANDO VISÃO IDEAL NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | 5,00 |
| 2.2. VERIFICOU SE A LAVANÇAOU FREIO DE MÃO ESTÃO TRAVANDO BEM | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | 5,00 |
| 2.3. VERIFICOU O PAINEL DE INSTRUMENTOS | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | 5,00 |
| 2.4. ACELERAR DE NECESSARIAMENTE | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | 5,00 |
| 2.5. TENTOU MOVIMENTAR O VEÍCULO SEM SOLTAR O FREIO DE MÃO | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | 5,00 |
| 3. AO COLOCAR O VEÍCULO EM MOVIMENTO | | | |
| | | | PONTOS PERDIDOS |
| 3.1. TENTOU SAIR SEM ENGRANAR A MARCHA CORRETA | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | 5,00 |
| 3.2. ARRANCOU DEFEITUOSAMENTE, DEIXANDO AFOGAR O MOTOR | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | 10,00 |
| 3.3. ARRANCOU BRUSCAMENTE | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | 10,00 |
| 3.4. DIRIGIU COM A SETA LIGADA | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | 5,00 |
| 4. BALISA: | | | |
| | | | PONTOS PERDIDOS |
| 4.1. COM O VEÍCULO EM FUNCIONAMENTO DEVERÁ SER FEITO O TESTE DE BALISA, HAVERÁ ESPAÇO PARA QUE O MESMO COLOQUE O VEÍCULO DERE, ALINHANDO-O ENTRE AS BALISAS. Conseguiu? | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | 20,00 |
| 5. EMBREAGEM E MUDANÇA | | | |
| | | | PONTOS PERDIDOS |
| 5.1. DEIXA O CARRO ANDAR EM PUNTO MORTO | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | 5,00 |
| 5.2. OLHA PARA O CÂMBIO AO MUDAR A MARCHA | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | 5,00 |
| 5.3. FORÇA O MOTOR QUANDO DEVERIA USAR MARCHAS MAIS REDUZIDAS | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | 5,00 |
| 5.4. ARRANHA O CÂMBIO AO TROCAR A MARCHA | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | 5,00 |
| 5.5. DIRIGE O TEMPO TODO COM A REDUZIDA LIGADA | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | 5,00 |
| 6. CURVAS E ESQUINAS: | | | |
| | | | PONTOS PERDIDOS |
| 6.1. FAZ CURVAS MUITO ABERTAS | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | 5,00 |
| 6.2. FAZ CURVAS MUITO FECHADAS EM VIAS DE MÃO DUPLA | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | 5,00 |
| 6.3. FAZ CURVAS PISANDO NO PEDAL DA EMBREAGEM | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | 5,00 |
| 7. COMPORTAMENTO GERAL: | | | |
| | | | PONTOS PERDIDOS |
| 7.1. MANTÉM DISTÂNCIA DE SEGURANÇA DO CARRO À FRENTE | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | 10,00 |
| 7.2. FREIA O VEÍCULO BRUSCAMENTE | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | 5,00 |
| 7.3. DIFÍCIL A OTRÁFEGO ENQUANTO DIRIGE | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | 5,00 |
| 7.4. NÃO OLHA EM TODAS AS DIREÇÕES AO DOBRAR ESQUINAS | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | 10,00 |
| 7.5. DOBRA ESQUINAS SEM FAZER SINAL | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | 7,00 |
| 7.6. NÃO FAZ SINAL EM TEMPO HÁBIL | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | 8,00 |
| 7.7. DIRIGE COM IMPRUDÊNCIA E/OU INSEGURANÇA | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | 30,00 |
| 7.8. INVADIR A PREFERÊNCIA SEM ANTES PARAR | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | 20,00 |
| 7.9. COMETE A ATITUDE PERIGOSA, OBRIGANDO O AVALIADORA INTERVIR NO VOLANTE OU OUTROS COMANDOS | <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não | 20,00 |
| VEÍCULO USADO PARA O TESTE | | | |
| MARCA: | KM INICIAL | | KM FINAL |
| TIPO: | | | |
| TEMPO DO TESTE: | TOTAL DE PONTOS PERDIDOS | | |
| MÁXIMO DE PONTOS PERDIDOS PARA APROVAÇÃO - 30 PONTOS | | | |

TESTE PRÁTICO DE OPERADOR DE MÁQUINAS-

UNIOESTE-DEFINIÇÃO DOS ÍTEM E PONTUAÇÃO

| | | | |
|----------------------------------|-----------|--|-------------------|
| NOME: | | | |
| CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO | | | |
| PRAZO DE VALIDADE | CATEGORIA | | VÁLID DAD E |
| | | | |

O examinador entregará ao candidato o veículo para o teste.

1. ANTES DE DAR PARTIDA AO MOTOR:

| | | | PERDID OS |
|---|---------|---------|--------------|
| 1.1. EXAMINOU O NÍVEL DA ÁGUA DO RADIADOR | () Sim | () Não | 5 |
| 1.2. EXAMINOU SE O PNEU ESTÁ OBAIXO SUVÁZIOS | () Sim | () Não | 5 |
| 1.3. EXAMINOU O NÍVEL DO CARTER | () Sim | () Não | 5 |
| 1.4. EXAMINOU O NÍVEL DO ÓLEO HIDRÁULICO | () Sim | () Não | 5 |
| 1.5. EXAMINOU O NÍVEL DO ÓLEO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA | () Sim | () Não | 5 |
| 1.6. EXAMINOU O NÍVEL DO ÓLEO HIDRÁMÁTICO | () Sim | () Não | 5 |
| 1.7. EXAMINOU MANGUEIRAS ECILINDRO HIDRÁULICO | () Sim | () Não | 5 |

2. DENTRO DA MÁQUINA

| | | | PONTOS PERDIDOS |
|--|---------|---------|--------------------|
| 2.1. ACIONA A PARTIDA COM O BOTÃO DO PARADADO MOTOR PUXADO (DIESEL) | () Sim | () Não | 5 |
| 2.2. VERIFICOU SE OS PÊLHOS DO RETROVISOR ESTÃO DANDO VISÃO IDEAL NA PARTE TRASEIRA DA MÁQUINA | () Sim | () Não | 5 |
| 2.3. VERIFICOU SE A LAVANÇAOU FREIO DE MÃO ESTÁ TRAVANDO BEM | () Sim | () Não | 5 |
| 2.4. VERIFICOU PAINEL DE INSTRUMENTOS | () Sim | () Não | 5 |
| 2.5. ACELERAR SE NECESSARIAMENTE | () Sim | () Não | 5 |
| 2.6. TENTOU MOVIMENTAR A MÁQUINA SEM SOLTAR O FREIO DE MÃO | () Sim | () Não | 5 |
| 2.7. MOVIMENTOU A MÁQUINA SEM COLOCAR O CINTO DE SEGURANÇA | () Sim | () Não | 5 |

3. AO COLOCAR A MÁQUINA EM MOVIMENTO

| | | | PONTOS PERDIDOS |
|--|---------|---------|--------------------|
| 3.1. ARRANCOU DEFEITUOSAMENTE, DEIXANDO AFOGAR O MOTOR | () Sim | () Não | 8 |
| 3.2. ARRANCOU BRUSCAMENTE | () Sim | () Não | 8 |

4. MOVIMENTOS DA RETROESCAVADEIRA:

| | | | PONTOS PERDIDOS |
|--|---------|---------|--------------------|
| 4.1. MOVIMENTO CORRETO DA CONCHA | () Sim | () Não | 10 |
| 4.2. MOVIMENTO CORRETO DO BRAÇO DE ESCAVAÇÃO | () Sim | () Não | 10 |
| 4.3. MOVIMENTO CORRETO DO BRAÇO COLUNA | () Sim | () Não | 10 |
| 4.4. GIRO CORRETO | () Sim | () Não | 10 |

5. CARREGADOR FRONTAL

| | | | PONTOS PERDIDOS |
|----------------------------------|---------|---------|--------------------|
| 5.1. MOVIMENTO CORRETO DA CONCHA | () Sim | () Não | 10 |
| 5.2. MOVIMENTO CORRETO DO BRAÇO | () Sim | () Não | 10 |

6. AVALIAÇÃO PRÁTICA:

| | | | PONTOS PERDIDOS |
|--|---------|---------|--------------------|
| 6.1. DERRUBOU A CARGA | () Sim | () Não | 30 |
| 6.2. PROVOCOU MOVIMENTOS IRREGULARES NA MÁQUINA | () Sim | () Não | 15 |
| 6.3. FREI A BRUSCAMENTE | () Sim | () Não | 15 |
| 6.4. BATEU A CARGA | () Sim | () Não | 15 |
| 6.5. NÃO LEVANTOU A CONCHA AOS AÍR COM A MÁQUINA | () Sim | () Não | 15 |
| 6.6. NÃO OLHAR PARA TRÁS AO IR DERE | () Sim | () Não | 15 |
| 6.7. ESQUECEU DE APLICAR O FREIO DE ESTACIONAMENTO | () Sim | () Não | 15 |
| 6.8. SUBIU OU DESCEU DA MÁQUINA DE FORMA INCORRETA | () Sim | () Não | 5 |
| 6.9. NÃO EFETUAR A OPERAÇÃO ONTEMPO DETERMINADO | () Sim | () Não | 5 |
| 6.10. ESTACIONAR A MÁQUINA DE MANEIRA INCORRETA | () Sim | () Não | 5 |
| 6.11. NÃO ACELERAR QUANDO LEVANTOU A CONCHA | () Sim | () Não | 5 |
| 6.12. PERDERO O CONTROLE DA DIREÇÃO | () Sim | () Não | 5 |
| 6.13. NÃO INCLINAR A CONCHA PARA TRÁS | () Sim | () Não | 5 |
| 6.14. DIRIGIR COM APENAS UM DADO MÃO | () Sim | () Não | 5 |
| 6.15. ARRASTAR A CARGA | () Sim | () Não | 5 |
| 6.16. CONFUNDIR AS LAVANÇAS | () Sim | () Não | 5 |

MÁQUINA USADA PARA O TESTE

HORA FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE . GAROPABA-SC

UNIOESTE - DEFINIÇÃO DOS ITENS E PONTUAÇÃO

TESTE PRÁTICO DE OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

NOME:

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - C

| PRAZO DE VALIDADE | CATEGORIA | VÁLIDADE |
|---|-----------|------------------------|
| O examinador entregará ao candidato o veículo para o teste. | | |
| 1. ANTES DE DAR PARTIDA AO MOTOR: | | |
| | | PONTOS PERDIDOS |
| 1.1. EXAMINOU O NÍVEL DA ÁGUA DO RADIADOR | () Não | 5 |
| 1.2. EXAMINOU SE OS PNEUS ESTÃO BAIXOS OU VAZIOS | () Não | 5 |
| 1.3. EXAMINOU O NÍVEL DO CARTER | () Não | 5 |
| 1.4. EXAMINOU O NÍVEL DO ÓLEO HIDRÁULICO | () Não | 5 |
| 1.5. EXAMINOU O NÍVEL DO ÓLEO DIREÇÃO HIDRÁULICA | () Não | 5 |
| 1.6. EXAMINOU O NÍVEL DO ÓLEO HIDRAMÁTICO | () Não | 5 |
| 1.7. EXAMINOU MANGUEIRAS E CILINDRO HIDRÁULICO | () Não | 5 |
| 2. DENTRO DA MÁQUINA | | |
| | | PONTOS PERDIDOS |
| 2.1. ACIONA A PARTIDA COM O BOTÃO DA PARADA DO MOTOR PUXADO (DIESEL) | () Sim | 5 |
| 2.2. VERIFICOU SE OS ESPELHOS RETROVISORES ESTÃO DANDO VISÃO IDEAL NA PARTE TRASEIRA DA MÁQUINA | () Não | 5 |
| 2.3. VERIFICOU SE A ALAVANCA OU FREIO DE MÃO ESTÁ TRAVANDO BEM | () Não | 5 |
| 2.4. VERIFICOU PAINEL DE INSTRUMENTOS | () Não | 5 |
| 2.5. ACELERA DESNECESSARIAMENTE | () Sim | 5 |
| 2.6. TENTOU MOVIMENTAR A MÁQUINA SEM SOLTAR O FREIO DE MÃO | () Sim | 5 |
| 2.7. MOVIMENTOU A MÁQUINA SEM COLOCAR O CINTO DE SEGURANÇA | () Sim | 5 |
| 3. AO COLOCAR A MÁQUINA EM MOVIMENTO | | |
| | | PONTOS PERDIDOS |
| 3.1. ARRANCOU DEFEITUOSAMENTE, DEIXANDO AFOGAR O MOTOR | () Sim | 8 |
| 3.2. ARRANCOU BRUSCAMENTE | () Sim | 8 |
| 4. MOVIMENTOS COM A GRADE: | | |
| | | PONTOS PERDIDOS |
| 4.1. MOVIMENTO CORRETO DA GRADE | () Não | 10 |
| 4.2. MOVIMENTO CORRETO DAS ALAVANCAS | () Não | 10 |
| 4.3. NIVELOU A PROFUNDIDADE CORRETA | () Não | 10 |
| 4.4. FEZ AVOLTA CORRETA | () Não | 10 |
| 6. AVALIAÇÃO PRÁTICA: | | |
| | | PONTOS PERDIDOS |
| 6.3. FREIA BRUSCAMENTE | () Sim | 15 |
| 6.4. NÃO SEGUE A LINHA | () Sim | 15 |
| 6.6. NÃO OLHAR PARA TRÁS AO IR DE RÉ | () Sim | 15 |
| 6.8. SUBIR OU DESCER DA MÁQUINA DE FORMA INCORRETA | () Sim | 5 |
| 6.9. NÃO EFETUAR A OPERAÇÃO NO TEMPO DETERMINADO | () Sim | 5 |
| 6.10. ESTACIONAR A MÁQUINA DE MANEIRA INCORRETA | () Sim | 5 |
| 6.12. PERDER O CONTROLE DA DIREÇÃO | () Sim | 5 |
| 6.14. DIRIGIR COM APENAS UMA DAS MÃOS | () Sim | 5 |
| 6.16. CONFUNDIR AS ALAVANCAS | () Sim | 5 |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA - SC | | | |
|--|--------------------------|---------|------------------------|
| UNIOESTE - DEFINIÇÃO DOS ITENS E PONTUAÇÃO | | | |
| TESTE PRÁTICO DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA | | | |
| NOME: | | | |
| CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO | | | |
| PRAZO DE VALIDADE | CATEGORIA | | VÁLIDADE |
| O examinador entregará ao candidato o veículo para o teste. | | | |
| 1. ANTES DE DAR PARTIDA AO MOTOR: | | | PONTOS PERDIDOS |
| 1.1. EXAMINOU O NÍVEL DO ÓLEO DO MOTOR | () Sim | () Não | 5,00 |
| 1.2. EXAMINOU O NÍVEL DA ÁGUA DO RADIADOR | () Sim | () Não | 5,00 |
| 1.3. EXAMINOU SE OS PNEUS ESTÃO BAIXOS OU VAZIOS | () Sim | () Não | 5,00 |
| 1.4. EXAMINOU FARÓIS, PISCA-PISCA, STOP, SINALEIROS | () Sim | () Não | 5,00 |
| 1.5. EXAMINOU OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA | () Sim | () Não | 5,00 |
| 2. DENTRO DO VEÍCULO | | | PONTOS PERDIDOS |
| 2.1. ACIONA A PARTIDA COM A MARCHA ENGATADA | () Sim | () Não | 5,00 |
| 2.2. VERIFICOU SE OS ESPELHOS RETROVISORES ESTÃO DANDO VISÃO IDEAL NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO | () Sim | () Não | 5,00 |
| 2.3. VERIFICOU SE A ALAVANCA OU FREIO DE MÃO ESTÁ TRAVANDO BEM | () Sim | () Não | 5,00 |
| 2.4. VERIFICOU O PAINEL DE INSTRUMENTOS | () Sim | () Não | 5,00 |
| 2.5. ACELERA DESNECESSARIAMENTE | () Sim | () Não | 5,00 |
| 2.6. TENTOU MOVIMENTAR O VEÍCULO SEM SOLTAR O FREIO DE MÃO | () Sim | () Não | 5,00 |
| 3. AO COLOCAR O VEÍCULO EM MOVIMENTO | | | PONTOS PERDIDOS |
| 3.1. TENTOU SAIR SEM ENGRENAR A MARCHA CORRETA | () Sim | () Não | 5,00 |
| 3.2. ARRANCOU DEFEITUOSAMENTE, DEIXANDO AFOGAR O MOTOR | () Sim | () Não | 10,00 |
| 3.3. ARRANCOU BRUSCAMENTE | () Sim | () Não | 10,00 |
| 3.4. DIRIGE COM A SETA LIGADA | () Sim | () Não | 5,00 |
| 4. GARAGEM: | | | PONTOS PERDIDOS |
| 4.1. COM O VEÍCULO EM FUNCIONAMENTO DEVERÁ SER FEITO O TESTE DE GARAGEM, COM UMA BALISA . ENCOSTADA PELA DIREITA DO CONDUTOR E OUTRA PELA ESQUERDA, HAVERÁ ESPAÇO PARA QUE O MESMO COLOQUE O VEÍCULO DE RÉ, ALINHANDO-O ENTRE AS BALISAS. Conseguiu? | () Sim | () Não | 20,00 |
| 5. EMBREAGENS E MUDANÇA | | | PONTOS PERDIDOS |
| 5.1. DEIXA O CARRO ANDAR EM PONTO MORTO | () Sim | () Não | 5,00 |
| 5.2. OLHA PARA O CÂMBIO AO MUDAR A MARCHA | () Sim | () Não | 5,00 |
| 5.3. FORÇA O MOTOR QUANDO DEVERIA USAR MARCHAS MAIS REDUZIDAS | () Sim | () Não | 5,00 |
| 5.4. ARRANHA O CÂMBIO AO TROCAR A MARCHA | () Sim | () Não | 5,00 |
| 5.5. ESPERA O SINAL VERDE COM O VEÍCULO ENGRENADO | () Sim | () Não | 5,00 |
| 5.6. DIRIGE O TEMPO TODO COM A REDUZIDA LIGADA | () Sim | () Não | 5,00 |
| 6. CURVAS E ESQUINAS: | | | PONTOS PERDIDOS |
| 6.1. FAZ CURVAS MUITO ABERTAS | () Sim | () Não | 5,00 |
| 6.2. FAZ CURVAS MUITO FECHADAS EM VIAS DE MÃO DUPLA | () Sim | () Não | 5,00 |
| 6.3. FAZ CURVAS PISANDO NO PEDAL DA EMBREAGEM | () Sim | () Não | 5,00 |
| 7. LADEIRAS E ESTACIONAMENTO | | | PONTOS PERDIDOS |
| 7.1. PARADAS NAS LADEIRAS ABANDONA O VEÍCULO, SENDO FORJADA UMA SITUAÇÃO DE TRABALHO DOS MESMOS NA ENTREGA, VERIFICAR EM QUE CONDIÇÕES O CANDIDATO ABANDONA O VEÍCULO NESSAS CONTIGÊNCIAS. | () Sim | () Não | 20,00 |
| 8. COMPORTAMENTO GERAL: | | | PONTOS PERDIDOS |
| 8.1. NÃO MANTÉM DISTÂNCIA DE SEGURANÇA DO CARRO A FRENTE | () Sim | () Não | 10,00 |
| 8.2. FREIA O VEÍCULO BRUSCAMENTE | () Sim | () Não | 5,00 |
| 8.3. DIFICULTA O TRÁFEGO ENQUANTO DIRIGE | () Sim | () Não | 5,00 |
| 8.4. NÃO OLHA EM TODAS AS DIREÇÕES AO DOBRAR ESQUINAS | () Sim | () Não | 10,00 |
| 8.5. DOBRA ESQUINAS SEM FAZER SINAL | () Sim | () Não | 7,00 |
| 8.6. DOBRA ESQUINAS FAZENDO SINAL ERRADO | () Sim | () Não | 8,00 |
| 8.7. NÃO FAZ SINAL EM TEMPO HÁBIL | () Sim | () Não | 8,00 |
| 8.8. DIRIGE COM IMPRUDÊNCIA E/OU INSEGURANÇA | () Sim | () Não | 30,00 |
| 8.9. INVADIR A PREFERÊNCIA SEM ANTES PARAR | () Sim | () Não | 20,00 |
| 8.10. COMETEU ATITUDE PERIGOSA, OBRIGANDO O AVALIADOR A INTERVIR NO VOLANTE OU OUTROS COMANDOS | () Sim | () Não | 20,00 |
| 8.11. DEMONSTRA REFLEXOS TARDIOS OU REAÇÕES EXAGERADAS | () Sim | () Não | 20,00 |
| 8.12. NÃO DOMINA O VEÍCULO SEM O USO DOS FREIOS | () Sim | () Não | 20,00 |
| 8.13. AO EFETUAR A MARCHA-RÉ, NÃO O FAZ DE ACORDO COM AS LEIS DE SEGURANÇA | () Sim | () Não | 10,00 |
| VEÍCULO USADO PARA TESTE | | | |
| MARCA: | KM INICIAL | | KM FINAL |
| TIPO: | | | |
| TEMPO DO TESTE: | TOTAL DE PONTOS PERDIDOS | | |
| MÁXIMO DE PONTOS PERDIDOS PARA APROVAÇÃO - 30 PONTOS | | | |

ANEXO VI

CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

| CRONOGRAMA DE ATIVIDADES | | |
|---------------------------------|---|----------------------------|
| PASSOS | ATIVIDADES | DATAS |
| 1 | PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO | |
| 1.1 | Publicação do Edital do Concurso no Diário Oficial do Município. | 16/12/2022 |
| 1.2 | Prazo para impugnação ao Edital do Concurso Público. | Até 19/12/2022 |
| 1.3 | Publicação das respostas contra a impugnação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais. | 21/12/2022 |
| 2 | ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO | |
| 2.1 | Período para pedido de isenção do valor da taxa de inscrição. | 22/12/2022 a 13/01/2023 |
| 2.2 | Publicação do resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. | 16/01/2023 |
| 2.3 | Prazo para recurso contra resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa. | 16/01 a 19/01/2023 |
| 2.4 | Respostas dos pedidos de reconsideração de isenção de inscrições. | 23/01/2023 |
| 2.5 | Publicação do resultado definitivo dos pedidos de Isenção de Taxa deferidos. | 23/01/2023 |
| 3 | PERÍODO DE INSCRIÇÕES | |
| 3.1 | Período de inscrições no <i>site</i> da Coordenadoria Geral de Processos Seletivos e Processos Seletivos – COGEPS UNIOESTE | 22/12/2022 a 12/02/2023 |
| 3.2 | Data limite para o pagamento da taxa de inscrição. | 13/02/2023 |
| 4 | HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES | |
| 4.1 | Publicação do Edital preliminar com a relação dos candidatos inscritos na ampla concorrência e deficientes. | 16/02/2023 |
| 4.2 | Prazo para interposição de recursos contra o Edital preliminar de homologação das inscrições na ampla concorrência e deficientes. | Até 19/02/2023 |
| 4.3 | Respostas aos recursos contra o indeferimento da homologação de inscrições na ampla concorrência e deficientes. | 21/02/2023 |
| 4.4 | Publicação do Edital definitivo de homologação das inscrições na ampla concorrência e deficientes. | 22/02/2023 |
| 5 | PUBLICAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA, ENSALAMENTO E ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS | |
| 5.1 | Publicação dos locais e ensalamento da Prova Objetiva | 27/02/2023 |
| PRIMEIRA ETAPA | | |
| 6 | PROVA OBJETIVA | |
| 6.1 | Publicação de Edital de convocação dos candidatos com inscrição homologada para a realização da Prova Objetiva com ensalamento | 10/03/2023 |
| 6.2 | Realização da Prova Objetiva | 18 e 19/03/2023 |

| | | |
|----------------------|--|-------------------------|
| | | |
| 6.3 | Publicação do Gabarito Provisório das provas objetivas, cadernos de provas e formulário para recursos. | 20/03/2023 |
| 6.4 | Prazo para interposição de recursos contra o Gabarito Provisório da Prova Objetiva. | Até 24/03/2023 |
| 6.6 | Publicação das respostas dos recursos do Gabarito Provisório. | 29/03/2023 |
| 6.7 | Publicação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva. | 30/03/2023 |
| 6.8 | Publicação do Resultado Definitivo da nota da Prova Objetiva | 30/03/2023 |
| SEGUNDA ETAPA | | |
| 7 | AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULO | |
| 7.1 | Os títulos (para os cargos de Professor, Professor de Educação Física e demais cargos e nível superior) deverão ser anexados pelo candidato no sistema dentro do período de inscrição. | 22/12/2022 a 12/02/2023 |
| 7.2 | Publicação da lista dos candidatos que apresentaram documentação para avaliação de Títulos. | 15/02/2023 |
| 7.3 | Publicação de Edital preliminar com as notas da Avaliação de Títulos, dos candidatos que foram classificados nas etapas anteriores. | 06/04/2023 |
| 7.4 | Prazo para pedido de recurso contra o resultado preliminar da Avaliação da Prova de Títulos. | Até 09/04/2023 |
| 7.5 | Análise descritiva dos pedidos de reconsideração interpostos por candidatos. | Até 13/04/2023 |
| 7.6 | Publicação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos. | 13/04/2023 |
| 7.7 | Publicação de Edital Definitivo com a nota da Avaliação de Títulos. | 14/04/2023 |
| 8 | AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA | |
| 8.1 | Convocação para a Prova Prática dos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 50% da Prova Objetiva. | 31/03/2023 |
| 8.2 | Realização da Prova Prática | 08 e 09/04/2023 |
| 8.3 | Resultado preliminar da Prova Prática. | 12/04/2023 |
| 8.4 | Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Prova Prática. | Até 15/04/2023 |
| 8.5 | Respostas dos recursos da Prova Prática. | 17/04/2023 |
| 8.6 | Publicação de Edital Definitivo com a nota da Prova Prática. | 17/04/2023 |
| 9 | RESULTADO FINAL | |
| 9.1 | Publicação do Resultado Final do Concurso, com as notas e respectiva classificação. | 19/04/2023 |
| 10 | HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO | |
| | | A partir de 20/04/2023 |

***OBS.: Este cronograma tem caráter orientador e pode ser alterado em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério da Comissão de Concurso e/ou COGEPS, garantida a publicidade legal nos meios de comunicação definidos nas Disposições Preliminares deste Edital.

ANEXO VII

DOCUMENTOS A SEREM EXIGIDOS NO ATO DA NOMEAÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deve entregar, no ato da nomeação no respectivo cargo, os seguintes documentos, além dos demais requisitos previstos neste Edital:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- c) Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- d) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral;
- f) Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
- g) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- h) Certidão de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
- i) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- j) Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 04 (quatro) a 14 (quatorze) anos;
- k) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecido neste Edital;
- l) Comprovante de Registro e de que está em dia com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe (quando for o caso);
- m) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- n) Comprovante de endereço atual;
- o) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- p) Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo;
- q) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deve ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deve o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
- r) exame de sanidade física e mental, que comprove aptidão para o exercício do cargo e ou função.
- s) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, exigidas pela prefeitura municipal no ato da convocação, dos locais onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

OBSERVAÇÕES:

- a) Os atestados apresentados devem estar dentro do período de validade.
- b) Além dos documentos listados acima, a Prefeitura Municipal de GAROPABA/SC pode (à época da nomeação) em razão da regulamentação municipal, solicitar outros documentos, sendo revogada a nomeação do candidato que não os apresentar.

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PARA O CONCURSO PÚBLICO
001/2022

À Comissão Organizadora do Concurso Público 001/2022
Prefeitura Municipal de GAROPABA- PR

Inscrição:

Nome Completo:

CPF:

RG:

Endereço:

Número: Bairro:

Cidade: Estado: CEP:

Tel. Fixo: Tel. Celular:

E-mail:

TIPO DE RECURSO:

- Interposição de Recurso contra o resultado da Prova de Avaliação de Títulos.
- Interposição de Recurso contra o resultado da Prova de Prática.
- Interposição de Recurso contra o Resultado Final.
- Outro.